



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DIVERSAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

PROCESSO LC n.º 072
HOMOLOGADA 27/04/2018

OBJETO: Aquisição de Fraldas Descartáveis infantil e geriátrica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Saúde.

EMPRESA VENCEDORA: LIMPESUL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA – EPP
ITENS 03, 07 E 09.

VALOR GLOBAL R\$ 3.785,00 (três mil setecentos e oitenta e cinco reais).

EMPRESA VENCEDORA: M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
ITEM 05.

VALOR GLOBAL R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

EMPRESA VENCEDORA: PHARMED COM. E DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
ITENS 01 e 04.

VALOR GLOBAL R\$ 1.215,00 (um mil duzentos e quinze reais).

EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME
ITENS 06 e 08.

VALOR GLOBAL R\$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais).

EMPRESA VENCEDORA: ECOOPEL COM. VAREJISTA E ATAC. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA – ME
ITEM 02.

VALOR GLOBAL R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais).

PREGOEIRA: DIESEL DAIANE BORTOLATO ZIESMANN



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018.

Processo Licitatório
Nº 072

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.


Regime de CONTRATAÇÃO: Menor Preço POR ITEM.

Objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis infantil e geriátrica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Saúde, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 27 de abril de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”.

De Curitiba - PR, para Pato Bragado – PR, aos nove dias do mês de abril de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
~~PUBLICO~~ TCE Nº _____
de de 10/04/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 1385
de 09/04/18 FL. 02
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presente Nº 4502
de 10/04/18 FL. _____
Margo
Visto

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado solicita abertura do Processo Licitatório para aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para distribuição gratuita às pessoas portadoras de deficiência e doentes acamados, menores de 60 anos, que não se enquadram no programa de distribuição de fraldas da Farmácia popular do governo Federal.

OBJETO: Fraldas infantil e geriátricas

Solicitado Por: John J.W. Nodari

Valor Estimado: R\$

Assinatura John Jefferson Weber Nodari
CNPJ: 056.669.419-09

Data da Solicitação: 08/02/2018

Carimbo Secretaria Munic. de Saúde

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado () Não Autorizado

Data ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO () Possui () Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado () Não Autorizado

Data 06/04/18 Assinatura _____

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____/____/____ Assinatura _____

NF Recebida em ____/____/____ Carimbo

TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÕES

A Secretaria de Saúde, solicita a realização de licitação, na forma de tomada de preços, para eventual compra dos produtos como segue.

(01) Objeto

Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas.

(02) Motivação

A Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado adquire fraldas descartáveis infantis e geriátricas para distribuição gratuita às pessoas portadoras de deficiência e doentes acamados, menores de 60 anos, que não se enquadram no programa de distribuição de fraldas da Farmácia popular do governo federal.

(03) Especificações técnicas

| Item | Quant. | Unidade | Descrição do Produto |
|------|--------|---------|--|
| 01 | 500 | Fraldas | Fralda descartável uso adulto Geriátrico, tamanho P, de 20 a 40 Kg, cintura de 50 a 90 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. |
| 02 | 2.500 | fraldas | Fralda descartável uso adulto Geriátrico, tamanho M de 40 a 70 Kg, cintura de 70 a 120 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. |
| 03 | 1.800 | Fraldas | Fralda descartável uso adulto Geriátrico, tamanho G, de 70 a 85 Kg, cintura de 100 a 145 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. |
| 04 | 800 | Fraldas | Fralda descartável uso adulto Geriátrico, tamanho XG, acima de 85 Kg, cintura de 120 a 155 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. |
| 05 | 10.000 | Fraldas | Fralda descartável uso Infantil XXG, acima de 15 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivasamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> e constar o responsável técnico. |
| 06 | 2500 | Fraldas | Fralda descartável uso Infantil EG, de 12 a 15 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivasamento, filme de polietileno, não tecido de |

| | | | |
|----|-------|---------|---|
| | | | polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> e constar o responsável técnico. |
| 07 | 1.500 | Fraldas | Fralda descartável uso Infantil P, até 04 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> e constar o responsável técnico. |

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

A entrega deverá ser feita **conforme necessidade e solicitação da Secretaria de Saúde**, na Unidade Básica de Saúde, situada nesse município.

(05) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

O responsável pelo recebimento será o setor do almoxarifado, email: saúde@patobragado.pr.gov.br, telefone (45) 3282-1396.

(06) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do material solicitado, juntamente com a nota fiscal eletrônica.

(07) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, realizar o pagamento diretamente ao prestador de serviço nos termos do Edital e dar suporte ao profissional de Saúde quando necessário.

(08) Obrigações da contratada

Fornecer os produtos de acordo com a licitação.

(09) Critério de avaliação das propostas

Menor Preço por Lote

(10) Valores referenciais de mercado

Conforme avaliação do departamento de compras

(11) Resultados esperados

Que as fraldas sejam de boa qualidade, para proporcionar conforto e melhora na qualidade de vida dos usuários.

(12) Sancões

Ver Legislação pertinente.

Pato Bragado, 08 de fevereiro 2018


John J. W. Nodari
Secretário de Saúde

John Jeferson Weber Nodari
CPF: 056.669.419-09
Secretário Munic. de Saúde

John Johnson Weber Noden
CPF: 088.880.418-08
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 09 de Abril de 2018.

De: Secretaria de Educação e Cultura

Para: Departamento

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIL;

Solicitamos ao setor que providência o tramite legal para realizar a aquisição de fraldas infantil, nas quantidades abaixo relacionadas;

| ITEM | QUANT | UND | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNT |
|------|-------|---------|--|-----------|
| 1. | 4.000 | Fraldas | Fralda descartável uso Infantil EG , de 12 a 15 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> e constar o responsável técnico. | R\$ 2,34 |
| 2. | 5.000 | Fraldas | Fralda descartável uso Infantil M , capacidade de 5 a 9,5 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> e constar o responsável técnico. | R\$ 1,70 |
| 3. | 4.000 | Fraldas | Fralda descartável uso Infantil G , capacidade de 9 a 12,5 kg, composição polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> e constar o responsável técnico. | R\$ 2,05 |

A aquisição das fraldas acima discriminada e necessária para que no ambiente escolar, se possam mandar as condições mínimas de higiene e conforto para as crianças devidamente matriculadas no CMEI.

O valor do teto e resultante de cotação realizada com empresas do ramo devidamente constituídas está em anexo a solicitação.

Atenciosamente;

Cristiane Scheuermann Bonatto

Secretária de Educação e Cultura.

| Item | Quant Saúde | Quant Cmei | Unidade | Descrição do Produto | V. UNIT. |
|------|-------------|------------|---------|--|----------|
| 01 | 500 | 0 | Fraldas | Fralda descartável uso adulto Geriátrico , tamanho P, de 20 a 40 Kg, cintura de 50 a 90 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | R\$ 2,20 |
| 02 | 2.500 | 0 | fraldas | Fralda descartável uso adulto Geriátrico , tamanho M de 40 a 70 Kg, cintura de 70 a 120 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | R\$ 2,75 |
| 03 | 1.800 | 0 | Fraldas | Fralda descartável uso adulto Geriátrico , tamanho G, de 70 a 85 Kg, cintura de 100 a 145 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | R\$ 2,75 |
| 04 | 800 | 0 | Fraldas | Fralda descartável uso adulto Geriátrico , tamanho XG, acima de 85 Kg, cintura de 120 a 155 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | R\$ 3,15 |
| 05 | 10.000 | 0 | Fraldas | Fralda descartável uso Infantil XXG , acima de 15 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivasamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> e constar o responsável técnico. | R\$ 1,85 |
| 06 | 2.000 | 4.000 | Fraldas | Fralda descartável uso Infantil EG , de 12 a | R\$ 1,55 |

| | | | | | |
|----|-------|-------|---------|--|----------|
| | | | | 15 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> e constar o responsável técnico. | |
| 07 | 1.500 | 0 | Fraldas | Fralda descartável uso Infantil P , até 04 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> e constar o responsável técnico. | R\$ 1,10 |
| 08 | 0 | 5.000 | Fraldas | Fralda descartável uso Infantil M , capacidade de 5 a 9,5 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> e constar o responsável técnico. | R\$ 1,20 |
| 09 | 0 | 4.000 | Fraldas | Fralda descartável uso Infantil G , capacidade de 9 a 12,5 kg, composição polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> e constar o responsável técnico. | R\$ 1,35 |

ORÇAMENTO

M.J GENTELINI & CIA LTDA – ME
 AV. CONTINENTAL, N° 960, CENTRO – PATO BRAGADO
 FONE: 45 32821550
 E-MAIL: nossasenhorafarm@gmail.com

| | | | | | | | | | | |
|-------|--------|-------|-------|---------|---|------------|-----|------|-----|-----------|
| 5 | 10.000 | 0 | 10000 | Fraldas | Fralda descartável uso Infantil XXG , acima de 15 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera e constar o responsável técnico. | n/c | R\$ | - | R\$ | - |
| 6 | 2.000 | 4.000 | 6000 | Fraldas | Fralda descartável uso Infantil EG , de 12 a 15 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> e constar o responsável técnico. | protfral | R\$ | 3,13 | R\$ | 18.792,00 |
| 7 | 1.500 | 0 | 1500 | Fraldas | Fralda descartável uso Infantil P , até 04 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera e constar o responsável técnico. | descarpack | R\$ | 0,93 | R\$ | 1.390,50 |
| 8 | 0 | 5.000 | 5000 | Fraldas | Fralda descartável uso Infantil M , capacidade de 5 a 9,5 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera e constar o responsável técnico. | protfral | R\$ | 2,19 | R\$ | 10.965,00 |
| 9 | 0 | 4.000 | 4000 | Fraldas | Fralda descartável uso Infantil G , capacidade de 9 a 12,5 kg, composição polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera e constar o responsável técnico. | protfral | R\$ | 2,74 | R\$ | 10.960,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | R\$ | 55.491,10 |

Valor Total da Proposta :R\$ 77.062,50 (Setenta e sete mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Validade da proposta é de 10 dias

O prazo de Entrega de 30 dias



Assis Chateaubriand-Pr, 02 DE ABRIL DE 2018

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.

Dpto. Licitação

Moca Comércio de Medicamentos Eireli
 CNPJ 03 233 805/0001-73
 Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
 Assis Chateaubriand - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR

Moca Comércio de Medicamentos EIRELI

CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00

ENDEREÇO: Rua Presidente Costa e Silva, Nº 231, CENTRO

Assis Chateaubriand-Pr

E-MAIL: orcamentos.moca@hotmail.com

TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942

BANCO: Banco do Brasil AGENCIA: 830-3 C/C: 23645-4

Prezados Senhores,
segue abaixo nosso orçamento:

| Item | Quant Saúde | Quant. Cmei | Quant. Total | Unidade | Descrição do Produto | Marca | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|-------------|-------------|--------------|---------|--|------------|----------|--------------|
| 1 | 500 | 0 | 500 | Fraldas | Fralda descartável uso adulto Geriátrico , tamanho P, de 20 a 40 Kg, cintura de 50 a 90 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | descarpack | R\$ 0,93 | R\$ 463,50 |
| 2 | 2.500 | 0 | 2500 | fraldas | Fralda descartável uso adulto Geriátrico , tamanho M de 40 a 70 Kg, cintura de 70 a 120 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | protfral | R\$ 2,19 | R\$ 5.482,50 |
| 3 | 1.800 | 0 | 1800 | Fraldas | Fralda descartável uso adulto Geriátrico , tamanho G, de 70 a 85 Kg, cintura de 100 a 145 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | protfral | R\$ 2,74 | R\$ 4.932,00 |
| 4 | 800 | 0 | 800 | Fraldas | Fralda descartável uso adulto Geriátrico , tamanho XG, acima de 85 Kg, cintura de 120 a 155 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | protfral | R\$ 3,13 | R\$ 2.505,60 |

| Item | Quant Saúde | Quant CMEI | Saldo | Und | Descrição do Produto | M.J | Moca | | |
|------|-------------|------------|-------|---------|--|------|------|------|----------|
| 1 | 500 | 0 | 500 | Fraldas | Fralda descartável uso adulto Geriátrico , tamanho P, de 20 a 40 Kg, cintura de 50 a 90 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | 2,20 | 0,93 | 1,57 | 782,50 |
| 2 | 2.500 | 0 | 2500 | fraldas | Fralda descartável uso adulto Geriátrico , tamanho M de 40 a 70 Kg, cintura de 70 a 120 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | 2,75 | 2,19 | 2,47 | 6.175,00 |
| 3 | 1.800 | 0 | 1800 | Fraldas | Fralda descartável uso adulto Geriátrico , tamanho G, de 70 a 85 Kg, cintura de 100 a 145 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | 2,75 | 2,74 | 2,75 | 4.941,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|--------|-------|-------|---------|--|------|------|------|-----------|
| 4 | 800 | 0 | 800 | Fraldas | Fralda descartável uso adulto Geriátrico , tamanho XG, acima de 85 Kg, cintura de 120 a 155 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivazamento e constar o responsável técnico. | 3,15 | 3,13 | 3,14 | 2.512,00 |
| 5 | 10.000 | 0 | 10000 | Fraldas | Fralda descartável uso Infantil XXG , acima de 15 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera e constar o responsável técnico. | 1,85 | | 1,85 | 18.500,00 |
| 6 | 2.000 | 4.000 | 6000 | Fraldas | Fralda descartável uso Infantil EG , de 12 a 15 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> e constar o responsável técnico. | 1,55 | 3,13 | 2,34 | 14.040,00 |
| 7 | 1.500 | 0 | 1500 | Fraldas | Fralda descartável uso Infantil P , até 04 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera e constar o responsável técnico. | 1,10 | 0,93 | 1,02 | 1.522,50 |



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos nove dias do mês de abril de 2018.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de Fraldas Descartáveis infantil e geriátrica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Saude, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236511502.017 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI GOTINHA DE MEL

3.3.90.30.22.00 – 1298 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização – Fonte 505

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030314502.039 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.32.03.4023 – Material de Saúde para distribuição Gratuita – Fonte 505

Cordialmente;


DJONI A. ROHDEN
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 047/2018.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de fraldas, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que os Secretários solicitantes se valeram de dois orçamentos para estabelecer o teto deste procedimento licitatório, optando pela média, ressalto que esta procuradora não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, nem tão pouco com base na descrição identificar se existe algum direcionamento a determinada marca, cabendo isto ao requerente.

Há justificativa para a aquisição que se pretende e o objeto é juridicamente possível.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 09 de abril de 2018.

Marília Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

De Curitiba - PR, para Pato Bragado – PR, aos nove dias do mês de abril de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria Municipal de Educação e Saúde.

Senhores Secretários:

Em vista da solicitação desta Secretaria para a aquisição de Fraldas Descartáveis infantil e geriátrica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Saúde, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica ~~Vossa~~ Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 047/2018.
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, **que às 08h20min do dia 27/04/2018**, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 047/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 27/04/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Aquisição de Fraldas Descartáveis infantil e geriátrica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Saúde, conforme discriminado no Termo de referencia;

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, de acordo com exigência do inciso I, art. 48 da referida lei:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

2.2. Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

2.2.1. Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus respectivos sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.3 Não poderão participar deste Pregão:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
 - i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
 - j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - k) Empresas cujo rol societário encontre-se dentro das proibições do art. 9º da Lei 8666/93
- 2.4A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 2.5O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES**.

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

3.5 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.6 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I**.

3.7 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.8 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo V).

3.9 **Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.**

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
- 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.2.4 Assinar a ata da sessão;
- 4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemblado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.
- 5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.10 enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

- 6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO IV, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 27 de abril de 2018, às 08hr20min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;

7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).
- 7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.
- 7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º xxx/xxxx
DATA DE ABERTURA: HORÁRIO:h.....min
ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "
LICITANTE: XXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º xxx/xxxx
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h.....min
ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "
LICITANTE: XXX

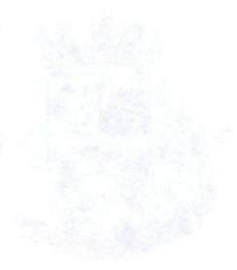
9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE N.º 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:

- 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 9.2.2 Identificação do número do Pregão;
- 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;

British Library, London



[Faint, illegible text or markings, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para os itens de interesse, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
 - 9.2.6 Identificar o valor unitário e global do item, e Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
 - 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
 - 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
 - 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
 - 9.2.10A empresa participante deverá cotar os itens nos quais tiver interesse, conforme regime de compra **POR ITEM**.
 - 9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.
- 9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
- 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
 - 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

10. DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 10.1.1Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 10.4.1Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;
 - 10.4.2Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
 - 10.4.3Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
 - 10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
 - 10.4.5Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
 - 10.4.6Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço **POR ITEM** ofertado.
- 10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

11.DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte Local, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte Local de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

12.DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 12.2.10 último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 12.2.20 preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 12.3.1A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

13 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

- 13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 13.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos nos subitens 12.6 e 12.10, a seguir relacionados.
- 13.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 13.5 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:
- 13.5.1Habilitação Jurídica;
 - 13.5.2Regularidade fiscal e trabalhista;
 - 13.5.3Documentação complementar.
- 13.6 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 13.6.1Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 13.6.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
 - 13.6.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 13.7 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 13.7.1Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 13.7.2Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 13.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 13.7.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 13.7.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 13.7.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 13.8 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 13.9 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 13.9.1 Não vencidos;
- 13.9.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 13.9.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 13.9.4 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 13.10 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 13.10.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 13.10.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2017, dispensável para MEI.
- 13.11 A **documentação complementar** a ser apresentada será:
- 13.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 13.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 13.11.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 13.11.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.
- 13.11.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante.
- 13.14 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.
- 13.15 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.
- 13.16 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:

14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

- 14.14 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.
- 14.15 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 14.16 Constituem motivos para inabilitação da proponente:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.16.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 14.16.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 14.16.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 14.16.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 14.16.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 14.16.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 14.17 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 14.18 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 14.19 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 14.19.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;
 - 14.19.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.
 - 14.19.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 14.19.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 14.19.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
 - 14.19.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
 - 14.19.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 14.20 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

15 DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por ITEM sejam iguais ou inferiores aos constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital, O teto máximo global desta licitação é de R\$ 65.128,00 (sessenta e cinco mil cento e vinte e oito reais).



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DO OBJETO

16.1 A entrega das fraldas será feita de forma parcelada, conforme necessidade das secretarias solicitantes, estas deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias, diretamente ao setor solicitante, qual seja a Secretaria Municipal de Educação e Saúde, sem custo adicional de frete.

16.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

16.3 Os materiais a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

16.4 Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.

16.5 O fornecedor deve declarar a marca dos materiais que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

16.6 Uma vez cotados os preços pelas Licitantes participantes, e adjudicado o objeto à Licitante vencedora, esta é obrigada a fornecer os mesmos, sob pena de aplicação das multas e penalidades previstas neste processo e legislação vigente.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Educação e Saúde.

A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.2 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.4 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

17.7 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236511502.017 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI GOTINHA DE MEL

3.3.90.30.22.00 – 1298 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização – Fonte 505

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030314502.039 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.32.03.4023 – Material de Saúde para distribuição Gratuita – Fonte 505



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

18.2 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.3 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.4 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

18.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1.

22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Fornecer as mercadorias no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

23 DAS PENALIDADES

23.1 O atraso injustificado na execução do proposto na Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.1.1 Advertência por escrito;

23.1.2 Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
 - 23.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - 23.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.2 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 23.2.1 Advertência por escrito;
 - 23.2.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
 - 23.2.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
 - 23.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - 23.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.**
- 23.4 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- 23.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 23.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 23.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 23.5 Caso o Licitante apresente declaração de que cumpre integralmente com os requisitos do edital e na fase comprobatório não o fizer, ser-lhe-á aplicada uma multa no valor de 1% sobre o valor previsto no item 16.2
- 23.6 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- 23.7 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.
- 23.8 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.


24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

De Curitiba - PR, para Pato Bragado – PR, aos nove dias do mês de abril de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Presencial n.º 047/2018

1. Do objeto da licitação

Aquisição de Fraldas Descartáveis infantil e geriátrica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Saúde, nas condições e especificações mínimas conforme relacionado abaixo:

| ITEM | QUANT SAÚDE | QUANT CMEI | TOTAL | MEDIDA | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|-------------|------------|-------|--------|--|----------|----------|
| 1 | 500 | 0 | 500 | UNID. | Fralda descartável uso adulto Geriátrico , tamanho P, de 20 a 40 Kg, cintura de 50 a 90 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | 1,57 | 782,50 |
| 2 | 2.500 | 0 | 2500 | UNID. | Fralda descartável uso adulto Geriátrico , tamanho M de 40 a 70 Kg, cintura de 70 a 120 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | 2,47 | 6.175,00 |
| 3 | 1.800 | 0 | 1800 | UNID. | Fralda descartável uso adulto Geriátrico , tamanho G, de 70 a 85 Kg, cintura de 100 a 145 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | 2,75 | 4.941,00 |



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

| | | | | | | | |
|---|--------|-------|-------|-------|--|------|-----------|
| 4 | 800 | 0 | 800 | UNID. | Fralda descartável uso adulto Geriátrico , tamanho XG, acima de 85 Kg, cintura de 120 a 155 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | 3,14 | 2.512,00 |
| 5 | 10.000 | 0 | 10000 | UNID. | Fralda descartável uso Infantil XXG , acima de 15 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivasamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> e constar o responsável técnico. | 1,85 | 18.500,00 |
| 6 | 2.000 | 4.000 | 6000 | UNID. | Fralda descartável uso Infantil EG , de 12 a 15 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivasamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> e constar o responsável técnico. | 2,34 | 14.040,00 |
| 7 | 1.500 | 0 | 1500 | UNID. | Fralda descartável uso Infantil P , até 04 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivasamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> e constar o responsável técnico. | 1,02 | 1.522,50 |



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

| | | | | | | | |
|---|---|-------|------|-------|---|------|----------|
| 8 | 0 | 5.000 | 5000 | UNID. | Fralda descartável uso Infantil M , capacidade de 5 a 9,5 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera e constar o responsável técnico. | 1,70 | 8.475,00 |
| 9 | 0 | 4.000 | 4000 | UNID. | Fralda descartável uso Infantil G , capacidade de 9 a 12,5 kg, composição polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera e constar o responsável técnico. | 2,05 | 8.180,00 |

- A entrega das fraldas será feita de forma parcelada, conforme necessidade das secretarias solicitantes, estas deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias, diretamente ao setor solicitante, qual seja a Secretaria Municipal de Educação e Saúde, sem custo adicional de frete.
- O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.
- Os materiais a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.
- O fornecedor deve declarar a marca das fraldas que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.
- Uma vez cotados os preços pelas Licitantes participantes, e adjudicado o objeto à Licitante vencedora, esta é obrigada a fornecer os mesmos, sob pena de aplicação das multas e penalidades previstas neste processo e legislação vigente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/XXXX

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpor, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de XXXX.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/XXXX..

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/XXXX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de XXXX.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/ XXXX.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de XXXX..

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento XXXXXXX, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º xxxxxx/ XXXX., conforme relacionado abaixo:

| Item | Quantid. | Descrição dos mercadorias/MARCA | V. UNIT. | V. GLOBAL |
|------|----------|---------------------------------|----------|-----------|
| 01 | | | | |
| 02 | | | | |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Prazo entrega das mercadorias:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente Contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236511502.017 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI GOTINHA DE MEL

3.3.90.30.22.00 – 1298 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização – Fonte 505

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030314502.039 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.32.03.4023 – Material de Saúde para distribuição Gratuita – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer as fraldas no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes do presente Contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- A entrega das fraldas descartáveis será feita de forma parcelada, conforme necessidade das secretarias solicitantes, estas deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias, diretamente ao setor solicitante, qual seja a Secretaria Municipal de Educação e Saúde, sem custo adicional de frete.
- As fraldas descartáveis a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- As fraldas descartáveis a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.
- O fornecedor deve declarar a marca das fraldas descartáveis que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.
- Uma vez cotados os preços pelas Licitantes participantes, e adjudicado o objeto à Licitante vencedora, esta é obrigada a fornecer os mesmos, sob pena de aplicação das multas e penalidades previstas neste processo e legislação vigente.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/XXXX

TERMO DE CREDENCIAMENTO

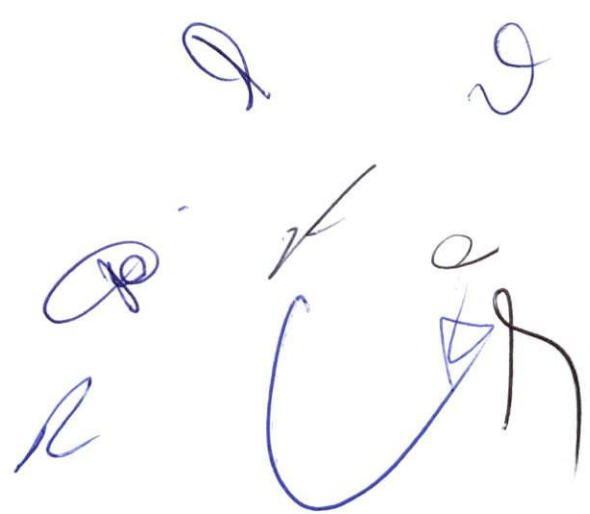
A empresa SIMBESUL C. PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 018462730001-14, com sede à R: SÃO BUIZ N.º 3150 CASCAVEL - PR, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. NEI PEDRO DA SILVA RG 5953128-0 CPF/MF 989562569-34 residente na R. SÃO BUIZ 3158 nº 3158, Bairro JARDIM CRYSTAL, Cidade de CASCAVEL Estado PARANÁ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

CASCAVEL, 27 de ABRIL de XXXX. 2018



(Nome e assinatura)

NEI PEDRO DA SILVA



**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 01.846.273/0001-14**

NEI PEDRO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/09/1974 na cidade de Cascavel – PR., empresário, portador do CPF 989.562.569-34 e da CNH 02630074614 emitida pelo DETRAN/PR em 29/11/2002, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 3158, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110.

NELI TEXEIRA, brasileira, solteira, nascida em 10/01/1947, natural de Sertão – RS., do lar, portadora do CPF 737.821.819-72 e do RG 5.583.290-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, 1.233, bairro Centro na cidade de Santa Tereza do Oeste – PR., CEP 85825-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada:

LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, com sede na Rua São Luiz, 3.150, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110, inscrita no CNPJ sob nº 01.846.273/0001-14, registrada na junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203725402 em 20/05/1997 com início das atividade em 20/05/1997, resolvem efetuar a sexta alteração do contrato social, **CONSOLIDANDO** conforme as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O nome da sociedade empresarial a partir desta data é **LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade empresarial é o de:

- 1) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 2) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
- 3) Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4) Comércio varejista de bebidas;
- 5) Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 6) Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 7) Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar;
- 8) Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 9) Comércio varejista de material elétrico;
- 10) Comércio varejista de sacos de lixo e produtos para limpeza;
- 11) Comércio varejista de suprimentos para informática;
- 12) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 13) Comércio varejista de calçados;
- 14) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 15) Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 16) Comércio varejista de tecidos;
- 17) Comércio varejista de sementes, flores, plantas e gramas;
- 18) Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 19) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos;
- 20) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB Nº 20156552558.
PROTOCOLO 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/10/2015

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 01.846.273/0001-14**

- 21) Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas;
- 22) Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 23) Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 24) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 25) Comércio atacadista de artigos descartáveis (copos, guardanapos, papel toalha, papel higiênico)
- 26) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e de equipamentos de proteção individual – EPIs.
- 27) Serviço de limpeza de ruas, praças, estradas, logradouros, piscinas, caixas de água e caixas de gorduras;
- 28) Serviço de limpeza de prédios em geral;
- 29) Serviço de instalações hidráulicas e sanitárias;
- 30) Serviço de chaveiros;
- 31) Serviço de entrega rápida;
- 32) Serviço de Jardinagem;
- 33) Serviço de pintura de edifícios em geral;
- 34) Serviço de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
- 35) Serviço de instalação e manutenção de sistemas de ar condicionados, de ventilação e refrigeração;
- 36) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 37) Aluguel de palcos, coberturas, tendas e sanitários portáteis;

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA QUARTA: Da **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter seguinte redação:

NEI PEDRO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/09/1974 na cidade de Cascavel – PR., empresário, portador do CPF 989.562.569-34 e da CNH 02630074614 emitida pelo DETRAN/PR em 29/11/2002, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 3158, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110.

NELI TEXEIRA, brasileira, solteira, nascida em 10/01/1947, natural de Sertão – RS., do lar, portadora do CPF 737.821.819-72 e do RG 5.583.290-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, 1.233, bairro Centro na cidade de Santa Tereza do Oeste – PR., CEP 85825-000.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB Nº 20156552558.
PROTOCOLADO 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Li bert ad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/10/2015

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 01.846.273/0001-14**

Únicos sócios da sociedade empresária limitada:

LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP., com sede na Rua São Luiz, 3.150, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110, inscrita no CNPJ sob nº 01.846.273/0001-14, registrada na junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203725402 em 20/05/1997 com início das atividades em 20/05/1997, resolvem efetuar a sexta alteração do contrato social, **CONSOLIDANDO** conforme as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O nome da sociedade empresarial a partir desta data é **LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.**

CLAUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade empresarial é Rua São Luiz, 3.150, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110,

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade empresarial é o de:

- 1) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 2) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
- 3) Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4) Comércio varejista de bebidas;
- 5) Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 6) Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 7) Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar;
- 8) Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 9) Comércio varejista de material elétrico;
- 10) Comércio varejista de sacos de lixo e produtos para limpeza;
- 11) Comércio varejista de suprimentos para informática;
- 12) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 13) Comércio varejista de calçados;
- 14) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 15) Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 16) Comércio varejista de tecidos;
- 17) Comércio varejista de sementes, flores, plantas e gramas;
- 18) Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 19) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos;
- 20) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB Nº 20156552558.
PROTÓCOLO 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/10/2015

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 01.846.273/0001-14**

- 21) Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas;
- 22) Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 23) Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 24) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 25) Comércio atacadista de artigos descartáveis (copos, guardanapos, papel toalha, papel higiênico)
- 26) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e de equipamentos de proteção individual – EPIs.
- 27) Serviço de limpeza de ruas, praças, estradas, logradouros, piscinas, caixas de água e caixas de gorduras;
- 28) Serviço de limpeza de prédios em geral;
- 29) Serviço de instalações hidráulicas e sanitárias;
- 30) Serviço de chaveiros;
- 31) Serviço de entrega rápida;
- 32) Serviço de Jardinagem;
- 33) Serviço de pintura de edifícios em geral;
- 34) Serviço de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
- 35) Serviço de instalação e manutenção de sistemas de ar condicionados, de ventilação e refrigeração;
- 36) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 37) Aluguel de palcos, coberturas, tendas e sanitários portáteis;

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídas da seguinte forma entre os sócios.

| NOME | (%) | QUOTAS | VALOR R\$ |
|--------------------|---------------|----------------|-------------------|
| NEI PEDRO DA SILVA | 99,00 | 99.000 | 99.000,00 |
| NELI TEIXEIRA | 1,00 | 1.000 | 1.000,00 |
| TOTAL | 100,00 | 100.000 | 100.000,00 |

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser creditadas ou transferidas a terceiros sem consentimentos dos outros sócios a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB Nº 20156552558.
PROTÓCOLO 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR156552558, NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/10/2015

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 01.846.273/0001-14**

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escritas aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ao direito de preferência, o que deverão fazer de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas que então possuírem decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a **NEI PEDRO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade. Para representar ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - E vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos operações a serem praticados.

CLAUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término dos exercícios social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente as quotas de capita de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB Nº 20156552558.
PROTOCOLO 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/10/2015

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 01.846.273/0001-14**

quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelecer o art. 1.059 da lei nº. 10.406/2002.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, a disposição que não exerça a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e incapazes. Não sendo possível ou interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em banco especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedindo de exercer a administração da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renuncia a qualquer outro por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, juntos e contratados, lavram e assinam, a presente, em uma única via. Obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, 12 de agosto de 2015.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB Nº 20156552558.
PROTÓCOLO 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Líbertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 28/10/2015

Handwritten signature



SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ 01.846.273/0001-14






Nei Pedro da Silva
CNH 02630074614 DETRAN-PR
CPF 989.562.569-34




Neli Teixeira
RG 5.583.290-0 SSP-PR
CPF 737.821.819-72

Testemunhas:



Roberto Marçio dos Santos
RG 3.684.860-0 SSP-PR



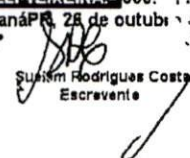
Marcos Lopes Alves
RG 3.498.448-4 SSP-PR



Cartório Distrital, Registro Civil e Tabelionato de Notas - CNPJ: 78.118.899/0001-00
Joanildes Jacira Vargas Parizik - Tabelião e Oficial
Rua: Major Hipólito, 638 - Santa Teresza do Oeste - PR - CEP 85.825-000
Fone: (45) 3231-1278 - cartoriovargas@hotmail.com

Selo digital de fiscalização nº pUx.6.gpj.c.z1EmX, Controle:
EG6kE.5qYD. Consulte o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço por **Seinelfiança** as assinaturas indicadas de **NEI**
PEDRO DA SILVA e NELI TEIXEIRA, 0067* / 70172 - Dou. fe. Santa
Tereza do Oeste - Paraná, 28 de outubro de 2015, 08:44:48h.



Em Teste* 
Suzilm Rodrigues Costa
Escrevente

SERVIÇO DISTRIITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85.825-000
Suzilm Rodrigues Costa
Escrevente Juramentada - CPF 070.572.839-24

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICADO REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB Nº 20156552558.
PROTOCOLO 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|-----------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0372540-2 | CNPJ 01.846.273/0001-14 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/05/1997 | Data de Início de Atividade 20/05/1997 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SAO LUIZ, 3150, JD CRISTAL, CASCAVEL, PR, 85.807-110 | | | |
| Objeto Social <ol style="list-style-type: none"> 1) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 2) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral; 3) Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 4) Comércio varejista de bebidas; 5) Comércio varejista de artigos de papelaria; 6) Comércio varejista de artigos de colchoaria; 7) Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; 8) Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; 9) Comércio varejista de material elétrico; 10) Comércio varejista de sacos de lixo; 11) Comércio varejista de suprimentos para informática; 12) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 13) Comércio varejista de calçados; 14) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 15) Comércio varejista de materiais de construção em geral; 16) Comércio varejista de tecidos; 17) Comércio varejista de sementes, flores, plantas e gramas; 18) Comércio atacadista de alimentos para animais; 19) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos; 20) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 21) Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; 22) Comércio atacadista de artigos de armarinho; 23) Comércio atacadista de equipamentos de informática; 24) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 25) Comércio atacadista de artigos descartáveis (copos, guardanapos, papel toalha, papel higiênico) 26) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e de equipamentos de proteção individual e EPIs. 27) Serviço de limpeza de ruas, praças, estradas, logradouros, piscinas, caixas de água e caixas de gorduras; 28) Serviço de limpeza de prédios em geral; 29) Serviço de instalações hidráulicas e sanitárias; 30) Serviço de chaveiros; 31) Serviço de entrega rápida; 32) Serviço de Jardinagem; 33) Serviço de pintura de edifícios em geral; 34) Serviço de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; 35) Serviço de instalação e manutenção de sistemas de ar condicionados, de ventilação e refrigeração; 36) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; | | | |

CASCAVEL - PR, 23 de março de 2018

18/190910-3



Deborah Dall'Asta Krüge

Deborah Dall'Asta Krüge,
Relatora
Matr 18402-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large circular stamp and several initials.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

| | |
|---|--------------------|
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ |
| 41 2 0372540-2 | 01.846.273/0001-14 |

37) Aluguel de palcos, coberturas, tendas e sanitários portáteis;

Capital: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|--|-------------------------------|------------------|---------------|--------------------|
| NEI PEDRO DA SILVA 989.562.569-34 | 99.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| NELI TEIXEIRA 737.821.819-72 | 1.000,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |

Último Arquivamento

Data: 28/10/2015

Número: 20156552558

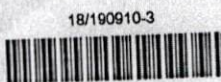
Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 23 de março de 2018



18/190910-3

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Deborah Dall'Asta Krüger

Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr 18402-0

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 47/2018.

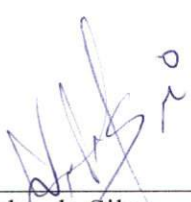
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 01.846.273/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NEI PEDRO DA SILVA, portador do documento de identidade RG n.º 5.953.128-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 989.562.569-34, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 27 de abril de 2018.



Nei Pedro da Silva
CPF. 989.562.569-34
RG 5953128-0 SSP/PR
Sócio Administrador


[01.846.273/0001-14]
LIMPESUL COM. DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA.
Rua São Luiz, 3150 - Jd. Cristal
85807-110 CASCATEL - PR

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 47/2018.

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)


A empresa LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 01.846.273/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NEI PEDRO DA SILVA, portador do documento de identidade RG n.º 5.953.128-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 989.562.569-34, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 27 de abril de 2018.



Nei Pedro da Silva
CPF. 989.562.569-34
RG 5953128-0 SSP/PR
Sócio Administrador



[01.846.273/0001-14]
LIMPESUL COM. DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA.
Rua São Luiz, 3150 - Jd. Cristal
85807-110 CASCATEL - PR



Razão Social: **ELLWANGER & CIA LTDA - ME**
Rua Guaratuba nº 676 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99916-4630
CNPJ: 09.138.212/0001-04 - CAD/ICMS: 90421222-94
E-mail: olhar.digital@outlook.com.br

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 47 /2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, ELLWANGER & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 09.138.212/0001-04, com a sede à Rua Guaratuba, 676 no Centro da Cidade de Pato Bragado/Pr, neste ato representada pela proprietária Sra. Keli Alexandra Ellwanger Hoffmann, RG nº: 6.321.741-7, CPF/MF nº: 886.469.049-20, residente à Rua Guaratuba, 676, no Centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Proculadora a Sra. Keli Alexandra Ellwanger Hoffmann, RG. Nº 6.321.741-7, CPF nº 886.469.049-20, residente à Rua Guaratuba, 676, no centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº: 47 /2018 usando recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado,

27/04/2018

Proprietária

Keli Alexandra Ellwanger
RG: 6.321.741-7
CPF: 886.469.049-20

09.138.212/0001-04

ELLWANGER & CIA LTDA

RUA GUARATUBA, 676, SALA 2 - CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

FONE: (45)99916-4630 - Rua Guaratuba, 676 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: olhar.digital@outlook.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.321.741-7

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.321.741-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/07/2016

NOME: KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN

FILIAÇÃO: NADIR ELLWANGER

NATALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/06/1976

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, PATO BRAGADO
C.CAS.AV.SEP=917, LVRO=2BAUX, FOLHA=159

CPF: 886.489.049-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'C' and other illegible marks.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
GLACI ELLWANGER & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº: 09.138.212/0001-04
NIRE: 41206039259**

folha: 1 de 10

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **GLACI ELLWANGER**, brasileira, solteira, nascida no dia 13/07/1957, natural de Candelária-RS, de maior, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 886.469.639-34 portador da carteira de identidade RG nº. 4.606.263-9 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Continental, 1395, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000;

2) **EUZEBIO HOFFMANN**, brasileiro, natural de Marechal Candido Rondon-PR, separado judicialmente, nascido em 29/06/1968, de maior, inscrita no CPF/MF sob nº 703.498.279-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 187.961.697 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Roque Anderle, 1612, Parque Verde, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85988-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **GLACI ELLWANGER & CIA LTDA - ME**, com sede na Av. Prata, 5577, sala 02-B, Bairro Centro, distrito de Margarida, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85960-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.138.212/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206039259 em 08/10/2007, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: A razão social que gira com o nome de **GLACI ELLWANGER & CIA LTDA - ME**, fica alterada a partir desta data para **ELLWANGER E CIA LTDA - ME**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Av. Prata, 5577, sala 02-B, Bairro Centro, distrito de Margarida, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85960-000; fica alterado para Rua Guaratuba 676, sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIOS: Ingressa na sociedade Sr^a **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN**, brasileira, natural de Cascavel-PR, separada judicialmente, nascido em 25/06/1976, de maior, empresária, inscrito no CPF/MF sob 886.469.049-20, portador da carteira de identidade civil nº 6.321.741-7/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, 676, Apto, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, e Srt^a **DJENNIFER VANESSA HOFFMANN**, brasileira, menor impúbere, natural de Marechal Candido Rondon-PR, solteira, nascido em 09/12/2004, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 090.211.989-32, portador da carteira de identidade civil nº 14.240.889-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, 676, Apto Centro,



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 14:12 SOB Nº 20173772544.
PROTOCOLO: 173772544 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702187205. NIRE: 41206039259.
ELLWANGER E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
GLACI ELLWANGER & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº: 09.138.212/0001-04
NIRE: 41206039259**

folha: 2 de 10

Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, representada pela sua mãe Sr^a **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN**, brasileira, natural de Cascavel-PR, solteira, nascido em 25/06/1976, de maior, empresária, inscrito no CPF/MF sob 886.469.049-20, portador da carteira de identidade civil nº 6.321.741-7/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, 676, Apto, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia Sr.^a **GLACI ELLWANGER**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento do outro sócio, as 3.500 (Três mil e quinhentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais), a sócia ingressante Sr^a **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN**, acima qualificada, e Retira-se da sociedade o sócio Sr. **EUZEBIO HOFFMANN**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento do outro sócio, as 700 (setecentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), a sócia ingressante Sr^a **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN**, acima qualificada e a sócia ingressante Sr^a **DJENNIFER VANESSA HOFFMANN** acima qualificada, 800 (oitocentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) Os sócios retirantes dao aos sócios ingressantes plena geral rasa e irrevogável quitação das quotas vendidas, declarando estes conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

CLÁUSULA QUINTA – DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada um, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é elevado pelos sócios ingressante para R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), divididos em 80 (Oitenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios:

CLAUSULA SEXTA - DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) divididos em 80.000 (Oitenta Mil) quotas capitais, no valor de R\$ 1,00(um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado subscrito em moeda corrente nacional que fica assim distribuído:

| SOCIO | (%) | QUOTA | VALOR |
|--|---------------|---------------|------------------|
| KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN | 99,00 | 79.200 | 79.200,00 |
| DJENNIFER VANESSA HOFFMANN | 1,00 | 800 | 800,00 |
| TOTAL | 100.00 | 80.000 | 80.000,00 |



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 14:12 SOB Nº 20173772544.
PROTOCOLO: 173772544 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702187205. NIRE: 41206039259.
ELLWANGER E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
GLACI ELLWANGER & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº: 09.138.212/0001-04
NIRE: 41206039259**

folha: 3 de 10

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a partir desta data á ter o seguinte objeto: Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocópias e impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias com predominancia de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comercio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Prestação de serviço de limpeza predial; Comercio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e camarasdear; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 14:12 SOB Nº 20173772544.
PROTOCOLO: 173772544 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702187205. NIRE: 41206039259.
ELLWANGER E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
GLACI ELLWANGER & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº: 09.138.212/0001-04
NIRE: 41206039259**

folha: 4 de 10

e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA OITAVA - DA DESTITUIÇÃO DE ADMINISTRADOR: Fica destituído a sócia **GLACI ELLWANGER** da sociedade da empresa.

CLÁUSULA NONA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **GLACI ELLWANGER**, passa a ser administrada somente pela sócia **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 14:12 SOB Nº 20173772544.
PROTOCOLO: 173772544 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702187205. NIRE: 41206039259.
ELLWANGER E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
GLACI ELLWANGER & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº: 09.138.212/0001-04
NIRE: 41206039259**

folha: 5 de 10

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**ELLWANGER E CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 09.138.212/0001-04
NIRE: 41206039259**

1) **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN**, brasileira, natural de Cascavel-PR, separado judicialmente, nascido em 25/06/1976, empresário, inscrito no CPF/MF sob 886.469.049-20, portador da carteira de identidade civil nº 6.321.741-7/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, 676, apto, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000.

2) **DJENNIFER VANESSA HOFFMANN**, brasileira, menor impúbere, natural de Marechal Candido Rondon-PR, solteiro, nascido em 09/12/2004, empresária, inscrito no CPF/MF sob 090.211.989-32, portador da carteira de identidade civil nº 14.240.889-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, 676, aptº, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, representada pela sua mãe **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN**, brasileira, natural de Cascavel-PR, separada judicialmente, nascido em 25/06/1976, de maior, empresária, inscrito no CPF/MF sob 886.469.049-20, portador da carteira de identidade civil nº 6.321.741-7/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, 676, apto, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 14:12 SOB Nº 20173772544.
PROTOCOLO: 173772544 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702187205. NIRE: 41206039259.
ELLWANGER E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
GLACI ELLWANGER & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº: 09.138.212/0001-04
NIRE: 41206039259**

folha: 6 de 10

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ELLWANGER E CIA LTDA - ME** e têm sede e domicílio na Rua Guaratuba, 676, sala 02 Bairro Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 21/09/2007 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocopias e impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias com predominancia de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comercio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Prestação de serviço de limpeza predial; Comercio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 14:12 SOB Nº 20173772544.
PROTOCOLO: 173772544 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702187205. NIRE: 41206039259.
ELLWANGER E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
GLACI ELLWANGER & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº: 09.138.212/0001-04
NIRE: 41206039259**

folha: 7 de 10

mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), divididos em 80.000 (Oitenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

| SOCIO | (%) | QUOTA | VALOR |
|-----------------------------------|--------|--------|-----------|
| KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN | 99,00 | 79.200 | 79.200,00 |
| DJENNIFER VANESSA HOFFMANN | 1,00 | 800 | 800,00 |
| TOTAL | 100.00 | 80.000 | 80.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 14:12 SOB Nº 20173772544.
PROTOCOLO: 173772544 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702187205. NIRE: 41206039259.
ELLWANGER E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
GLACI ELLWANGER & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº: 09.138.212/0001-04
NIRE: 41206039259**

folha: 8 de 10

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR: Fica destituído do cargo de administrador da sociedade a sócia **GLACI ELLWANGER**, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 14:12 SOB Nº 20173772544.
PROTOCOLO: 173772544 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702187205. NIRE: 41206039259.
ELLWANGER E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
GLACI ELLWANGER & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº: 09.138.212/0001-04
NIRE: 41206039259**

folha: 9 de 10

cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 14:12 SOB Nº 20173772544.
PROTOCOLO: 173772544 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702187205. NIRE: 41206039259.
ELLWANGER E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
GLACI ELLWANGER & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº: 09.138.212/0001-04
NIRE: 41206039259**

folha: 10 de 10

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR 05 de Junho de 2017.



[Handwritten signature of Keli Alexandra Ellwanger Hoffmann]

**KELI ALEXANDRA ELLWANGER
HOFFMANN
CPF: 886.469.049-20**



[Handwritten signature of Djennifer Vanessa Hoffmann]

**DJENNIFER VANESSA HOFFMANN
CPF: 090.211.989-32**

representada pela sua mãe KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN



[Handwritten signature of Glaci Ellwanger]

**GLACI ELLWANGER
CPF: 703.498.279-15**



[Handwritten signature of Euzébio Hoffmann]

**EUZÉBIO HOFFMANN
CPF: 703.498.279-15**



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 14:12 SOB Nº 20173772544.
PROTOCOLO: 173772544 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702187205. NIRE: 41206039259.
ELLWANGER E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO ENTRE RIOS SERVIÇO DISTRITAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
COMARCA DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANA
Título: CLAYTON LUIZ SANDRI - Substituto: ROSANE SALETE LOPES SANDRI / R. Amazonas, 466 - Centro - CEP: 85.283-900 - Tel.: (45) 3257-1668

Selo Digital Nº *bvuka.08d95.eazzl*, Controle: *PqAMk.kzmt0*
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: KELI
ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN, GLACI
ELLWANGER e EUZÉBIO HOFFMANN.

Dou fé. Entre Rios do Oeste - Paraná, 06 de junho de 2017 - 10:35:17h.

Rosane Salette Lopes Sandri
Rosane Salette Lopes Sandri
Escrivente Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 14:12 SOB Nº 20173772544.
PROTOCOLO: 173772544 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702187205. NIRE: 41206039259.
ELLWANGER E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

R
C
A
G
D



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELLWANGER E CIA LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|--------------------|--|-----------------------------|
| 41 2 0603925-9 | 09.138.212/0001-04 | 08/10/2007 | 21/09/2007 |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA GUARATUBA, 676-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto Social
Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de Informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocópias e impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comercio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Prestação de serviço de limpeza predial; Comercio varejista, instalação e manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 19 de marco de 2018

18/191638-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|--------------------------------------|---|-------------------------|
| Nome Empresarial ELLWANGER E CIA LTDA - ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0603925-9 | | CNPJ 09.138.212/0001-04 | |
| Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) | | Microempresa | Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| Término do Mandato | | | |
| KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN 886.469.049-20 | 79.200,00 | SOCIO | Administrador |
| DJENNIFER VANESSA HOFFMANN 090.211.989-32 | 800,00 | SOCIO | |
| KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN 886.469.049-20 | 0,00 | MAE/REPRESENTA | Administrador |
| | | | XXXXXXXXXX |
| | | | XXXXXXXXXX |
| | | | XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento | | Situação | |
| Data: 12/06/2017 | Número: 20173772544 | REGISTRO ATIVO | |
| Ato: ALTERAÇÃO | | Status | |
| Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 19 de março de 2018

18/191638-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Handwritten signatures and initials:
- Top right: '20' and '2'
- Middle right: 'D' and 'R'
- Bottom: 'NA', 'G', 'A', 'K' and other scribbles



Razão Social: **ELLWANGER & CIA LTDA - ME**
Rua Guaratuba nº 676 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99916-4630 
CNPJ: 09.138.212/0001-04 - CAD/ICMS: 90421222-94
E-mail: olhar.digital@outlook.com.br

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º **47 /2018**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ELLWANGER & CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ n.º 09.138.212/0001-20, por intermédio de seu representante legal, a Sra. KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN, portador do documento de identidade RG n.º 6.321.741-7, emitindo pela SESP/PR, e do CPF n.º 886+469-049-20, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

27/04/2018

Proprietária.

Keli Alexandra Ellwanger
RG: 6.321.741-7
CPF: 886.469.049-20

09.138.212/0001-04
ELLWANGER & CIA LTDA
RUA GUARATUBA, 676, SALA 2 - CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

FONE: (45)99916-4630 - Rua Guaratuba, 676 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: olhar.digital@outlook.com.br



Razão Social: **ELLWANGER & CIA LTDA - ME**
Rua Guaratuba nº 676 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99916-4630 
CNPJ: 09.138.212/0001-04 - CAD/ICMS: 90421222-94
E-mail: olhar.digital@outlook.com.br

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 47 /2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

ELLWANGER & CITA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 09.138.212/0001-04, por intermédio de seu representante legal, a Sra. KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN portador do documento de identificação RG n.º 6.321.741-7, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 886.469.049-20, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado,

27/04/2018

Proprietária.

Keli Alexandra Ellwanger

RG: 6.321.741-7
CPF: 886.469.049-20

09.138.212/0001-04

ELLWANGER & CIA LTDA

RUA GUARATUBA, 676, SALA 2 - CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

FONE: (45)99916-4630 - Rua Guaratuba, 676 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: olhar.digital@outlook.com.br

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
 CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27
 Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000
 Pato Bragado – Paraná

DIETARIO
 Nº 012/2018
 Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR
 Rua do Comércio, 100 - Pato Bragado - Paraná
 Fone: (41) 3333-1111

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
 Pregão Presencial n.º 047/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS – EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **24.750.592/0001-27**, com sede à AV. Willy Barth, 2856, Fundos, Município de Pato Bragado, Estado Paraná, representada neste ato por **MARCIANI LUZANI**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08 pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) **CAROLINE WOLFF**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 10.116.120-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 091.509.639-02, residente Prolongamento Av. Willy Barth Bairro Progresso, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 047/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 25 de Abril de 2018.

CARTORIO

24.750.592/0001-27

M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná

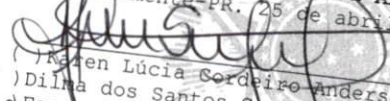
(Handwritten signature)

 MARCIANI LUZANI
 Proprietária

(Handwritten signatures and initials)

SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO CLEMENTE

Av. João Azeredo de Souza, 745, São Clemente,
Santa Helena -PR, Tel: (45) 3275-1235.
Reconheço a(s) firma (s) RETRO por SEMELHANÇA de MARCIANI
LUZANI como M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS-EIRELI-ME,
São Clemente-PR. 25 de abril de 2.018.



- () Karen Lúcia Cordeiro Andersen - Tabeliã
- () Dilma dos Santos Camargo - Esc. Substituta
- () Fernanda Danieli Schmidt - Esc. Substituta

Selo Digital: E5kMJ.PVxHJ.Gyhut-a9YYp.6yq9n
(Consulte em: www.funarpen.com.br)

CARTÓRIO DISTRITAL SÃO CLEMENTE
Karen Lucia Cordeiro Andersen
Tabeliã
Fernanda Danieli Schmidt
Escritorã Substituta
Dilma dos Santos Camargo
Escritorã Substituta
DISTRITO DE SÃO CLEMENTE
Comarca de Santa Helena - Paraná

01607124

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 1 de 4

MARCIANI LUZANI, brasileira, solteira, nascida em 04/11/1993, natural de Marechal Candido Rondon-PR, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.027.449-08, portadora da carteira de identidade RG nº. 73829895/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Azeredo de Sousa, 1033, Distrito São Clemente, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, com sede e domicilio na Avenida Willy Barth, 2858, Funchos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.750.592/0001-27, registrada na junta comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0044810-3 em 09/05/2016, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A titular resolve Re-Ratificar o ano de nascimento no preâmbulo da 1ª alteração do ato constitutivo registrada sob NIRE: 416.0044810-3 em 16/06/2016, protocolo nº 163932441 de 15/09/2016 onde consta : nascida em 04/11/1993, devendo constar: **nascida em 04/11/1993**

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o aumento do capital foi de R\$ 5.700,00(cinco mil e setecentos reais) divididos em 5.700(cinco mil e setecentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), expresso em moeda corrente, equivalente a 93.700(noventa e três mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

| Nome | Porcentagem (%) | Quotas | Valor R\$ |
|-----------------|-----------------|--------|-----------|
| MARCIANI LUZANI | 100 | 93.700 | 93.700,00 |

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente ato.



CERTIFICO O presente ato constitutivo registrado sob nº 20111057390.
PROTOCOLO Nº 11884 DE 16/09/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701048887 NIRE: 416.0044810-3
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Assinado em
SECRETARIA-GERAL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO E ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/ME: 11.701.048/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 3 de 4

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MATERIAL ELÉTRICO, E MATERIAL HIDRÁULICO, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS PARA PISCINA E TRATAMENTO DE AGUA; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS DE COSTURA E UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM E DESDE COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE DANÇA

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou as suas atividades em 10/05/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a sobrevivência da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender a esta nova situação.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País

CLAUSULA QUINTA: A empresa é administrada pela titular **MARCIANI LUZANI**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, seja a como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1.011 § 1º - CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: O término da vida jurídica da empresa será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação de balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA OITAVA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/05/2016 ÀS 12:12 SOB Nº 20171637330.
PROTOCOLADO EM 10/05/2016 ÀS 12:12 SOB Nº 20171637330.
11701048/0001-27
M. LUZANI

www.jucparana.org.br



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|-----------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0044810-3 | CNPJ 24.750.592/0001-27 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/05/2016 | Data de Início de Atividade 10/05/2016 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA WILLY BARTH, 2856-FUNDOS, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000 | | | |
| Objeto MINIMERCADO, AÇOUGUE E PRODUTOS DE PADARIA PARA REVENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO, INFANTIL E ACESSÓRIOS, ROUPA ÍNTIMA, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E ENXOVAIS COMPLETOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES, LIVRARIA E PAPELARIA, BIJUTERIAS, JÓIAS, RELOJOARIA E ÓPTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, CORTINAS E AVIAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS PARA PISCINA E TRATAMENTO DE ÁGUA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE DANÇA. | | | |
| Capital: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS) | | Microempresa | Indeterminado |
| Titular Nome/CPF MARCIANI LUZANI 037.027.449-08 | Administrador Sim | Início do Mandato 04/05/2016 | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 21/03/2017 Ato: ALTERAÇÃO | Número: 20171637330 | Situação REGISTRO ATIVO | |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

MARECHAL CÂNDIDO RONDÓN - PR, 09 de março de 2018

18/184508-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

26 ABR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27
Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000
Pato Bragado – Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 047/2018

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.750.592/0001-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **MARCIANI LUZANI**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 27 de Abril de 2018.

24.750.592/0001-27

M. LUZANI COMERCIO
DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro
CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná

MARCIANI LUZANI
Proprietária

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27
Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000
Pato Bragado – Paraná

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 047/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.750.592/0001-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **MARCIANI LUZANI**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 27 de Abril de 2018.

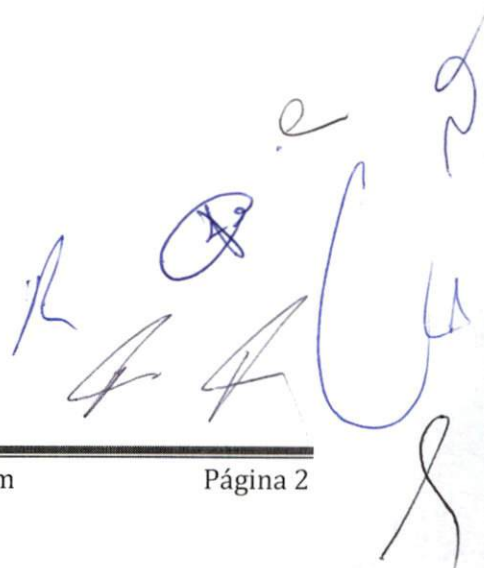
24.750.592/0001-27

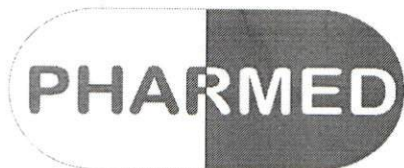
**M. LUZANI COMERCIO
DE ALIMENTOS EIRELI - ME**

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro
CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná



MARCIANI LUZANI
Proprietária





Distribuidora de Produtos Hospitalares

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

Rua Joaquim Távora, 2983

Bairro: PQ São Paulo

CEP: 85803-750

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3035-1935

CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 047/2018

TERMODECREDENCIAMENTO

A empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.138.626/0001-76**, com sede à Rua Joaquim Távora, 2983 Pq. São Paulo – Cascavel/PR, neste ato representada pelo sócio/procurador, Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, RG **3.796.814-5**, CPF/MF **554.209.079-68**, residente na Rua Sandino Erasmo do Amorim, 2018 Pq. São Paulo, Cidade de Cascavel, Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **MARCIO JOSE VEIGA**, RG **3.796.814-5**, CPF/MF **554.209.079-68**, residente na Rua Sandino Erasmo do Amorim, 2018 Pq. São Paulo, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº **047/2018**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Cascavel, 26 de abril de 2018

MARCIO JOSE VEIGA
RG: 3.796.814-5 SSP/PR
CPF: 554.209.079-68
Procurador

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Joaquim Távora, 2983
Parque São Paulo

CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL



ESTEVES SANTOS

Marina Esteves Santos

Tabeliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná

LIVRO
224-P

FOLHA
001/003

140000000025260621 em 03/05/2017. Selo Digital Nº pXHYO.G8hN9.b2FLA, Controle: UW3WE.PXOxt. Cascavel-PR, 03 de maio de 2017. (aa.) PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, Representante da Outorgante. MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em Test^o _____ da Verdade

Cascavel-PR, 03 de maio de 2017



MARINA ESTEVES SANTOS
Tabeliã

Juliana de M. Zimmermann Müller
Escrivente Autorizada



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - Joo Pessoa/PB - CEP 58035-009 - www.azevedobastos.ori.br - Tel: (51) 3246-5404 - Fax: (51) 3244-9481

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 49230405171556520703-1; Data: 04/05/2017 15:57:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC26547-SWMY
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

RAC 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2017 às 08:34:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf15d394b028d6820feb2153c04e402f815f8b0a98824640784268620d27ba0804fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dcbb3d18b76d3eb41d5f5ae289f458afcbfd4

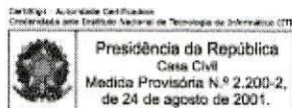
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2018 às 06:16:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 701046

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



RAC

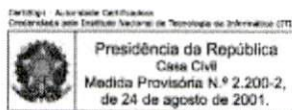
[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

49230405171555530875-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large "RAC" and a vertical signature on the right side.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2017 às 08:35:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf15d394b028d6820feb2153c04e402f87e648ad8af1ea56ab6ea2dd267
18f5c44fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dcbb3f0b77dd1a08915694a7cf6b5f8299814

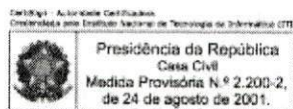
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2018 às 06:16:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 701048

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



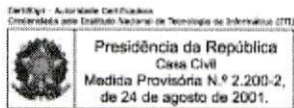
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

49230405171556240125-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2017 às 08:36:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf15d394b028d6820feb2153c04e402f822f648b20b4bb61b2c958d68ea
1c10074fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dcbb3345a68ba7e6d9420bb04829b9cde2b4c

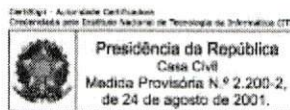
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2018 às 06:16:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 701050

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



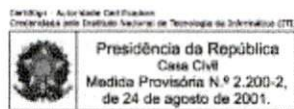
[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'C' and 'R']

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

49230405171556520703-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1984, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Dois, 34, bairro Jardim Paraíso CEP: 85813-150, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 078.047.169-58, único sócio componente da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** com sede na Rua Ponta Grossa, 3188, sala A, bairro São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-270, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207837167 de 04/04/2014 e última alteração sob o nº 20163092788 em 16/06/2016, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. O endereço residencial do sócio **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, que era; Rua Dois, 34 bairro Jardim Paraíso, Cascavel - PR., CEP: 85813-150, passa a ser; Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, Cascavel – PR., CEP: 85803-750.

2ª. Ingressa na sociedade **DAYANE BARBOSA**, brasileira, maior solteira, comerciante, natural de Guaraniaçu, Estado do Paraná, nascida em 09 de Outubro de 1993, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná na Rua Tamoios, 147, Apto 03 Bl. 02, bairro Santa Cruz CEP: 85806-110, portadora da Cédula de Identidade Civil nº.12.792.587-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº. 107.500.529-96.

3ª. O Capital social que era de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais), já totalmente integralizado, neste ato é elevado para R\$- 50.000,00 (cinqüenta mil reais), divididos em 50.000 (cinqüenta mil) quotas no valor unitário de R\$- 1,00 (um real), cujo aumento de R\$-10.000,00 (dez mil reais), é integralmente integralizados, em moeda corrente do país nesta data, sendo o valor de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais), integralizado pelo sócio **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH** e R\$- 10.000,00 (dez mil reais) integralizado nesta data pela sócia ingressante **DAYANE BARBOSA**.

4ª. O endereço da empresa que era; Rua Ponta Grossa, 3188, sala A, bairro São Cristóvão Cascavel - PR, CEP: 85816-270, passa a ser Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, Cascavel – PR CEP: 85803-750.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP



Handryus Steinbach
Dayane Barbosa

Handryus Steinbach
Dayane Barbosa

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.02

5ª. O capital social da sociedade no valor de R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas de R\$- 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios.

| SÓCIOS | QUOTAS | CAPITAL R\$- |
|--|--------|--------------|
| HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH | 40.000 | 40.000,00 |
| DAYANE BARBOSA | 10.000 | 10.000,00 |
| TOTAL | 50.000 | 50.000,00 |

6ª. O sócio **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH** e a sócia ingressante **DAYANE BARBOSA**, assume o ativo e passivo da sociedade ficando sub rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

7ª. Os sócios **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH** e **DAYANE BARBOSA**, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

8ª. A administração da sociedade continua com o sócio **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, com os poderes e atribuições de responder individualmente pela administração da sociedade.

9ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76

NIRE:41207837167 DATA: 04/04/2014

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handryus Steinbach
Dayane Barbosa

[Handwritten signatures and initials]

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.03

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1984, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná á Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, CEP: 85803-750, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 078.047.169-58, **DAYANE BARBOSA**, brasileira, maior solteira, comerciante, natural de Guaraniaçu, Estado do Paraná, nascida em 09 de Outubro de 1993, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná na Rua Tamoios, 147, Apto 03 BI 02, bairro Santa Cruz CEP: 85806-110, portadora da Cédula de Identidade Civil nº.12.792.587-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº. 107.500.529-96, sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** com sede na Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo – Cascavel, Estado do Paraná CEP: 85803-750, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207837167 de 04/04/2014, e última alteração sob o nº 20163092788 de 16/06/2016 resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.**, e terá sede e domicilio à Rua, Joaquim Távora, 2983, bairro, Parque São Paulo, Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.803-750.

2ª. O capital social será R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais) e a sócia **DAYANE BARBOSA**, R\$- 10.000,00 (dez mil reais).

3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES DE PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

*Handryus Steinbach
Dayane Barbosa*

[Handwritten signatures and initials]

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.04

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio, **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH** com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

*Handryus Steinbach
Clayton Barbosa*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.05

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Cascavel - PR., 08 de dezembro de 2016.



Handryus Steinbach

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH



Dayane Barbosa
DAYANE BARBOSA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760, NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ



Selo Digital HB5E6.gMwbb.Vq81N, Controle: glnv2.8xPS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH (173717)**, *0043* 1060550*. Dou fé. Cascavel/PR, 13 de dezembro de 2016.

Em Teste da Verdade

~~JEFFERSON ESTEVES SANTOS - Escrevente Autorizado~~


ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Marina
 Esteves Santos
 TABELA

Selo Digital cB5E3.g2Jzb.b:boe, Controle: WDbtq.aim8
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **DAYANE BARBOSA (150899)**, *0091* 771658*. Dou fé. Cascavel/PR, 12 de dezembro de 2016.

Em Teste da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB N° 20167602829.
 PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602899760. NIRE: 41207837167.
 PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
 Informando seus respectivos códigos de verificação

(Handwritten signatures and initials)
 R ✓ d
 A C 4



Distribuidora de Produtos Hospitalares

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Joaquim Távora, 2983

Bairro: PQ São Paulo

CEP: 85803-750

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3035-1935

CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 047/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º. **20.138.626/0001-76**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, portador da Carteira de Identidade n.º. **3.796.814-5** e do CPF n.º. **554.209.079-68**. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 26 de abril de 2018

MARCIO JOSE VEIGA
RG: 3.796.814-5 SSP/PR
CPF: 554.209.079-68
Procurador

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Joaquim Távora, 2983
Parque São Paulo

CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|---|--|---|
| Nome Empresarial PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0783716-7 | CNPJ 20.138.626/0001-76 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/04/2014 | Data de Início de Atividade 01/04/2014 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAQUIM TAVORA, 2983, PARQUE SAO PAULO, CASCAVEL, PR, 85.803-750 | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPILAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. | | | |
| Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | Prazo de Duração Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no capital (R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> |
| HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH 078.047.169-58 | 40.000,00 | SOCIO | Administrador XXXXXXXXXX |
| DAYANE BARBOSA 107.500.529-96 | 10.000,00 | SOCIO | XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 15/12/2016 Ato: ALTERAÇÃO | | Situação REGISTRO ATIVO | |
| Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

CURITIBA - PR, 17 de abril de 2018

18/236758-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 182367584 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 17/04/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Joaquim Távora, 2983
Bairro: PQ São Paulo
CEP: 85803-750
Cascavel - Paraná
Telefone: (45) 3035-1935
CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 047/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **20.138.626/0001-76**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, portador do documento de identidade RG n.º **3.796.814-5**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **554.209.079-68**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 26 de abril de 2018

MARCIO JOSE VEIGA
RG: 3.796.814-5 SSP/PR
CPF: 554.209.079-68
Procurador

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Joaquim Távora, 2983
Parque São Paulo
CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR

F. A. Gonçalves Ferreira EIRELI. - ME.

CNPJ: 10.744.667/0001-52

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 047/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.744.667/0001-52, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira**, Célula de Estrangeiro RNE n.º V540502-2 CPF/MF 011.206.759-01, residente na Avenida Paraná, nº 561, Centro, CEP: 85.892-000, Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui a ele próprio, por ser sócio administrador da empresa, a ter poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº **047/2018**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Santa Helena, 27 de Abril de 2018.



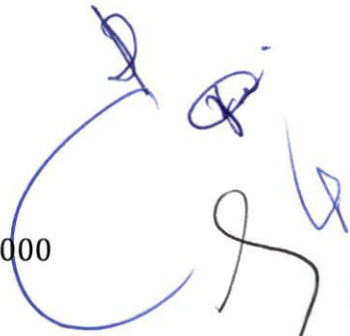
Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira
Célula de Estrangeiro RNE n.º V540502-2
CPF nº 011.206.759-01
Sócio Administrador



10.744.667/0001-52

**F. A. GONÇALVES FERREIRA
EIRELI-ME**

**R. J. M. Madalozzo, 460- SI 2 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR**



Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000
Santa Helena - Paraná / Fone: (45) 3268-2870

10.244.8870001-82

R. A. GONCALVES FERREIRA
ENGENHEIRO

R. J. M. Maciel, 400 - 215 - Centro
05.082-000 - Santa Helena - PR

C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.744.667/0001-52
NIRE: 41206439630

Pelo presente instrumento, O Sr. **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, português, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascido na cidade de São Paio, Guimarães - Portugal, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V540502-2 Classificação Permanente, e do CPF nº 011.206.759-01, na qualidade de sócio remanescente da empresa **C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua J. M. Madalozzo, n.º 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 10.744.667/0001-52, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206439630 por despacho em sessão de 30/03/2009; Última Alteração contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 2066318159 por despacho em sessão de 06/10/2016, resolve na melhor forma de direito e consoante com o Artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: **F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social da empresa que era de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil) reais, divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma totalmente integralizados, passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), integralizados em moeda corrente do País, pelo empresário:

- a) **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA** subscreve 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de F. A. GONCALVES FERREIRA - EIRELI - ME, com sede e foro à Rua J. M. Madalozzo, n.º 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 10.744.667/0001-52, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 10:49 SOB Nº 20173710425.
 PROTOCOLO: 173710425 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702090945. NIRE: 41600571347.
 F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.744.667/0001-52
NIRE: 41206439630

CLÁUSULA QUINTA: O objeto de atividade da empresa é: Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação, manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos para escritório; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de móveis; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercado, mercearias e armazéns; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa teve seu início de suas atividades em 09 de dezembro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa será administrada pelo Titular FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao Capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas Leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelo exercício da profissão, o titular tem direito a uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 10:49 SOB Nº 20173710425.
PROTOCOLO: 173710425 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702090945. NIRE: 41600571347.
F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.744.667/0001-52
NIRE: 41206439630

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por Lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No falecimento do titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro jurídico da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (Uma) via de igual teor e consistência.

Santa Helena - PR., 29 de maio de 2017.



FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 10:49 SOB N° 20173710425.
 PROTOCOLO: 173710425 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702090945. NIRE: 41600571347.

F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
 na última folha do Documento
 entregue à parte

Selo g5pHc.9LwGf.zK0A1, Controle: 1bfxg.dwt5

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TITULOS - Dulce D'Agostini Bueno-Oficial

Avenida: Paraná n° 1481- Centro- Santa Helena/PR

Fone: (45)3268-1200 CEP:85 892-000 E-mail:

cartorio:teprotestosh@hotmail.com



Rebochego firma por Verdadeira de FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA. Dou fé.

SANTA HELENA-PR, 05 de junho de 2017 10:49:19h

Dulce D'Agostini Bueno - Tabelaio () Patr Backer Bueno - Substituto ()
Bruna M. Werich Lunkes- Esc. Jurada () Denise Rosa- Esc. Jurada ()

Obtenha sua cópia digitalizada
de qualquer documento
de forma rápida e segura
em qualquer lugar
e a qualquer hora
acesse o site
www.funarpen.com.br

173710425



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 10:49 SOB N° 20173710425.
PROTOCOLO: 173710425 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702090945. NIRE: 41600571347.

F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

C M D FERREIRA E CIA. LTDA. – ME.
CNPJ: 10.744.667/0001-52
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FOLHA 01

CLAÍDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, comerciante e domiciliada na Avenida Paraná, n.º 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.575.493-2/SSP-PR e do CPF n.º 971.375.029-20 e **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, português, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, comerciante e domiciliado na Avenida Paraná, n.º 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE n.º V540502-2 Classificação Permanente, Natural de Portugal, e do CPF n.º 011.206.759-01, únicos sócios componentes da empresa "C M D FERREIRA E CIA. LTDA. – ME." Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua J. M. Madalozzo, n.º 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.744.667/0001-52, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206439630 por despacho em sessão de 30/03/2009. Primeira Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20105914436 por despacho em sessão de 26/05/2010, Segunda Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20144217759 por despacho em sessão de 05/08/2014. Resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual modificar o seu contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, conforme as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A sócia **CLAÍDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA**, que possui na sociedade 40.000 (Quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor nominal de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), vende e transfere de forma onerosa das suas quotas ao sócio **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, conforme Resolução do Plenário 02/2016, Lei 18.573/15.

SEGUNDA: O sócio **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, que possuía 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), passa a ter 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) com aumento de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) de aquisição das quotas da sócia.

TERCEIRA: O Capital Social da empresa é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas, ficando assim exposto:

- a) **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA** subscreve 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), com participação social de 100 % (Cem por cento).

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 11:35 SOB N° 20166318159.
PROTOCOLO: 166318159 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602057360. NIRE: 41206439630.
C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

C M D FERREIRA E CIA. LTDA. - ME.
CNPJ: 10.744.667/0001-52
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FOLHA 02

QUARTA: O sócio **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, permanecerá como único sócio da empresa, pelo prazo de até 180 (Cento e oitenta) dias, conforme Art. 1.033, Inciso IV, Lei 10.406/02.

QUINTA: O objetivo social da empresa que era: Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos; passa a ser: **Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos para escritório; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de móveis; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.**

SEXTA: A administração da sociedade cabe ao sócio **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, dispensado da prestação de caução, o qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedada o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou cauções de favor.

SÉTIMA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, conforme prevê o Art. 1011, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 10.406/2002, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 11:35 SOB Nº 20166318159.
PROTOCOLO: 166318159 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602057360. NIRE: 41206439630.
C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

C M D FERREIRA E CIA. LTDA. - ME.
CNPJ: 10.744.667/0001-52
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FOLHA 03

OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumento.


E, por estarem assim justos e contratados, obrigam – se por si e seus herdeiros ou sucessores a cumprir fielmente o que foi aqui convencionado ou estipulado, assinando o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

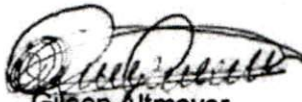
Santa Helena – PR., 23 de setembro de 2016.


FERNANDO ALFREDO GONCALVES FERREIRA


CLAÍDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA

Testemunhas:


Leonildo José Helfenstein
RG n.º 3.960.513-9/SSP-PR


Gilson Altmeyer
RG n.º 4.089.355-5/SSP-PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 11:35 SOB N° 20166318159.
PROTOCOLO: 166318159 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602057360. NIRE: 41206439630.
C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

R D G
A C D

Selo fQApc.98Enj.Ck9AG, Controle: 0eZhd.h080

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

**TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno-
Oficial**

Avenida Paraná nº 1481- Centro- Santa Helena/PR

Fone: (45)3288-1200 CEP:85.892-000 E-mail:

cartoriodeprotestos@hotmail.com

Reconheço firma por Verdadeira de FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA e CLAUDES MARILENE DILLEMBURGER FERREIRA. Dou fé. SANTA HELENA-PR, 05 de outubro de 2016 - 18:03:02h.
Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião () Peri Backer Bueno - Substituto ()
Bruno M.Weirich Lopes - Esc. Juramentada () Denise Rosa - Esc. Juramentada ()



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 11:35 SOB N° 20166318159.
PROTOCOLO: 166318159 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602057360. NIRE: 41206439630.
C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



1994

C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA - ME
CNPJ: 10.744.667/0001-52
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Folha 01

CLAÍDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.575.493-2/SSP-PR e do CPF nº 971.375.029-20 e **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, português, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da Cédula de Estrangeiro RNE nº V540502-2 Classificação Permanente e do CPF nº 011.206.759-01, únicos sócios componentes da empresa "**C. M. D. FERREIRA E CIA LTDA - ME**", Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Bahia, nº 891, Bairro São Luiz, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.744.667/0001-52, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206439630 por despacho em sessão de 30/03/2009; Última Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20105914436 por despacho em sessão de 26/05/2010, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual modificar e consolidar o seu Contrato Social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa que era: Rua Bahia, nº 891, Bairro São Luiz, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, passa a ser: **Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa que era: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos; Pizzaria, lanchonetes, casas de chá, de sucos; passa a ser: **Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica exonerada da função de Sócia-Administradora, a sócia **CLAIDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA.**

CLÁUSULA QUARTA: A administração caberá ao sócio **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social em assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA - ME
CNPJ: 10.744.667/0001-52
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Folha 02



CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Fica extinta a filial que esta situada na Rua Pernambuco, nº 1.623, Sala 001, Centro, CEP: 85.960-970, Município de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 10.744.667/0002-33, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901153293 para o qual havia sido destacado do Capital Social a importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para fins de efeitos fiscais o qual é reintegrado ao Capital Social da Matriz.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAÍDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.575.493-2/SSP-PR e do CPF nº 971.375.029-20 e **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, português, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 561, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da Cédula de Estrangeiro RNE nº V540502-2 Classificação Permanente e do CPF nº 011.206.759-01, únicos sócios componentes da empresa "**C. M. D. FERREIRA E CIA LTDA - ME**", Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.744.667/0001-52, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206439630 por despacho em sessão de 30/03/2009; Última Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20105914436 por despacho em sessão de 26/05/2010, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual consolidar o seu Contrato Social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**C. M. D. FERREIRA E CIA LTDA - ME**", e tem como sede e foro à Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.]

C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA - ME
CNPJ: 10.744.667/0001-52
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Folha 03



CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa é: **Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos eletrônicos on-line (via internet); Reparação manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Exploração de jogos eletrônicos recreativos.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional do país e, estão assim distribuídos entre os sócios:

- a) **CLAIDES MARILENE DILLENBURGER FERREIRA** subscreve 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), com participação social de 50,00% (Cinquenta por cento);
- b) **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA** subscreve 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), com participação social de 50,00% (Cinquenta por cento).

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **03 de Abril de 2009**, seu prazo de duração é **por tempo indeterminado**.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, cabendo antes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA**, dispensado da prestação de caução, o qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedada o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Pelo exercício da profissão, o administrador tem direito a uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O(s) administrador(es) declara(m) que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

C. M. D. FERREIRA E CIA. LTDA - ME
CNPJ: 10.744.667/0001-52
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Folha 03



CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e serão apurados os resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital, podendo em caso de unanimidade, serem transferidas por conta de reserva de lucros ou de prejuízo, conforme o caso, para o exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros e ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro jurídico da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento.


E por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros ou sucessores a cumprir fielmente o que foi aqui convenionado ou estipulado, assinando o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

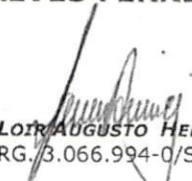
Santa Helena - Pr., 30 de Julho de 2014.


CLAIDES MARILÊNÉ DILLENBURGER FERREIRA


FERNANDO ALFREDO GONÇALVES FERREIRA

Testemunhas:


LEONILDO JOSÉ HELFENSTEIN
RG. 3.960.513-9/SSP-PR


LOIRA AUGUSTO HELFENSTEIN
RG. 3.066.994-0/SSP-PR.


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTA HELENA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2014
SOB NÚMERO: 20144217759
Protocolo: 14/421775-9, DE 01/08/2014
Empresa: 41 2 0643963 0
C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

F. A. Gonçalves Ferreira EIRELI. - ME.

CNPJ: 10.744.667/0001-52

A Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR.

Pregão Presencial n.º 047/2018.

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(Lei Complementar 123/2006)**

A empresa **F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.744.667/0001-52, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira**, portador do documento de identidade de estrangeiro RNE n.º V540502-2 e do CPF n.º 011.206.759-01. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santa Helena, 27 de Abril de 2018.



Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira

Célula de Estrangeiro RNE n.º V540502-2

CPF n.º 011.206.759-01

Sócio Administrador


Gilson Altmeyer

Contador

CRC/PR 041504/O-1

CPF 529 822.890-91

10.744.667/0001-52

**F. A. GONÇALVES FERREIRA
EIRELI-ME**

**R. J. M. Madalozzo, 460- Sl 2 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR**

Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000

Santa Helena - Paraná / Fone: (45) 3268-2870

СРБ 838 855 880 #
СРБ 838 855 880 #
Сопред

Алгебра

СРБ 838 855 880 #

СРБ 838 855 880 #
СРБ 838 855 880 #

СРБ 838 855 880 #

Алгебра

СРБ 838 855 880 #



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|----------------------------|---|---|
| Nome Empresarial F. A. GONCALVES FERREIRA EIRELI - ME | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0057134-7 | CNPJ 10.744.667/0001-52 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/03/2009 | Data de Início de Atividade 03/04/2009 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA J. M. MADALOZZO, 460-SALA 02, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000 | | | |
| Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS ON LINE VIA INTERNET, REPARAÇÃO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, EXPLORACAO DE JOGOS ELETRONICOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E E QUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ARTIGOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. | | | |
| Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | | Microempresa | Indeterminado |
| Titular Nome/CPF FERNANDO ALFREDO GONCALVES FERREIRA 011.206.759-01 | Administrador Sim | Início do Mandato 30/03/2009 | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 06/06/2017 Ato: ALTERAÇÃO | Número: 41600571347 | Situação REGISTRO ATIVO | |
| Evento (s): TRANSFORMACAO | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

SANTA HELENA - PR, 03 de abril de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Jairo Luiz Duarte
RG 1.893.247-4
Agência Regional de Santa Helena
Relator

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

F. A. Gonçalves Ferreira EIRELI. – ME.

CNPJ: 10.744.667/0001-52


A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.
Pregão Presencial n.º 047/2018.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Pelo presente instrumento, a empresa **F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.744.667/0001-52, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira**, portador do documento de identidade de estrangeiro RNE n.º V540502-2 e do CPF n.º 011.206.759-01, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santa Helena, 27 de Abril de 2018.



Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira

Célula de Estrangeiro RNE n.º V540502-2

CPF n.º 011.206.759-01




Sócio Administrador

10.744.667/0001-52

**F. A. GONÇALVES FERREIRA
EIRELI-ME**

**R. J. M. Madalozzo, 460- SI 2 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR**

Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000
Santa Helena – Paraná / Fone: (45) 3268-2870

10.744.88710001-52

F. A. GONÇALVES FERREIRA
PROFESSOR

R. A. M. Monteiro, 480-212 - Centro
83.935-800 - Santa Helena - PR

M.J GENTELINI & CIA LTDA – ME
CNPJ N° 23.889.875/0001-91
Avenida Continental, n° 960, sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1550


Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 047/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

M.J GENTELINI & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 23.889.875/0001-91, com sede à Av. Continental, n.º 960, sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000 Telefone: (45) 3282-1550, neste ato representado pelo sócio, **Marcelo Jose Gentelini**, portador do documento de identidade RG n.º 8.432.825-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 059.298.979-80, residente na Rua Guaratuba, n.º 551, Centro, no Município de Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o SR. **Renan Luis Gentelini**, portador do documento de identidade RG n.º 8.432.822-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 059.298.839-20, residente na Rua Guaratuba, n.º 551, Centro, no Município de Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n.º 047/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado/PR, 27 de abril de 2018.



Marcelo Jose Gentelini
RG n.º 8.432.852-1 SSP/PR
CPF 059.298.979-80
Sócio Administrador

4º Tabelionato
de Notas





**4^o Tabelionato
De Notas**
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital QJEKEMMxNkDcWPv, Controle: 5VyXE.kpXrN
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **MARCELO JOSE
GENTELINI (177806)**, 0051* 82488C* Dou fé. Cascavel/PR, 25 de
abril de 2018.

Em Teste  da Verdade

THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



M.J. GENTELINI & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) LAUDIR JOSE GENTELINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 01/05/1959, natural de Lajeado-RS, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 335.319.009-00, portador da carteira de identidade RG nº. 31322600/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, 551, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) MARCELO JOSE GENTELINI, brasileiro, solteiro, nascido em 04/01/1989, natural de Marechal Candido Rondon-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 059.298.979-80, portador da carteira de identidade RG nº. 84328251/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, 551, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **M.J. GENTELINI & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Continental, 960, Sala 1, Centro, CEP: 85948-000 em Pato Bragado-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, drogaria, e medicamentos homeopáticos.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 16/12/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| Nome | (%) | Cotas | Valor R\$ |
|------------------------|--------|--------|-----------|
| LAUDIR JOSE GENTELINI | 99,00 | 19.800 | 19.800,00 |
| MARCELO JOSE GENTELINI | 1,00 | 200 | 200,00 |
| Total | 100,00 | 20.000 | 20.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 16:44 SOB Nº 41208313536.
PROTOCOLO: 157595048 DE 28/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157595048. NIRE: 41208313536.
M.J. GENTELINI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

M.J. GENTELINI & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 2 de 3

prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a **MARCELO JOSE GENTELINI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade técnica de Farmacêutico ficara a cargo de Renan Luis Gentelini, devidamente inscrito no CRF/PR sob o nº 25896.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 16:44 SOB Nº 41208313536.
PROTOCOLO: 157595048 DE 28/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157595048. NIRE: 41208313536.
M.J. GENTELINI & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Renan Luis Gentelini

Marcelo Jose Gentelini

Libertad Bogus

M.J. GENTELINI & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Candido Rondon-PR, 16 de dezembro de 2015.

TABELIONATO
DE NOTAS


Laudir Jose Gentelini


Marcelo Jose Gentelini

TABELIONATO
DE NOTAS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 16:44 SOB Nº 41208313536.
PROTOCOLO: 157595048 DE 28/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157595048. NIRE: 41208313536.
M.J. GENTELINI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Serviço Distrital de Pato Bragado
 Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Romão/PR - CEP: 8948-000
 Fone/Fax: (45) 3282-1296 - D.D. Alisnéia Kern Tulio - Tabelião/Oficial

Selo nº wf006.g2kpp.HaVR. Controle: yK1gw.47mD
 Consulte esse selo em: <http://una7pen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira as assinaturas de LAUDIR JOSÉ
 GENTELINI (5028) e MARCELO JOSÉ GENTELINI (4467).
 0004 FSGQF2T-1087675-98*. DocId:
 Pato Bragado-Paraná 24 de dezembro de 2015 - 10:12:10h.
 Em Teste da Verdade

Alisnéia Kern Tulio - Tabelião



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2015 16:44 SOB Nº 41208313536.
 PROTOCOLO: 157595048 DE 28/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157595048. NIRE: 41208313536.
 M.J. GENTELINI & CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 28/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'C' with other marks.

M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 23.889.875/0001-91
Avenida Continental, nº 960, sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1550

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 047/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **M.J GENTELINI & CIALTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 23.889.875/0001-91, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Marcelo Jose Gentelini**, portador do documento de identidade RG n.º 8.432.825-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 059.298.979-80, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 27 de abril de 2018.



Renan Luis Gentelini
RG nº 8.432.822-7 SSP/PR
CPF 059.298.839-20
Procurador



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial nº 047/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa **M.J GENTELINI & CIA LTDA – ME** inscrita no CNPJ n.º 23.889.875/0001-91, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcelo Jose Gentelini, portador do documento de identidade RG n.º 8.432.825-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º.059.298.979-80, e MARLIZE DIRLENE GENTILINI, Contadora, portadora do documento de identidade RG nº 4.796.320-6, inscrita no CPF nº 975.882.299-34, CRC: PR/041729/O-1 PR/, DECLARAM, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declaram ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado/PR, 27 de abril de 2018.



Renan Luis Gentelini
RG nº 8.432.822-7 SSP/PR
CPF 059.298.839-20

Procurador



MARLIZE DIRLENE GENTILINI
CONTADORA
CRC: PR/041729/O-1





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|--|---|--|
| Nome Empresarial M.J. GENTELINI & CIA LTDA - ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0831353-6 | CNPJ 23.889.875/0001-91 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/12/2015 | Data de Início de Atividade 16/12/2015 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA CONTINENTAL, 960-SALA 1, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000 | | | |
| Objeto Social Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, drogaria e medicamentos homeopáticos. | | | |
| Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no capital (R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> |
| LAUDIR JOSE GENTELINI 335.319.009-00 | 19.800,00 | SOCIO | XXXXXXXXXX |
| MARCELO JOSE GENTELINI 059.298.979-80 | 200,00 | SOCIO | XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 28/12/2015 ; Número: 20157595030 | | Situação REGISTRO ATIVO | |
| Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| Evento (s): | | | |

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 19 de março de 2018

18/191648-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETAR'A GERAL

Rosa

[Handwritten signatures and stamps]

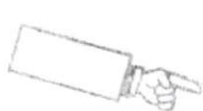


PROCURAÇÃO

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME, empresa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua IPÊ, 70, CENTRO, CEP: 85.935-000, em Assis Chateaubriand, estado do Paraná, inscrita no CNPJ de n.º 09.315.996/0001-07, neste ato representada pelo Sócio Administrador **ADÃO DA SILVA LEITE** nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado em Palotina estado do Paraná, inscrito no CPF n.º 032.346 329-01 e RG n.º 7.251.323-1, expedida pela SSP-PR, para representar a empresa em pregões, processos licitatórios, estando autorizado a formular ofertas e dar lances, a assinar contratos, atas, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, desistir de recursos, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, bem como praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios. Podendo ainda outorgar poderes para representa-lo em licitações.

Essa procuração tem validade até o dia 10 de Novembro de 2018.

Assis Chateaubriand - PR, 10 de Novembro de 2017



COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME
CNPJ 09.315.996/0001-07

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME
ADÃO DA SILVA LEITE
CPF 492.895.009-72
RG 4.079.935-4 SSP/PR
ADMINISTRADOR



RUA IPÊ, 70, CENTRO – ASSIS CHATEAUBRIAND/PR – CEP: 85.935-000
CNPJ:09.315.996/0001-07 – INSC. EST. 90.428.315-03 – FONE: (44)3528-5085

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/11/2017 06:59:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 854528

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/11/2018 14:57:31 (hora local)**.

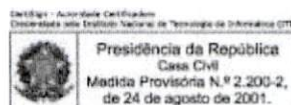
¹**Código de Autenticação Digital:** 66262011171446230160-1 a 66262011171446230160-11

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0891646058d4f5b44bdf2be236419b0eb71ffd196e3544c53d9440c8d2a77e593483e5ec0489e5c394b028ec4e81f3e184912b868a75ff15f3ebf34034082238





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.251.323-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/1994

NOME
CRYSTIAN EVANORO LINDNER

PAI
LEONEL LINDNER
INGRID LINDNER

NATURALIDADE
PALOTINA/PR DATA DE NASCIMENTO 30/09/1982

DOC. ORIGEM COMARCA=PALOTINA/PR, MATRÍCULA
C.NASC 887, LIVRO=2A, FOLHA=2V

CPF
CURTUBA - PR

ASSINATURA *Bel. Douglas Magalhães*
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Av. Presidente Dutra, 1161 - Bairro dos Estados - 81110-000 - Curitiba/PR - CEP 81120-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel. (41) 3244-1464 - Fax: (41) 3244-1464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66261204181405370933-1; Data: 12/04/2018 14:06:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT61044-TTV8;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS


Nome
CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

N.º de Inscrição
032346329-01

Data do Nascimento
30/09/82



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

 CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 18/03/99

S
E
R
V
I
D
O

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Etíbio Pessoa, 110 - Bairro dos Estados - Jd. Paraíso - CEP 18204-000 - Tel: (81) 3244-4404 - Fax: (81) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66261204181405370933-2; Data: 12/04/2018 14:06:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT61043-GARJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2018 14:11:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 958584

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/04/2019 14:06:18 (hora local)**.

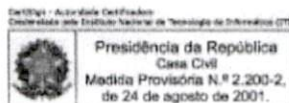
¹**Código de Autenticação Digital:** 66261204181405370933-1 a 66261204181405370933-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba023da04ae3bca9eb2d469de42e397f3ad340f7ceea68a572bf13affb3e585d03483e5ec0489e5c394b028ec4e81f3e1fbfcd6531a1264daa71362cdc8aa7e48




1

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME.
CNPJ: 09.315.996/0001-07
NIRE: 41206106444**


ADÃO DA SILVA LEITE, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 492.895.009-72, portador da carteira de Identidade Civil, RG, n.º 4.079.935-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, Centro, CEP: 85.935-000;


Único sócio cotista da totalidade do Capital da empresa "**COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME**", devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 09.315.996/0001-07, com sede e foro na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipe, n.º 70, Fundos, Centro, CEP: 85935-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206106444, por despacho em sessão de 22 de Janeiro de 2008, e posteriores alterações, sendo a Sétima alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20173815049, por despacho em sessão de 26 de Junho de 2017 e último arquivamento de Balanço Patrimonial, conforme protocolo 17/317915-0 em 12 de Maio de 2017 na Junta Comercial do Paraná. **RESOLVEM**, por este instrumento particular alterar e transformar o contrato social da empresa de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI sob o nome empresarial de "**COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. 

CLAUSULA SEGUNDA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA TERCEIRA – DA RAZÃO SOCIAL: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial "**COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME**", com sede à Rua Ipe, n.º 70, Fundos, Centro, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 09.315.996/0001-07, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. 

CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), já integralizado em moeda corrente do país; 



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 16:23 SOB N.º 41600632249.
PROTOCOLO: 177334959 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704313070. NIRE: 41600632249.
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – ME.
CNPJ: 09.315.996/0001-07
NIRE: 41206106444**

CLAUSULA SEXTA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos (CNAE: 4644-3/01), produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08), instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e correlatos (CNAE: 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/01, 4646-0/02), artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01), móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04), suprimentos para informática (CNAE: 4651-6/02), equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/01), materiais de construção em geral (CNAE: 4679-6/99), componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE: 4652-4/00, equipamentos de informática (CNAE: 4651-6/01), máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 4664-8/00), material elétrico (CNAE: 4673-7/00), Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02) e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE: 8211-3/00).

CLAUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo titular **ADÃO DA SILVA LEITE**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dê EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME
CNPJ: 09.315.996/0001-07**

ADÃO DA SILVA LEITE, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 492.895.009-72, portador da carteira de Identidade Civil, RG, n.º 4.079.935-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, nº 131, Centro, CEP: 85.935-000;

CLAUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL: O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social “**COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME**” com sede à Rua Ipe, n.º 70, Fundos, Centro, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 09.315.996/0001-07, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 16:23 SOB N.º 41600632249.
PROTOCOLO: 177334959 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704313070. NIRE: 41600632249.
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – ME.
CNPJ: 09.315.996/0001-07
NIRE: 41206106444**

CLAÚSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais) já integralizado em moeda corrente do país;

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos (CNAE: 4644-3/01), produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08), instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e correlatos (CNAE: 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/01, 4646-0/02), artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01), móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04), suprimentos para informática (CNAE: 4651-6/02), equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/01), materiais de construção em geral (CNAE: 4679-6/99), componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE: 4652-4/00, equipamentos de informática (CNAE: 4651-6/01), máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 4664-8/00), material elétrico (CNAE: 4673-7/00), Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02) e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE: 8211-3/00).

CLAÚSULA QUARTA – DA DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo titular **ADÃO DA SILVA LEITE**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial de EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: O administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

CLAUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas de lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, com como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 16:23 SOB Nº 41600632249.
PROTOCOLO: 177334959 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704313070. NIRE: 41600632249.
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – ME.
CNPJ: 09.315.996/0001-07
NIRE: 41206106444**

CLAUSULA NONA: O contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206106444, por despacho em sessão de 22 de Janeiro de 2008, e demais alterações, sendo a Sétima alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20173815049, por despacho em sessão de 26 de Junho de 2017 e último arquivamento de Balanço Patrimonial, conforme protocolo 17/317915-0 em 12 de Maio de 2017 na Junta Comercial do Paraná.

CLAUSULA DÉCIMA: - Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justas e contratadas, datam e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma.

Assis Chateaubriand - PR, 16 de Outubro de 2017.



**ADÃO DA SILVA LEITE
TITULAR/ADMINISTRADOR**



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 16:23 SOB N° 41600632249.
PROTOCOLO: 177334959 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704313070. NIRE: 41600632249.
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ASSIS CHATEAUBRIAND
LEONARDO PERETTI GIONGO - Tabelião
Rua XV de Novembro, 44 - Centro - Assis Chateaubriand/PR - CEP: 85935-000 - carlosalmeroclas@iglobo.com

Xoovm.FAAkN.a1vp6, Controle: vCAFQ.P55r2
Consulte o selo em <http://fustopen.com.br>
Reconheço a verdadeira e lida de **ADÃO DA SILVA LEITE**. Dou
R\$ 00,00 (00) Emolumentos R\$ 33,00 (V.P.C. 43.60), Selo Fundaç. R\$ 0,75 - Fundaç.
R\$ 0,00 - ISS R\$ 0,00 Total R\$ 33,75
Assis Chateaubriand/PR - 24 de outubro de 2011 - 08:33:54h
Em Test. _____ da Ver. _____
MARIA INES AFONSO BRAGA
Escrivente

ASSIS CHATEAUBRIAND



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 16:23 SOB Nº 41600632249.
PROTOCOLO: 177334959 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704313070. NIRE: 41600632249.
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circular mark and several initials.

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 047/2018.

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**


A empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ n.º 09.315.996/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adão da Silva Leite, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.079.935-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 492.895.009-72. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;


() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Assis Chateaubriand – PR, 25 de Abril de 2018




ADÃO DA SILVA LEITE
CPF: 492.895.009-72
RG: 4.079.935-4 SSP/PR
ADMINISTRADOR



DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
CRC/PR 024784/O-0
CONTADOR

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME
CNPJ 09.315.996/0001-07





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|--|---|--|
| Nome Empresarial COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0063224-9 | CNPJ 09.315.996/0001-07 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/01/2008 | Data de Início de Atividade 25/01/2008 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP) RUA IPE, 70-FUNDOS, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND, PR, 85.935-000 | | | |
| Objeto Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e correlatos, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos de escritório e de papelaria, móveis e artigos de colchoaria, suprimentos para informática, equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, materiais de construção em geral, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos de informática, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, material elétrico, Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. | | | |
| Capital: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado |
| Titular <u>Nome/CPF</u> ADAO DA SILVA LEITE 492.895.009-72 | Administrador Sim | Início do Mandato 20/07/2011 | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 07/11/2017 Número: 20177334959 Ato: ALTERAÇÃO | | Situação REGISTRO ATIVO | |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 06 de abril de 2018

18/195793-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1465 - São José Estrela - Curitiba/PR - CEP 81520-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (41) 3244-4444 - Fax: (41) 3244-4444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66261204181405370960-1; Data: 12/04/2018 14:06:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT61046-LXC6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Junta Comercial do Paraná
Daniel de Andrade
RG 3.285.371-4
Escritório de Assis Chateaubriand

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2018 14:10:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 958583

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/04/2019 14:06:18 (hora local)**.

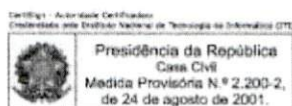
¹**Código de Autenticação Digital:** 66261204181405370960-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba023da04ae3bca9eb2d469de42e397f39c4be10f6a034cb809bb3e032e07f1023483e5ec0489e5c394b028ec4e81f3e1bf0f0a59ffe3bda9baf3f1936bbf8fce





ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 047/2018.

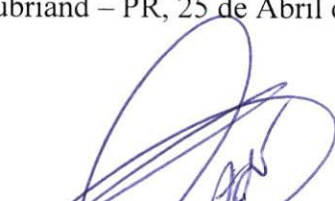
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ n.º 09.315.996/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adão da Silva Leite, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.079.935-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 492.895.009-72, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 25 de Abril de 2018



ADÃO DA SILVA LEITE
CPF: 492.895.009-72
RG: 4.079.935-4 SSP/PR
ADMINISTRADOR

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME
CNPJ 09.315.996/0001-07



Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 - CAD/ICMS: 90777915-71 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail: ciaempreendimentos@hotmail.com

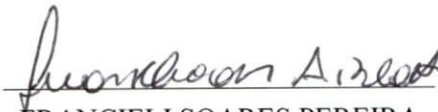
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR


PREGÃO PRESENCIAL N.º 47 /2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, FS PEREIRA E CIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 30.167.541/0001-70, com a sede à Avenida Continental, 1347 no Centro da Cidade de Pato Bragado/Pr, neste ato representada pela proprietária Sra. Francieli Soares Pereira, RG nº: 10.252.128-5, CPF/MF nº: 094.621.469-77, residente na Avenida Continental, 1349, no Centro da Cidade de Pato Bragado, Estádio do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constiui, a Sr. **JEANDROVAN ALEX BLATT**, RG. nº: 8.808.787-9, CPF nº: 057.708.249-30, Rua Planejada, 972, Bairro Portal, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº: 47 /2018 usando recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 27/04/2018


FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77
RG: 10.252.128-5
Proprietária


30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

FONE: (45)99807-4085 - Av. Continental, 1347 - Sala 1 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: ciaempreendimentos@hotmail.com





Razão Social: **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**
Avenida Continental, nº 1347 Centro – CEP: 85.948-000
Pato Bragado – Paraná - Fones: (0xx45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71
E-mail/skype: ciaempreendimentos@hotmail.com

Pato Bragado, 11 de abril de 2018

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular procuração, F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.167.541/0001-70, estabelecida na Avenida Continental, 1347, sala 01, Centro, da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, com Ato Constituído Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, datada de 11/04/2018, sob registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº: 41600692896, neste ato representado pelo sua Proprietária Sra. Francieli Soares Pereira, brasileira, solteira, empresária, residente na Rua Projetada A, 972, Bairro Portal, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, portador do CPF nº 094.621.469-77 e cédula de identidade nº: 10.252.128-5 SESP/PR, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **JEANDROVAN ALEX BLATT**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF nº: 057.708.249-30 e cédula de identidade nº: 8.808.787-9 SESP/PR, dando-lhe plenos poderes para, em nome da empresa, assinar contratos, dar entrada ou retirada de qualquer documentações, prestar esclarecimentos, formalizar propostas, dar lances verbais ou escritos, receber intimações, interpor recursos, manifestar-se sobre sua desistência, e tratar todos os demais assuntos pertinentes a qualquer modalidade de Processos Licitatórios, bem como assinar contratos de mobiliários, incluindo compras diretas, Convite, Tomada de Preços, Pregão Presencial e Pregão eletrônicos, podendo inclusive substabelecer. A presente procuração tem sua validade até 11/04/2019 (onze de abril de dois mil e dezenove).

FIRMA RECONHEC.

Francieli S. Pereira

 Serviço Distrital de Pato Bragado
Rta. Parangaba, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mat. C. Rondonópolis - CEP: 85949-009
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bul. Alcides Kern Tullio - Tabelião Oficial

Reconheço por semelhança a assinatura de **FRANCIELI SOARES PEREIRA (0000151)** representante da **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI. *0007***
FBKUWSG8K-423871-11*. Dou fé.
Pato Bragado-Paraná, 11 de abril de 2018 - 15:25:53h.
Em Teste da Verdade

Alcides Kern - Escrevente Juramentada
Selo nº VHTA4.rxe3I.c8e7K, Controle: Pmdd9.wkdJC
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

PROIBIDO PLASTIFICAR
1041676168

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1041676168

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
CATEGORIA NACIONAL DE HABITACAO

Nome
JEANDROVAN ALEX BLATT



DOC. IDENTIDADE / DOC. EMPREGO / IR
8808187-9 SEEP PR

CPF
057.708.248-30 DATA NACIMENTO
31/10/1986

FLUXO
ANTERIOR BLATT

CATEGORIA
GESTI FRIES BLATT

RENOVADO
VALIDADE
18/12/2019
1ª VALIDACAO
11/03/2005

Observações

LOCAL
PATO BRAGADO, PR DATA EMISSAO
19/12/2014

ASSINATURA DO PROPRIETARIO
99388705030
PR808347853

DEBRAN PR (PARANÁ)

Handwritten signature and scribbles in blue ink.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 41 6 0069289-6 | 30.167.541/0001-70 | 11/04/2018 | 02/04/2018 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 01,, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000 | | | |
| Objeto Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, Câmaras e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocópias e impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comercio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Co-mércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio ataca-dista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de máquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e Industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e Industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário | | | |
| Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração | |
| Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) | Microempresa | Indeterminado | |
| Titular | | | |

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 181711664 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Logos



Documento Assinado Digitalmente 12/04/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Handwritten signatures and initials



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|-----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0069289-6 | | CNPJ 30.167.541/0001-70 | |
| Titular <u>Nome/CPF</u> FRANCIELI SOARES PEREIRA 094.621.469-77 | Administrador Sim | Início do Mandato 02/04/2018 | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 11/04/2018 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | Situação REGISTRO ATIVO | |
| Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

18/171166-4



CURITIBA - PR, 12 de abril de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 - CAD/ICMS: 90777915-71 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail: ciaempreendimentos@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 47 /2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


Prezados Senhores:


Pelo presente instrumento, a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 30.167.541/0001-, por intermédio de sua representante legal, a Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portadora do documento de identidade RG n.º 8.069.014-2, emitindo pela SESP/PR, e do CPF n.º 094.621.469-77, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

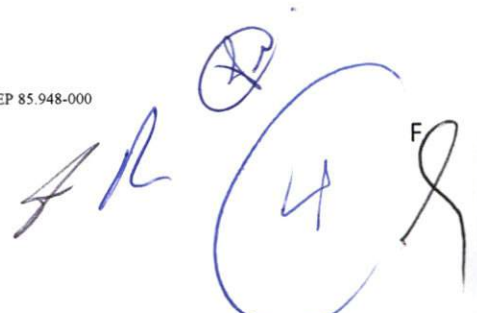
27/04/2018


FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77
RG: 10.252.128-5
Proprietária


30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

FONE: (45)99807-4085 - Av. Continental, 1347 - Sala 1 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: ciaempreendimentos@hotmail.com





Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 - CAD/ICMS: 90777915-71 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail: ciaempreendimentos@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 47 /2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ n.º 30.167.541/0001-70, por intermédio de sua representante legal, a Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA portador do document de identificação RG n.º: 10.252.128-5, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 094.621.469-77, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

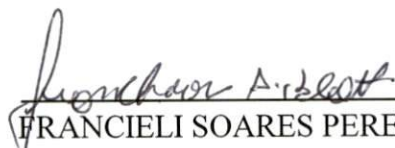
(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;


() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

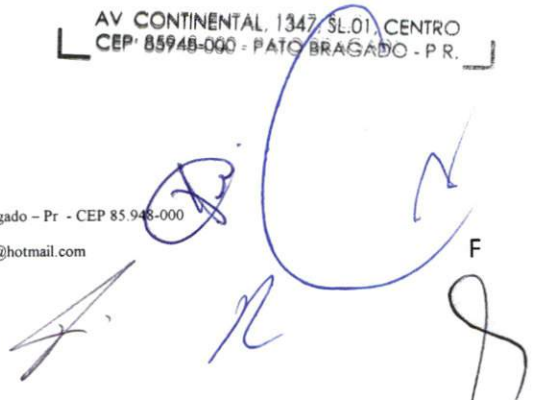
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado,

27/04/2018


FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77
RG: 10.252.128-5
Proprietária


30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



VALIDO

NOBRE
EDISSON LUIZ SCHITICOSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4902862-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
524.576.569-15 28/05/1967

FILIAÇÃO
PAULO BUENO
SCHITICOSKI
MARIA BONISSONI
SCHITICOSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04136335305 22/01/2023 17/09/1987

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1579188820



VALIDO

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR

1579188820

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CASCAVEL, PR 22/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

59543446553
PR913918216

PARANÁ

R

A

dg

C

D

g

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA.**

CLEBER TADEU BRIDI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 11 de outubro de 1990, na localidade de Campo Erê, SC, portador da cédula de identidade nº 5.365.318-1, SSP-SC, CPF nº 064.943.309-24, residente e domiciliado na Rua Guilherme Hack nº 432, Bairro Progresso, CEP 89.990-000, São Lourenço do Oeste, SC.

AMARILDO PAIM HENRIQUE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11 de julho de 1988, na localidade de São Lourenço do Oeste, SC, portador da cédula de identidade nº 4.551.603, SSP-SC, CPF nº 072.695.639-26, residente e domiciliado na Rua Coronel Bertaso nº 95, Bairro São Francisco, CEP 89.990-000, São Lourenço do Oeste, SC.

Resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade limitada a qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CAPITULO I – Da denominação, nome de fantasia, sede, objeto e prazo de duração.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** e o seu nome de fantasia é **ECOOPEL**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede social situada na Avenida das Castanheiras nº 81, Loteamento Araucária Park II, CEP 85.520-000, Vitorino, PR, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, obedecendo à legislação vigente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objetivo da sociedade é **Comércio Atacadista** de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e com atividades de fracionamento e acondicionamento associada; alimentos para animais, artigos de escritório e de papelaria; artigos do vestuário e acessórios: defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; equipamentos de informática; ferragens e ferramentas; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; madeiras e produtos derivados; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; medicamentos e drogas de uso humano; medicamentos e drogas de uso veterinário; mercadorias com predominância de insumos agropecuários e sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; móveis e artigos de colchoaria; relógio de ponto para empresas; utensílios domésticos; higiene pessoal; produtos odontológicos; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; suprimentos para informática; tintas, vernizes e similares; produtos alimentícios industrializados; **Comércio Varejista** de artigos de armarinhos; artigos de cama, mesa e banho; artigos de papelaria; artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; artigos esportivos; artigos médicos e ortopédicos; cosméticos produtos de perfumaria e de higiene pessoal; equipamentos para escritório; hortifrutigranjeiros; material de construção em geral; cimento e artefatos de cimento; material elétrico; produtos alimentícios; produtos saneantes domissanitários; suvenires, bijuterias e artesanatos; tecidos;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 41208516984.
PROTÓCOLO: 170356345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700255203. NIRE: 41208516984
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials below it.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
ECOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA.**

pneumáticos e câmara-de-ar; **Fabricação** de artefatos de material plástico: material plástico para usos industriais; massas e pastas para modelar; papel; produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário; sacos de lixo; confecções de peças do vestuário; **Serviços** de lavagem, lubrificação e polimento de veículos e **Treinamento** em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

CAPITULO II – Do Capital social e das quotas.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade é integralizado neste ato e em moeda corrente nacional no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuídos entre os sócios:

| Sócios | Quotas | % | Total |
|------------------------|----------------------|-------------|----------------------|
| Cleber Tadeu Bridi | 30.000 quotas | 50% | R\$ 30.000,00 |
| Amarildo Paim Henrique | 30.000 quotas | 50% | R\$ 30.000,00 |
| Total | 60.000 quotas | 100% | R\$ 60.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio quotista da sociedade que queira adquiri-las.

Parágrafo primeiro – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

CAPITULO III – Da administração.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **Cleber Tadeu Bridi** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 41208516984.
PROTOCOLO: 170356345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700255203. NIRE: 41208516984.
ECOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA.

CLAUSULA NONA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CAPITULO IV - Retirada pró-labore, Morte ou Exclusão de sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão de comum acordo a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-labore", respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único - Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CAPÍTULO V - Do Exercício Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas quotas do capital social da sociedade.

CLÁUSULA CAPÍTULO VI - Disposições Finais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Pato Branco, PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumprirem tudo o que aqui foi lavrado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 41208516984.
PROTOCOLO: 170356345 DE 20/01/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700255203. NIRE: 41208516984.
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
ECOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA.**

Vitorino, PR, 16 de Janeiro de 2017.

Tab. Notas


CLEBER TADEU BRIDI
CPF: 064.943.309-24

Tab. Notas


AMARILDO PAIM HENRIQUE
CPF: 072.695.639-26

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
SOMA MARIA ZILIO - TABELIA SUBSTITUTA

Av. Brasil, 1470 - Jd. Santa Cruz - SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
CEP: 89060-000 - FONES: (51) 3444-3444 / 3444-3713
www.tabelionato.org.br/parana.com

REC n.º 209673. Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) CLEBER TADEU BRIDI, (2) AMARILDO PAIM HENRIQUE

São Lourenço do Oeste, 17 de Janeiro de 2017 - Em test. *de verdade*
Emolumentos: R\$ 3,70 - Selo: R\$ 3,70 -- Total: R\$ 7,40

Vanessa Lucia Argenta
VANESSA LUCIA ARGENTA - Escrevente Substituta
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal E0G42834-Y0HZ,
E0G42835-0JLP
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB N.º 41208516984.
PROTOCOLO: 170356345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700255203. NIRE: 41208516984.
ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017

Handwritten mark
4

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



EMPRESA: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 26.926.117/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90740401-33
ENDEREÇO: Av. DAS CASTANHEIRAS
BAIRRO: LOT. ARAUCARIA PARK II
CIDADE: VITORINO - PR
FONE: (49) 3388-2231

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ECOOPEL COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA- ME, inscrita no CNPJ n.º 26.926.117/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, portador do documento de identidade RG n.º 4.902.862-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 524.576.569-15, **DECLARAR**, sob as penas da lei, que está enquadrada no conceito legal de EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Cascavel, 27 de abril de 2018.

Edisson Luiz Schiticoski
CPF. 524.576.569-15
RG 4.902.862-8 SSP/PR
Procurador

26.926.117/0001-94
I. E. 907.40401-33
ECOOPEL COM. VAREJISTA E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE
LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: (49) 3388-2231
AV. DAS CASTANHEIRAS, 81-LOT. ARAUCARIA
PARK II - CEP 85520-000 PARANÁ

R
Q
A
C
g
e



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|-------------------------------|---|---------------------------------------|
| Nome Empresarial ECOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 41 2 0851698-4 | 26.926.117/0001-94 | 23/01/2017 | 01/02/2017 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA DAS CASTANHEIRAS, 81, LOTEAMENTO ARAUCARIA PARK II, VITORINO, PR, 85.520-000 | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; ALIMENTOS PARA ANIMAIS; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FERRAGENS E FERRAMENTAS; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; MADEIRAS E PRODUTOS DERIVADOS; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS E SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; RELÓGIO DE PONTO PARA EMPRESAS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; HORTIFRUTIGRANJEIROS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CIMENTO E ARTEFATOS DE CIMENTO; MATERIAL ELÉTRICO; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TECIDOS; PNEUMÁTICOS E CÂMARA-DE-AR. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS; MASSAS E PASTAS PARA MODELAR; PAPEL; PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO; SACOS DE LIXO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO. SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. | | | |
| Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) | | Microempresa | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | Término do Mandato |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| CLEBER TADEU BRIDI 064.943.309-24 | 30.000,00 | SOCIO | Administrador XXXXXXXXXX |
| AMARILDO PAIM HENRIQUE 072.695.639-26 | 30.000,00 | SOCIO | XXXXXXXXXX |

CASCAVEL - PR, 15 de março de 2018

18/184001-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Deborah Dall'Asta Krüger
Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr 18402-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|---|----------------------------|--------------------------------|
| Nome Empresarial ECOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0851698-4 | CNPJ 26.926.117/0001-94 | | |
| Último Arquivamento Data: 23/01/2017 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): | <table border="1"> <tr> <td>Situação REGISTRO ATIVO</td> </tr> <tr> <td>Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</td> </tr> </table> | Situação REGISTRO ATIVO | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Situação REGISTRO ATIVO | | | |
| Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | | |

CASCAVEL - PR, 15 de março de 2018

18/184001-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Deborah Dall'Asta Krüger
Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr 18402-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



EMPRESA: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 26.926.117/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90740401-33
ENDEREÇO: Av. DAS CASTANHEIRAS
BAIRRO: LOT. ARAUCARIA PARK II
CIDADE: VITORINO - PR
FONE: (49) 3388-2231

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE E CONCORDA COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa ECOOPEL COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA- ME, inscrita no CNPJ n.º 26.926.117/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, portador do documento de identidade RG n.º 4.902.862-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 524.576.569-15, DECLARA, que cumpre e concorda plenamente os requisitos de habilitação do Pregão Presencial n.º. 62/2018, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 27 de abril de 2018.

Edisson Luiz Schiticoski
CPF. 524.576.569-15
RG 4.902.862-8 SSP/PR
Procurador

26.926.117/0001-94
I. E. 907.40401-33
ECOOPEL COM. VAREJISTA E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE
LIMPEZA LTDA - ME
FONE: (49) 3388-2231
AV. DAS CASTANHEIRAS 81-LOT. ARAUCARIA
PARK II - CEP 85520-000 PARANÁ

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018.

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ: 09.315.996/0001-07 I.E.: 90.428.315-03 I.M: 17.12020556900

ENDEREÇO: RUA IPÊ, Nº 70, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

TEL: (44) 3528 5085 E-MAIL: COMERCIALMARK@OUTLOOK.COM

BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 830-3 C/C: 23801-5

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Preg. Pres. 047/2018. Aquisição de Fraldas Descartáveis infantil e geriátrica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Saúde, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

| ITEM | TOTAL | MEDIDA | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | MARCA | VL. UNIT | VL. TOT | |
|------|-------|--------|--|------------|----------|----------|--|
| 1 | 500 | UNID. | Fralda descartável uso adulto Geriátrico , tamanho P, de 20 a 40 Kg, cintura de 50 a 90 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | n/c | | | |
| 2 | 2500 | UNID. | Fralda descartável uso adulto Geriátrico , tamanho M de 40 a 70 Kg, cintura de 70 a 120 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | Descarpack | 1,26 | 3.150,00 | três mil, cento e cinquenta reais |
| 3 | 1800 | UNID. | Fralda descartável uso adulto Geriátrico , tamanho G, de 70 a 85 Kg, cintura de 100 a 145 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | Descarpack | 1,26 | 2.268,00 | dois mil, duzentos e sessenta e oito reais |

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME
CNPJ: 09.315.996/0001-07 I.E.: 90.428.315-03
ENDEREÇO: RUA IPÊ, Nº 70, FUNDOS
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
TEL: (44) 3528 5085

| | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|--|------------|------|------------------|--|
| 4 | 800 UNID. | Fralda descartável uso adulto Geriátrico , tamanho XG, acima de 85 Kg, cintura de 120 a 155 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | Descarpack | 1,44 | 1.152,00 | um mil, cento e cinquenta e dois reais |
| 5 | 10000 UNID. | Fralda descartável uso Infantil XXG , acima de 15 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivasamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> e constar o responsável técnico. | n/c | | | |
| 6 | 6000 UNID. | Fralda descartável uso Infantil EG , de 12 a 15 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivasamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> e constar o responsável técnico. | Descarpack | 0,51 | 3.060,00 | três mil e sessenta reais |
| 7 | 1500 UNID. | Fralda descartável uso Infantil P , até 04 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivasamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> e constar o responsável técnico. | Descarpack | 0,36 | 540,00 | quinhentos e quarenta reais |
| 8 | 5000 UNID. | Fralda descartável uso Infantil M , capacidade de 5 a 9,5 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivasamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> e constar o responsável técnico. | Descarpack | 0,39 | 1.950,00 | um mil, novecentos e cinquenta reais |
| 9 | 4000 UNID. | Fralda descartável uso Infantil G , capacidade de 9 a 12,5 kg, composição polímero super absorvente (gel), barreira antivasamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> e constar o responsável técnico. | Descarpack | 0,44 | 1.760,00 | um mil, setecentos e sessenta reais |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | | | | | 13.880,00 | |

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME
 CNPJ: 09.315.996/0001-07 I.E.: 90.428.315-03
 ENDEREÇO: RUA IPÊ, Nº 70, FUNDOS
 ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
 TEL: (44) 3528 5085

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



Valor Total da Proposta: R\$ 13.880,00 (Treze mil, oitocentos e oitenta reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;

Validade do Contrato: O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

Entrega: A entrega das fraldas será feita de forma parcelada, conforme necessidade das secretarias solicitantes, estas deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias, diretamente ao setor solicitante, qual seja a Secretaria Municipal de Educação e Saúde, sem custo adicional de frete.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Educação e Saúde.

Declaramos expressamente que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, que estão incluídas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

Nossa empresa **enquadra-se** na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 27 DE ABRIL DE 2018
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

RG n.º 7.251.323-1

CPF n.º 032.346.329-01

Comercial Mark Atacadista Ltda. -ME
CNPJ 09.315.996/0001-07

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME
CNPJ: 09.315.996/0001-07 I.E.: 90.428.315-03
ENDEREÇO: RUA IPÊ, Nº 70, FUNDOS
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
TEL: (44) 3528 5085



Fralda Geriátrica Premium Descarpac

Descrição

A Fralda Descartável Descarpac é unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato reto de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorvente distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas adesivas e 3 fios de elástico nas pernas.

Possui desenho anatômico e painel (manta) absorvente no formato reto.

Contém barreira anti-vazamento, Aloe Vera e Indicador de Umidade.

Uso único.

Descarpac Descartáveis do Brasil Ltda.

Avenida Queiroz Filho, 1700 – Torre A – (Sky Tower) – sala 303/304 – Vila Hamburguesa - Cep: 05319-000 - São Paulo SP

Fone/fax (011) - 3837-0688 - e-mail: descarpac@descarpac.com.br – www.Descarpac.com.br

CGC - 01.057.428/0001-33

I.E. 114.644.360.113



Indicação, Finalidade ou Uso a que se destina o Produto.

Uso geriátrico
Incontinência
Pós-Parto
Pós-Operatório

Especificações Técnicas:

| Tamanho | Cintura | Peso |
|---------|-----------------|----------------|
| P | Até 70 cm | Até 40 kg |
| M | 70 a 100 cm | 40 a 70 kg |
| G | 100 a 150 cm | 70 a 90 kg |
| EG | Acima de 150 cm | Acima de 90 kg |

| Tamanho | Código | Qde Pacote | Qde Fardo |
|---------|---------|------------|------------|
| M | 0375101 | 8 unidades | 12 pacotes |
| G | 0376101 | 8 unidades | 12 pacotes |
| EG | 0377101 | 7 unidades | 12 pacotes |

Precauções, Restrições, Advertências e Cuidados Especiais.

Gerais

- ✓ Uso único.
- ✓ Em caso de irritação, suspenda o uso e consulte seu médico.
- ✓ Descarte o produto no lixo e não no vaso sanitário.
- ✓ Mantenha o produto em local arejado, fresco e ao abrigo da luz e fora do alcance de crianças.



Cuidados no Armazenamento e Transporte

Deve ser mantido na embalagem original até o momento do uso, em local com boa ventilação, limpo, seco, evitando a exposição a contaminantes e luz direta.

Nas condições de estoque especificadas, a vida útil é de 03 anos após a data de fabricação.

Instruções de Uso

Pessoa em pé.

- 1) Coloque a fralda entre as pernas, com a parte da fita adesiva voltada para trás e a parte macia em contato com a pele;
- 2) Alinhe a parte central da fralda na virilha, estendendo a parte da frente sobre a barriga. Sobreponha a parte de trás com a parte da frente. Use as fitas adesivas para ficar a fralda.

Pessoa deitada.

- 1) Posicione a pessoa de lado, e coloque a fralda aberta por debaixo do corpo com as fitas adesivas voltadas para trás. Reposicione o corpo da pessoa na posição inicial.
- 2) Alinhe a parte central da fralda na virilha, estendendo a parte da frente sobre a barriga. Sobreponha a parte de trás com a parte da frente. Use as fitas adesivas para fixar a fralda.

Produto de Higiene – Isento de Registro pelo Ministério da Saúde / ANVISA.

Descarpac Descartáveis do Brasil Ltda.

Avenida Queiroz Filho, 1700 – Torre A – (Sky Tower) – sala 303/304 – Vila Hamburguesa - Cep: 05319-000 - São Paulo SP

Fone/fax (011) - 3837-0688 - e-mail: descarpac@descarpac.com.br - www.Descarpac.com.br

CGC - 01.057.428/0001-33

I.E. 114.644.360.113



Fralda Infantil – Bebê Sequinho

Descrição

A Fralda Infantil Descartável Descarpac – Bebê Sequinho é unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato anatômico com manta absorvente no formato reto, com flocos de gel superabsorvente distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de fitas reposicionáveis ajustáveis em cada lado, o que proporciona ajuste na cintura. A tira adesiva abre e fecha devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Possui Aloe Vera, barreiras protetoras e 3 fios de elásticos na perna.

Uso único.

Descarpac Descartáveis do Brasil Ltda.

Avenida Queiroz Filho, 1700 – Torre A – (Sky Tower) – sala 303/304 – Vila Hamburguesa - Cep: 05319-000 - São Paulo SP

Fone/fax (011) - 3837-0688 - e-mail: descarpac@descarpac.com.br – www.Descarpac.com.br

CGC - 01.057.428/0001-33

I.E. 114.644.360.113



Indicação, Finalidade ou Uso a que se destina o Produto.

Uso Infantil

Especificações Técnicas.

| Tamanho | P | M | G | EG |
|--------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Comprimento Total | 395 ± 10 mm | 455 ± 10 mm | 495 ± 10 mm | 500 ± 10 mm |
| Largura Total | 260 ± 5 mm | 320 ± 5 mm | 320 ± 5 mm | 320 ± 5 mm |
| Comprimento Painel | 300 ± 5 mm | 360 ± 5 mm | 370 ± 5 mm | 360 ± 5 mm |
| Largura Painel | 95 ± 5 mm | 95 ± 5 mm | 100 ± 5 mm | 100 ± 5 mm |

| Tamanho | Peso |
|---------|------------|
| P | Até 5 kg |
| M | 5 a 10 kg |
| G | 9 a 14 kg |
| EG | 13 a 16 kg |

| Tamanho | Código | Qde Pacote | Qde Fardo |
|---------|---------|-------------|------------|
| P | 0070101 | 10 unidades | 24 pacotes |
| M | 0070201 | 9 unidades | 24 pacotes |
| G | 0070301 | 8 unidades | 24 pacotes |
| EG | 0070401 | 7 unidades | 24 pacotes |

Precauções, Restrições, Advertências e Cuidados Especiais.

Gerais

- ✓ Uso único.
- ✓ Em caso de irritação, suspenda o uso e consulte seu médico.

Descarpac Descartáveis do Brasil Ltda.

Avenida Queiroz Filho, 1700 - Torre A - (Sky Tower) - sala 303/304 - Vila Hamburguesa - Cep: 05319-000 - São Paulo SP
Fone/fax (011) - 3837-0688 - e-mail: descarpac@descarpac.com.br - www.Descarpac.com.br
CGC - 01.057.428/0001-33 - I.E. 114.644.360.113



- ✓ Descarte o produto no lixo e não no vaso sanitário.
- ✓ Mantenha o produto em local arejado, fresco e ao abrigo da luz e fora do alcance de crianças.

Cuidados no Armazenamento e Transporte

Deve ser mantido na embalagem original até o momento do uso, em local com boa ventilação, limpo, seco, evitando a exposição a contaminantes e luz direta.

Nas condições de estoque especificadas, a vida útil é de 03 anos após a data de fabricação.

Instruções de Uso

Bebê deitado.

1. Posicione a pessoa de lado, e coloque a fralda aberta por debaixo do corpo com as fitas adesivas voltadas para trás. Reposicione o corpo da pessoa na posição inicial.
2. Alinhe a parte central da fralda na virilha, estendendo a parte da frente sobre a barriga. Sobreponha a parte de trás com a parte da frente. Use as fitas adesivas para fixar a fralda.

Produto de Higiene – Isento de Registro pelo Ministério da Saúde / ANVISA.

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

Limpesul Com. de Produtos de limpeza Ltda - EPP

R. São Luiz, 3150 - Jd. Cristal - 85807-110 - Cascavel/Pr. - Fone: (45) 3226-7476 / 3226-4344

CNPJ 01.846.273/0001-14- licitacao@higilimpe.com.br

Cascavel, 27 de abril de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial RP n.º 047/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual fornecimento de materiais de limpeza e higiene, copa cozinha, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 047/2018, conforme relacionado abaixo:

| IT | QTD | UN D | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | V UNIT | V TOTAL |
|----|------|---------|--|----------------|----------|--------------|
| 1 | 500 | und | Fralda descartável uso adulto Geriátrico, tamanho P, de 20 a 40 Kg, cintura de 50 a 90 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera, com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | DESCARP ACK | R\$ 0,99 | R\$ 495,00 |
| 2 | 2500 | und | Fralda descartável uso adulto Geriátrico, tamanho M de 40 a 70 Kg, cintura de 70 a 120 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, Fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera, com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | TUPI | R\$ 1,24 | R\$ 3.100,00 |

| | | | | | | |
|---|-------|-----|--|----------------|----------|--------------|
| 3 | 1800 | und | Fralda descartável uso adulto Geriátrico, tamanho G, de 70 a 85 Kg, cintura de 100 a 145 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera, com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | DESCARP ACK | R\$ 1,24 | R\$ 2.232,00 |
| 4 | 800 | und | Fralda descartável uso adulto Geriátrico, tamanho XG, acima de 85 Kg, cintura de 120 a 155 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera, com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | DESCARP ACK | R\$ 1,41 | R\$ 1.128,00 |
| 5 | 10000 | und | Fralda descartável uso Infantil XXG, acima de 15 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivasamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera e constar o responsável técnico. | CAPRICHÓ | R\$ 0,92 | R\$ 9.200,00 |

| | | | | | | |
|---|------|-----|---|----------------|----------|--------------|
| 6 | 2000 | und | Fralda descartável uso Infantil EG, de 12 a 15 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera e constar o responsável técnico. | DESCARP ACK | R\$ 0,60 | R\$ 1.200,00 |
| 7 | 1500 | und | Fralda descartável uso Infantil P, até 04 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato e aloe vera e constar o responsável técnico. | DESCARP ACK | R\$ 0,37 | R\$ 555,00 |
| 8 | 5000 | gl | Fralda descartável uso Infantil M, capacidade de 5 a 9,5 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera e constar o responsável técnico. | DESCARP ACK | R\$ 0,48 | R\$ 2.400,00 |
| 9 | 4000 | und | Fralda descartável uso Infantil G, capacidade de 9 a 12,5 kg, composição polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera e constar o responsável técnico | DESCARP ACK | R\$ 0,43 | R\$ 1.720,00 |

Total da Proposta

RS

22.030,00

Valor Global da Proposta: **R\$ 22.030,00** (vinte e dois mil, trinta reais)



Prazo de entrega dos materiais: 05 (cinco) dias.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Dados Bancários: BRASIL, AG.: 0531-2, CC.: 65570-8

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos

pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas

Atenciosamente,

Nei Pedro da Silva
RG. 5.953.128-0 SSP/PR
CPF 989.562.569-34
Sócio Administrador





Distribuidora de Produtos Hospitalares

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Joaquim Távora, 2983
Bairro: PQ São Paulo
CEP: 85803-750
Cascavel - Paraná
Telefone: (45) 3035-1935
CNPJ: 20.138.626/0001-76

**ANEXO VIII
PROPOSTA DE PREÇOS**

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

RUA JOAQUIM TÁVORA, 2983 PQ. SÃO PAULO - CASCAVEL/PR
TELEFONE/FAX: 45 3035-1935 E-MAIL: licita@pharmedhospitalar.com.br
CNPJ: 20.138.626/0001-76 I.E.: 90.671754-90

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Joaquim Távora, 2983
Parque São Paulo

CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº 47/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de Fraldas Descartáveis infantil e geriátrica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Saúde, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 047/2018, conforme relacionado abaixo:

| ITEM | QTDE | MEDIDA | DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS | MARCA | V. UNIT. R\$ | V. TOTAL R\$ |
|------|-------|--------|--|------------|--------------|--------------|
| 1 | 500 | UNID. | Fralda descartável uso adulto Geriátrico, tamanho P, de 20 a 40 Kg, cintura de 50 a 90 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera, com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | DESCARPACK | 0,91 | 455,00 |
| 2 | 2.500 | UNID. | Fralda descartável uso adulto Geriátrico, tamanho M de 40 a 70 Kg, cintura de 70 a 120 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera, com fechofácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | DESCARPACK | 0,91 | 2.275,00 |

| | | | | | | |
|---|--------|-------|--|------------|------|----------|
| 3 | 1.800 | UNID. | Fralda descartável uso adulto Geriátrico, tamanho G, de 70 a 85 Kg, cintura de 100 a 145 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera, com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | DESCARPACK | 0,91 | 1.638,00 |
| 4 | 800 | UNID. | Fralda descartável uso adulto Geriátrico, tamanho XG, acima de 85 Kg, cintura de 120 a 155 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera, com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | DESCARPACK | 0,95 | 760,00 |
| 5 | 10.000 | UNID. | Fralda descartável uso Infantil XXG, acima de 15 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivasamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera e constar o responsável técnico. | N/C | - | - |
| 6 | 6.000 | UNID. | Fralda descartável uso Infantil EG, de 12 a 15 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivasamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera e constar o responsável técnico. | ESTRELINHA | 0,71 | 4.260,00 |
| 7 | 1.500 | UNID. | Fralda descartável uso Infantil P, até 04 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivasamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera e constar o responsável técnico. | ESTRELINHA | 0,42 | 630,00 |
| 8 | 5.000 | UNID. | Fralda descartável uso Infantil M, capacidade de 5 a 9,5 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivasamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera e constar o responsável técnico. | ESTRELINHA | 0,50 | 2.500,00 |

| | | | | | | |
|---|-------|-------|---|------------|------|------------------|
| 9 | 4.000 | UNID. | Fralda descartável uso Infantil G, capacidade de 9 a 12,5 kg, composição polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera e constar o responsável técnico. | ESTRELINHA | 0,63 | 2.520,00 |
| | | | | | | 15.038,00 |

Valor Global da Proposta: R\$ 15.038,00 (Quinze mil, trinta e oito reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega das mercadorias: 05 (cinco) dias.

Dados Bancários: Banco: Santander Ag: 1317 C/C: 13000623-3

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Cascavel, 26 de abril de 2018.



MARCIO JOSE VEIGA
RG: 3.796.814-5 SSP/PR
CPF: 554.209.079-68
PROCURADOR

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Joaquim Távora, 2983
Parque São Paulo

CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR



M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
 CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27
 Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000
 Pato Bragado – Paraná

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 047/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para Aquisição de Fraldas Descartável infantil e geriátrica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Saúde, conforme relacionado abaixo:

| Item | Qdd | Descrição | Marca | R\$Unit | R\$ Total |
|------|--------|--|---------------|---------|-----------|
| 01 | 500 | Fralda descartável uso adulto Geriátrico , tamanho P, de 20 a 40 Kg, cintura de 50 a 90 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | Vida Nova | 1,08 | 540,00 |
| 02 | 2.500 | Fralda descartável uso adulto Geriátrico , tamanho M de 40 a 70 Kg, cintura de 70 a 120 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | Vida Nova | 1,35 | 3.375,00 |
| 03 | 1.800 | Fralda descartável uso adulto Geriátrico , tamanho G, de 70 a 85 Kg, cintura de 100 a 145 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | Vida Nova | 1,35 | 2.438,00 |
| 04 | 800 | Fralda descartável uso adulto Geriátrico , tamanho XG, acima de 85 Kg, cintura de 120 a 155 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | Vida Nova | 1,55 | 1.240,00 |
| 05 | 10.000 | Fralda descartável uso Infantil XXG , acima de 15 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, extrato de <i>aloe vera</i> e constar o responsável técnico. | Dr. Fraldinha | 0,85 | 8.500,00 |
| 06 | 6.000 | Fralda descartável uso Infantil EG , de 12 a 15 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, extrato de <i>aloe vera</i> e constar o responsável técnico. | Dr. Fraldinha | 0,75 | 4.500,00 |
| 07 | 1.500 | Fralda descartável uso Infantil P , até 04 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, | Dr. Fraldinha | 0,50 | 750,00 |

LW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

| | | | | | |
|----|-------|---|---------------|------|----------|
| | | não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera e constar o responsável técnico. | | | |
| 08 | 5.000 | Fralda descartável uso Infantil M , capacidade de 5 a 9,5 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, extrato de aloe vera e constar o responsável técnico. | Dr. Fraldinha | 0,60 | 3.000,00 |
| 09 | 4.000 | Fralda descartável uso Infantil G , capacidade de 9 a 12,5 kg, composição polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, extrato de aloe vera e constar o responsável técnico. | Dr. Fraldinha | 0,65 | 2.600,00 |

Valor total da proposta: R\$ 26.943,00 (Vinte seis mil novecentos quarenta e três reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias (sessenta) dias corridos.

Entrega conforme edital.

Dados Bancários: Caixa Agência: 1268 OP: 003 Conta: 2312-0

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 27 de Abril de 2018.



MARCIANI LUZANI
CPF: 037.027.449-08
RG: 7.382.989-5

24.750.592/0001-27

**M. LUZANI COMERCIO
DE ALIMENTOS EIRELI - ME**

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro
CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná



EMPRESA: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 26.926.117/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90740401-33
ENDEREÇO: Av. DAS CASTANHEIRAS
BAIRRO: LOT. ARAUCARIA PARK II
CIDADE: VITORINO - PR
FONE: (49) 3388-2231

A - ECOOPEL COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE PROD;DE LIMPEZA LTDA- ME

CNPJ. 26.926.117/000197 – FONE. 049-3388-2231 – VITORINO – PR ENDEREÇO – AV. das
Castanheiras, 81- Park II – CEP; 85.520.000. – EMAIL – amarildoslo@hotmail.com

A Comissão de licitação – PREGAO PRESENCIAL NR. 47/2018.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços
relativa ao fornecimento FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS, nos termos do Objeto da
Licitação, modalidade Pregão n.º 47/2018
conforme relacionado abaixo:

PROPOSTA

| It nº | Qtd | Tipo | Especificação do(s) objeto(s) | Marca | Custo | Total |
|-------|------|------|---|-----------|-------|----------|
| 1 | 500 | UN | Fralda descartável uso adulto Geriátrico , tamanho P, de 20 a 40 Kg, cintura de 50 a 90 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | DESCARPAK | 1,00 | 500,00 |
| 2 | 2500 | UN | Fralda descartável uso adulto | DESCAPARK | 1,25 | 3.125,00 |

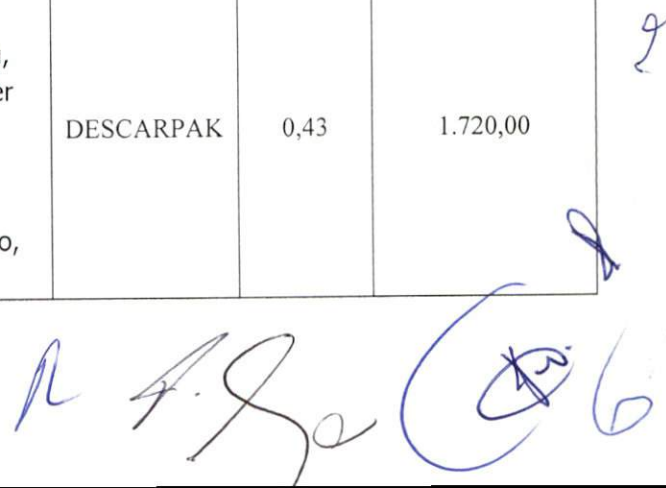
Handwritten signature and initials in blue ink at the bottom right of the page.

| | | | | | | |
|---|------|----|---|-----------|------|----------|
| | | | <p>Geriátrico, tamanho M de 40 a 70 Kg, cintura de 70 a 120 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i>, com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico.</p> | | | |
| 3 | 1800 | UN | <p>Fralda descartável uso adulto Geriátrico, tamanho G, de 70 a 85 Kg, cintura de 100 a 145 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i>, com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico.</p> | DESCARPAK | 1,24 | 2.232,00 |
| 4 | 800 | UN | <p>Fralda descartável uso adulto Geriátrico, tamanho XG, acima de 85 Kg, cintura de 120 a 155 cm, composição: polpa de celulose,</p> | DESCARPAK | 1,42 | 1.136,00 |

Handwritten notes and signatures in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature and some illegible scribbles.

| | | | | | | |
|---|-------|----|---|-----------|------|----------|
| | | | polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | | | |
| 5 | 10000 | UN | Fralda descartável uso Infantil XXG , acima de 15 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivasamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera e constar o responsável técnico. | DESCARPAK | 0,93 | 9.300,00 |
| 6 | 2000 | UN | Fralda descartável uso Infantil EG , de 12 a 15 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivasamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe | DESCARPAK | 0,60 | 1.200,00 |

| | | | | | | |
|---|------|----|---|-----------|------|----------|
| | | | vera e constar o responsável técnico. | | | |
| 7 | 1500 | UN | Fralda descartável uso Infantil P , até 04 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera e constar o responsável técnico. | DESCARPAK | 0,38 | 570,00 |
| 8 | 5000 | UN | Fralda descartável uso Infantil M , capacidade de 5 a 9,5 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera e constar o responsável técnico. | DESCARPAK | 0,49 | 2.450,00 |
| 9 | 4000 | UN | Fralda descartável uso Infantil G , capacidade de 9 a 12,5 kg, composição polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas | DESCARPAK | 0,43 | 1.720,00 |

9


| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera e constar o responsável técnico. | | |
|--|--|--|--|--|

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 22.233,00 (VINTE DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E TRES REAIS)

O prazo de validade da proposta de preços é de - 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo entrega das mercadorias: 05 dias.

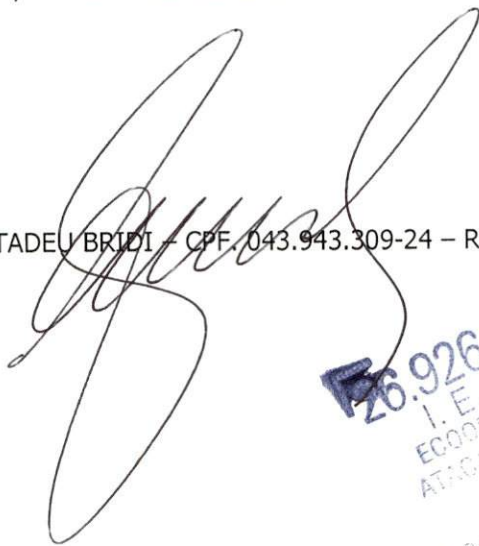
Dados Bancários: BANCO – SICOOB – AGENCIA – NR. 3076 – CONTA CORRENTE NR. 24043-5.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

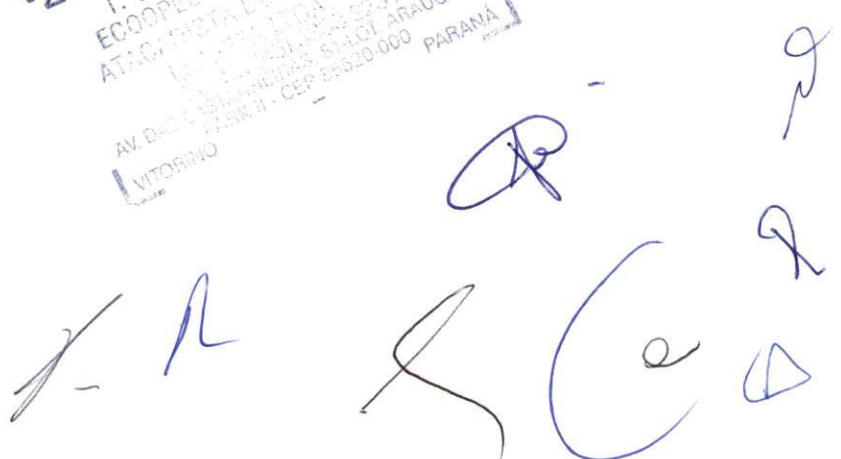
Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

VITORINO, 27 DE ABRIL DE 2018

CLEBER TADEU BRIDI - CPF. 043.943.309-24 - RG. 5.365.318-1



26.926.117/0001-947
 I. E. 907.40401-33
 ATACADISTA DE PRODUTOS DE
 VITÓRIA DA ARMAZÉM - JF
 AV. DA L. S. 61401 ARAUCARIA
 VITORINO - CEP 86920-000 PARANÁ



F. A. Gonçalves Ferreira EIRELI. – ME.

CNPJ: 10.744.667/0001-52

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado – PR, 27 de Abril de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 047/2018.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Aquisição de Fraldas Descartáveis infantil e geriátrica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Saúde, nas condições e especificações mínimas conforme relacionado abaixo:

| Item | Quant. | Med. | Descrição dos Produtos/Marca | V. Unit. | V. Global |
|------|--------|-------|---|----------|-----------|
| 1. | 500 | Unid. | Fralda descartável uso adulto Geriátrico , tamanho P, de 20 a 40 Kg, cintura de 50 a 90 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. / DESCARPACK | 1,25 | 625,00 |
| 2. | 2500 | Unid. | Fralda descartável uso adulto Geriátrico , tamanho M de 40 a 70 Kg, cintura de 70 a 120 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. /DESCARPACK | 1,65 | 4.125,00 |
| 3. | 1800 | Unid. | Fralda descartável uso adulto Geriátrico , tamanho G, de 70 a 85 Kg, cintura de 100 a 145 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras | 1,70 | 3.060,00 |

Rua J. M. Madalozzo, n° 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000
Santa Helena – Paraná / Fone: (45) 3268-2870

F. A. Gonçalves Ferreira EIRELI. - ME.

CNPJ: 10.744.667/0001-52

| | | | | | |
|----|-------|------|---|-------------|----------|
| | | | antivasamento e constar o responsável técnico. / DESCARPACK | | |
| 4. | 800 | Unid | Fralda descartável uso adulto Geriátrico , tamanho XG, acima de 85 Kg, cintura de 120 a 155 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. / DESCARPACK | 2,15 | 1.720,00 |
| 5. | 10000 | Unid | Fralda descartável uso Infantil XXG , acima de 15 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> e constar o responsável técnico. | Sem cotação | |
| 6. | 6000 | Unid | Fralda descartável uso Infantil EG , de 12 a 15 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> e constar o responsável técnico. / DESCARPACK | 0,85 | 5.100,00 |
| 7. | 1500 | Unid | Fralda descartável uso Infantil P , até 04 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> e constar o responsável técnico. / DESCARPACK | 0,58 | 870,00 |
| 8. | 5000 | Unid | Fralda descartável uso Infantil M , capacidade de 5 a 9,5 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> e constar o responsável técnico. / DESCARPACK | 0,85 | 4.250,00 |
| 9. | 4000 | Unid | Fralda descartável uso Infantil G , capacidade de 9 a 12,5 kg, composição polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, | 1,00 | 4.000,00 |

Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000
Santa Helena - Paraná / Fone: (45) 3268-2870

F. A. Gonçalves Ferreira EIRELI. - ME.

CNPJ: 10.744.667/0001-52

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | firos de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera e constar o responsável técnico. / DESCARPACK | | |
|--|--|--|--|--|--|

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA : R\$ 23.750,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias corridos.

Prazo entrega das mercadorias: em até 5 (cinco) dias, diretamente ao setor solicitante, qual seja a Secretaria Municipal de Educação e Saúde, sem custo adicional de frete.

O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

Dados Bancários: Cooperativa 4351-6 Conta nº 11.239-9 (Sicoob Meridional)

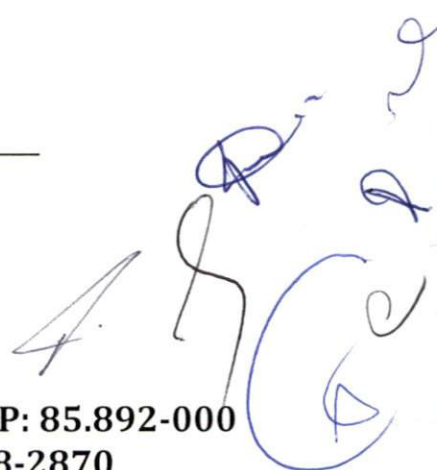
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira
Célula de Estrangeiro RNE n.º V540502-2
CPF nº 011.206.759-01
Sócio Administrador



Rua J. M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000
Santa Helena - Paraná / Fone: (45) 3268-2870



Razão Social: **ELLWANGER & CIA LTDA - ME**
Rua Guaratuba nº 676 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99916-4630
CNPJ: 09.138.212/0001-04 - CAD/ICMS: 90421222-94
E-mail: olhar.digital@autlook.com.br

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **47 /2018**

PROPOSTA DE PREÇOS

À
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR
Av. Willy Barth, 2885, Centro - Pato Bragado - PR
Referente: Licitação Modalidade
Pregão n° 47 /2018
Abertura 27/04/2018
ÀS 08hs20min
Proponente:
Razão Social: ELLWANGER & CIA LTDA - ME
Endereço: RUA GUARATUBA, 676 - SALA 2 - PATO BRAGADO - PR
Telefone: (45)99916-4630
E-mail: olhar.digital@autlook.com.br
CNPJ: 09.138.212/0001-04

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro(a)

Ilmos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sra. Keli A. Ellwanger Hoffmann, portadora do RG nº 6.321.741-70, e do CPF nº 886.469.049-20, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

| ITEM | QUANT. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO | MARCA | vl unit. | vl.total |
|------|--------|--------|-------------------------------|-------|----------|----------|
|------|--------|--------|-------------------------------|-------|----------|----------|

Keli Alexandra Ellwanger
RG: 6.321.741-7
CPF: 886.469.049-20

09.138.212/0001-04
ELLWANGER & CIA LTDA
RUA GUARATUBA, 676, SALA 2 - CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

| | | | | | | |
|---|------|-----|--|-----------|----------|--------------|
| 1 | 500 | und | Fralda descartável uso adulto Geriátrico, tamanho P, de 20 a 40 Kg, cintura de 50 a 90 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera, com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | VIDA NOVA | R\$ 1,08 | R\$ 540,00 |
| 2 | 2500 | und | Fralda descartável uso adulto Geriátrico, tamanho M de 40 a 70 Kg, cintura de 70 a 120 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera, com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | VIDA NOVA | R\$ 1,35 | R\$ 3.375,00 |
| 3 | 1800 | und | Fralda descartável uso adulto Geriátrico, tamanho G, de 70 a 85 Kg, cintura de 100 a 145 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera, com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | VIDA NOVA | R\$ 1,35 | R\$ 2.430,00 |

Keli Alexandra Ellwanger
 RG: 6.321.741-7
 CPF: 886.469.049-20

09.138.212/0001-04

ELLWANGER & CIA LTDA

RUA GUARATUBA, 676, SALA 2 - CENTRO
 CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

| | | | | | | |
|---|-------|-----|--|---------------|----------|--------------|
| 4 | 800 | und | Fralda descartável uso adulto Geriátrico, tamanho XG, acima de 85 Kg, cintura de 120 a 155 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera, com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | DR. FRALDINHA | R\$ 1,54 | R\$ 1.232,00 |
| 5 | 10000 | und | Fralda descartável uso Infantil XXG, acima de 15 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera e constar o responsável técnico. | DR. FRALDINHA | R\$ 0,82 | R\$ 8.200,00 |
| 6 | 6000 | und | Fralda descartável uso Infantil EG, de 12 a 15 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera e constar o responsável técnico. | DR. FRALDINHA | R\$ 0,70 | R\$ 4.200,00 |
| 7 | 1500 | und | Fralda descartável uso Infantil P, até 04 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera e constar o responsável técnico. | DR. FRALDINHA | R\$ 0,45 | R\$ 675,00 |

Keli Alexandra Ellwanger
 RG: 6.321.741-7
 CPF: 886.469.049-20

09.138.212/0001-04

ELLWANGER & CIA LTDA

RUA GUARATUBA, 676, SALA 2 - CENTRO
 CEP: 85946-000 - PAÇO BRAGADO - P.R.

| | | | | | | |
|----------------------------|------|-----|---|---------------|----------|----------------------|
| 8 | 5000 | und | Fralda descartável uso Infantil M, capacidade de 5 a 9,5 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera e constar o responsável técnico. | DR. FRALDINHA | R\$ 0,55 | R\$ 2.750,00 |
| 9 | 4000 | und | Fralda descartável uso Infantil G, capacidade de 9 a 12,5 kg, composição polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera e constar o responsável técnico. | DR. FRALDINHA | R\$ 0,62 | R\$ 2.480,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | | R\$ 25.882,00 |

VALOR TOTAL R\$ 25.882,00 **vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos

GARANTIA: conforme edital

Prazo de entrega: até 05 (cinco) dias, após a solicitação

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: 748-sicredi

Agência: 0715

Conta: 39717-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade

Keli Alexandra Ellwanger
Keli Alexandra Ellwanger
 RG: 6.321.741-7
 CPF: 886.469.049-20

09.138.212/0001-04
ELLWANGER & CIA LTDA
 RUA GUARATUBA, 676, SALA 2 - CENTRO
 CEP: 65940-000 - FORTALEZA - P.R.

pela perfeita realização dos trabalhos.

A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pelo e aceitação de todas as condições expressas no edital e anexos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 27/04/2018



Proprietária

Keli Alexandra Ellwanger
RG: 6.321.741-7
CPF: 886.469.049-20

09.138.212/0001-04
ELLWANGER & CIA LTDA
RUA GUARATUBA, 676, SALA 2 - CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

R



M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 23.889.875/0001-91
Avenida Continental, nº 960, sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1550

PROPOSTA DE PREÇOS

M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 23.889.875/001-91
Inscrição Estadual: 90711203-90
Av. Continental, nº 960, sala 1, Centro,
Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1550

Pato Bragado/PR, 27 de abril de 2018

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº 047/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa aquisição de fraldas descartáveis infantil e geriátrica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Saude no Município de Pato Bragado-PR, conforme discriminado no Termo de Referencia anexo ao Edital:

| ITEM | QTDE SAUDE | QTDE CMEI | TOTAL | MED. | DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS/MARCA | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|------------|-----------|-------|------|--|----------|--------------|
| 1 | 500 | 0 | 500 | UNID | Fralda descartável uso adulto geriátrico , tamanho P, de 20 a 40 kg, cintura de 50 a 90 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente(gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar responsável técnico. Marca: Vida Nova | R\$ 1,41 | R\$ 705,00 |
| 2 | 2.500 | 0 | 2.500 | UNID | Fralda descartável uso adulto geriátrico , tamanho M, de 40 a 70 kg, cintura de 70 a 120 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente(gel), filme | R\$ 2,22 | R\$ 5.550,00 |

M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº 23.889.875/0001-91

Avenida Continental, nº 960, sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000

Telefone: (45) 3282-1550

| | | | | | | | |
|---|--------|---|-------|------|--|----------|---------------|
| | | | | | de polietileno, não tecido de polipropileno, , fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar responsável técnico. Marca: Vida Nova | | |
| 3 | 1.800 | 0 | 1.800 | UNID | Fralda descartável uso adulto geriátrico , tamanho G, de 70 a 85 kg, cintura de 100 a 145 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente(gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, , fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar responsável técnico. Marca: Vida Nova | R\$ 2,47 | R\$ 4.446,00 |
| 4 | 800 | 0 | 800 | UNID | Fralda descartável uso adulto geriátrico , tamanho XG, acima de 85 kg, cintura de 120 a 155 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente(gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, , fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> , com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar responsável técnico. Marca: Vida Nova | R\$ 2,83 | R\$ 2.264,00 |
| 5 | 10.000 | | | | Fralda descartável uso infantil XXG , acima de 15 kg, composição: polímero super absorvente(gel), barreira antivasamento, filme de | R\$ 1,66 | R\$ 16.600,00 |

M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº 23.889.875/0001-91

Avenida Continental, nº 960, sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000

Telefone: (45) 3282-1550

| | | | | | | | |
|---|-------|-------|--------|------|---|----------|---------------|
| | | 0 | 10.000 | UNID | polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos. Com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> e constar responsável técnico. Marca: Mili | | |
| 6 | 2.000 | 4.000 | 6.000 | UNID | Fralda descartável uso infantil EG, acima de 12 a 15 kg, composição: polímero super absorvente(gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos. Com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> e constar responsável técnico. Marca: Mili | R\$ 2,10 | R\$ 12.600,00 |
| 7 | 1.500 | 0 | 1.500 | UNID | Fralda descartável uso infantil P, ate 04 kg, composição: polímero super absorvente(gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> e constar responsável técnico. Marca: Mili | R\$ 0,92 | R\$ 1.380,00 |
| 8 | 0 | 5.000 | 5.000 | UNID | Fralda descartável uso infantil M, capacidade de 5 a 9,5 kg, composição: polímero super absorvente(gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos. Com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> e constar responsável técnico. | R\$ 1,53 | R\$ 7.650,00 |

hca

M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 23.889.875/0001-91
Avenida Continental, nº 960, sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1550

| | | | | | | | |
|--------------|---|-------|-------|------|--|----------|----------------------|
| | | | | | Marca: Mili | | |
| 9 | 0 | 4.000 | 4.000 | UNID | Fralda descartável uso infantil G, capacidade de 9 a 12,5 kg, composição: polímero super absorvente(gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos. Com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de <i>aloe vera</i> e constar responsável técnico. Marca: Mili | R\$ 1,85 | R\$ 7.400,00 |
| TOTAL | | | | | | | R\$ 58.595,00 |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 58.595,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais).**

O prazo de validade da proposta de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

Prazo de entrega: Será feita de forma parcelada, conforme necessidade das Secretarias solicitantes, estas deverão ser entregues em até 05(cinco) dias, diretamente ao setor solicitante, qual seja a Secretaria Municipal de Educação e Saúde, sem custo adicional de frete.

Dados Bancários: Ag: 0715C/c: 43.604-6 Banco Sicredi Costa Oeste.

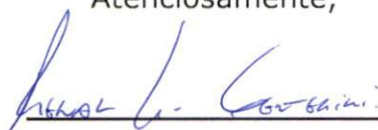
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

g
M.J. Gentelini & Cia

M.J GENTELINI & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 23.889.875/0001-91
Avenida Continental, nº 960, sala 1, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1550

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Renan Luis Gentelini
RG nº 8.432.822-7 SSP/PR
CPF 059.298.839-20
Procurador





Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 - CAD/ICMS: 90777915-71 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail: ciaempreendimentos@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

PREGÃO PRESENCIAL **47 /2018**

PROPOSTA DE PREÇOS

À
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR
Av. Willy Barth, 2885, Centro - Pato Bragado - PR
Referente: Licitação Modalidade
Pregão 47 /2018
Abertura 27/04/2018

ÀS 08hs20min

Proponente:

Razão Social F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 1 - PATO BRAGADO - PR
Telefone: (45)99807-4085
E-mail: ciaempreedimentos@hotmail.com
CNPJ: 30.167.541/0001-70

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro(a)

Ilmos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio sua Representante Legal, a Sra. Francieli Soares Pereira, portador do RG nº 10.252.128-5, do CPF nº 094.621.469-77, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

| ITEM | QUANT. | MEDIDA | DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO | MARCA | vl unit. | vl.total |
|------|--------|--------|-------------------------------|-------|----------|----------|
|------|--------|--------|-------------------------------|-------|----------|----------|

30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-060 - PATO BRAGADO - P.R.

| | | | | | | |
|---|-------|-----|--|------------------------|----------|--------------|
| 1 | 500 | und | Fralda descartável uso adulto Geriátrico, tamanho P, de 20 a 40 Kg, cintura de 50 a 90 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera, com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | MASTERFRAL SOFT | R\$ 1,07 | R\$ 535,00 |
| 2 | 2500 | und | Fralda descartável uso adulto Geriátrico, tamanho M de 40 a 70 Kg, cintura de 70 a 120 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera, com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | SLIM GERIATRICS | R\$ 1,34 | R\$ 3.350,00 |
| 3 | 1800 | und | Fralda descartável uso adulto Geriátrico, tamanho G, de 70 a 85 Kg, cintura de 100 a 145 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera, com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | SLIM GERIATRICS | R\$ 1,34 | R\$ 2.412,00 |
| 4 | 800 | und | Fralda descartável uso adulto Geriátrico, tamanho XG, acima de 85 Kg, cintura de 120 a 155 cm, composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera, com fecho fácil, apresentar barreiras antivasamento e constar o responsável técnico. | SLIM GERIATRICS | R\$ 1,53 | R\$ 1.224,00 |
| 5 | 10000 | und | Fralda descartável uso Infantil XXG, acima de 15 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivasamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera e constar o responsável técnico. | EVOLUTION JUMBINHO | R\$ 0,81 | R\$ 8.100,00 |
| 6 | 6000 | und | Fralda descartável uso Infantil EG, de 12 a 15 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivasamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera e constar o responsável técnico. | BABY WILLY FOR KIDS | R\$ 0,69 | R\$ 4.140,00 |
| 7 | 1500 | und | Fralda descartável uso Infantil P, até 04 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivasamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera e constar o responsável técnico. | BABY WILLY FOR KIDS | R\$ 0,44 | R\$ 660,00 |

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - FÁTC BRAGADO - P. R.

| | | | | | | |
|----------------------------|------|-----|---|---------------------|----------|----------------------|
| 8 | 5000 | und | Fralda descartável uso Infantil M, capacidade de 5 a 9,5 kg, composição: polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera e constar o responsável técnico. | BABY WILLY FOR KIDS | R\$ 0,54 | R\$ 2.700,00 |
| 9 | 4000 | und | Fralda descartável uso Infantil G, capacidade de 9 a 12,5 kg, composição polímero super absorvente (gel), barreira antivazamento, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fitas adesivas reposicionáveis, fios de elásticos, com fecho fácil, adesivos termoplásticos, com extrato de aloe vera e constar o responsável técnico. | BABY WILLY FOR KIDS | R\$ 0,61 | R\$ 2.440,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | | R\$ 25.561,00 |

VALOR TOTAL R\$ 25.561,00 **vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos

GARANTIA: conforme edital

Prazo de entrega: até 05 (cinco) dias, após a solicitação

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: 748-sicredi

Agência: 0715

Conta: 69898-9


Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pelo e aceitação de todas as condições expressas no edital e anexos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 27/04/2018


FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77
RG: 10.252.128-5
Proprietária

30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 01.846.273/0001-14**

NEI PEDRO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/09/1974 na cidade de Cascavel – PR., empresário, portador do CPF 989.562.569-34 e da CNH 02630074614 emitida pelo DETRAN/PR em 29/11/2002, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 3158, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110.

NELI TEXEIRA, brasileira, solteira, nascida em 10/01/1947, natural de Sertão – RS., do lar, portadora do CPF 737.821.819-72 e do RG 5.583.290-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, 1.233, bairro Centro na cidade de Santa Tereza do Oeste – PR., CEP 85825-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada:

LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, com sede na Rua São Luiz, 3.150, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110, inscrita no CNPJ sob nº 01.846.273/0001-14, registrada na junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203725402 em 20/05/1997 com início das atividade em 20/05/1997, resolvem efetuar a sexta alteração do contrato social, **CONSOLIDANDO** conforme as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O nome da sociedade empresarial a partir desta data é **LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.**

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade empresarial é o de:

- 1) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 2) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
- 3) Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4) Comércio varejista de bebidas;
- 5) Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 6) Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 7) Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar;
- 8) Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 9) Comércio varejista de material elétrico;
- 10) Comércio varejista de sacos de lixo e produtos para limpeza;
- 11) Comércio varejista de suprimentos para informática;
- 12) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 13) Comércio varejista de calçados;
- 14) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 15) Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 16) Comércio varejista de tecidos;
- 17) Comércio varejista de sementes, flores, plantas e gramas;
- 18) Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 19) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos;
- 20) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

dele

29



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB Nº 20186552558.
PROTOCOLADO 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Líbertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/10/2015

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 01.846.273/0001-14**

- 21) Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas;
- 22) Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 23) Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 24) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 25) Comércio atacadista de artigos descartáveis (copos, guardanapos, papel toalha, papel higiênico)
- 26) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e de equipamentos de proteção individual – EPIs.
- 27) Serviço de limpeza de ruas, praças, estradas, logradouros, piscinas, caixas de água e caixas de gorduras;
- 28) Serviço de limpeza de prédios em geral;
- 29) Serviço de instalações hidráulicas e sanitárias;
- 30) Serviço de chaveiros;
- 31) Serviço de entrega rápida;
- 32) Serviço de Jardinagem;
- 33) Serviço de pintura de edifícios em geral;
- 34) Serviço de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
- 35) Serviço de instalação e manutenção de sistemas de ar condicionados, de ventilação e refrigeração;
- 36) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 37) Aluguel de palcos, coberturas, tendas e sanitários portáteis;

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA QUARTA: Da **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter seguinte redação:

NEI PEDRO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/09/1974 na cidade de Cascavel – PR., empresário, portador do CPF 989.562.569-34 e da CNH 02630074614 emitida pelo DETRAN/PR em 29/11/2002, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 3158, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110.

NELI TEXEIRA, brasileira, solteira, nascida em 10/01/1947, natural de Sertão – RS., do lar, portadora do CPF 737.821.819-72 e do RG 5.583.290-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, 1.233, bairro Centro na cidade de Santa Tereza do Oeste – PR., CEP 85825-000.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB Nº 20156552558.
PROTÓCOLO 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 28/10/2015

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 01.846.273/0001-14**

Únicos sócios da sociedade empresária limitada:

LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP., com sede na Rua São Luiz, 3.150, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110, inscrita no CNPJ sob nº 01.846.273/0001-14, registrada na junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203725402 em 20/05/1997 com início das atividades em 20/05/1997, resolvem efetuar a sexta alteração do contrato social, **CONSOLIDANDO** conforme as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O nome da sociedade empresarial a partir desta data é **LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.**

CLAUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade empresarial é Rua São Luiz, 3.150, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110,

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade empresarial é o de:

- 1) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 2) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
- 3) Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4) Comércio varejista de bebidas;
- 5) Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 6) Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 7) Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar;
- 8) Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 9) Comércio varejista de material elétrico;
- 10) Comércio varejista de sacos de lixo e produtos para limpeza;
- 11) Comércio varejista de suprimentos para informática;
- 12) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 13) Comércio varejista de calçados;
- 14) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 15) Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 16) Comércio varejista de tecidos;
- 17) Comércio varejista de sementes, flores, plantas e gramas;
- 18) Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 19) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos;
- 20) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB Nº 20156552558.
PROTÓCOLO 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Li bertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/10/2015

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 01.846.273/0001-14**

- 21) Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas;
- 22) Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 23) Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 24) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 25) Comércio atacadista de artigos descartáveis (copos, guardanapos, papel toalha, papel higiênico)
- 26) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e de equipamentos de proteção individual – EPIs.
- 27) Serviço de limpeza de ruas, praças, estradas, logradouros, piscinas, caixas de água e caixas de gorduras;
- 28) Serviço de limpeza de prédios em geral;
- 29) Serviço de instalações hidráulicas e sanitárias;
- 30) Serviço de chaveiros;
- 31) Serviço de entrega rápida;
- 32) Serviço de Jardinagem;
- 33) Serviço de pintura de edifícios em geral;
- 34) Serviço de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
- 35) Serviço de instalação e manutenção de sistemas de ar condicionados, de ventilação e refrigeração;
- 36) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 37) Aluguel de palcos, coberturas, tendas e sanitários portáteis;

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídas da seguinte forma entre os sócios.

| NOME | (%) | QUOTAS | VALOR R\$ |
|--------------------|---------------|----------------|-------------------|
| NEI PEDRO DA SILVA | 99,00 | 99.000 | 99.000,00 |
| NELI TEIXEIRA | 1.00 | 1.000 | 1.000,00 |
| TOTAL | 100.00 | 100.000 | 100.000,00 |

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser creditadas ou transferidas a terceiros sem consentimentos dos outros sócios a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB Nº 20156552558.
PROTÓCOLO 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Li bert ad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/10/2015

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 01.846.273/0001-14**

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas devesse notificar por escritas aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ao direito de preferência, o que deverão fazer de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas que então possuírem decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a **NEI PEDRO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade. Para representar ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - E vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos operações a serem praticados.

CLAUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término dos exercícios social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente as quotas de capita de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB Nº 20156552558.
PROTOCOLO: 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Li bertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/10/2015

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 01.846.273/0001-14**

quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelecer o art. 1.059 da lei nº. 10.406/2002.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, a disposição que não exerça a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e incapazes. Não sendo possível ou interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em banco especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renuncia a qualquer outro por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, juntos e contratados, lavram e assinam, a presente, em uma única via. Obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, 12 de agosto de 2015.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB Nº 20156552558.
PROTOCOLADO 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/10/2015

Handwritten signature


Handwritten signature



SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 01.846.273/0001-14

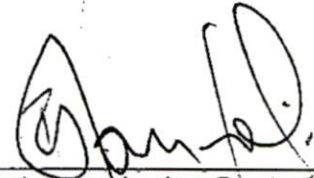


Nei Pedro da Silva
CNH 02630074614 DETRAN-PR
CPF 989.562.569-34

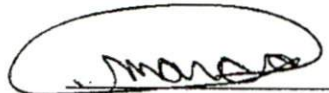


Neli Teixeira
RG 5.583.290-0 SSP-PR
CPF 737.821.819-72

Testemunhas:



Roberto Marçio dos Santos
RG 3.684.860-0 SSP-PR



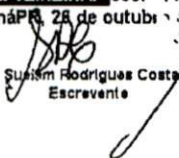
Marcos Lopes Alves
RG 3.498.448-4 SSP-PR



Cartório Distrital, Registro Civil e Tabelionato de Notas - CNPJ: 78.118.809/0001-00
Joanildes Joazeira Vargas Pavlik - Tabelião e Oficial
Rua: Major Hipólito, 638 - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85.825-000
Fone: (41) 3231-1278 • cartoriovargas@hotmail.com

Selo digital de fiscalização nº pUx-6.gpjJc.z1EmX, Controle:
EG6kE.5qYD. Consulte o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança as assinaturas indicadas de **NEI**
PEDRO DA SILVA e **NELI TEIXEIRA** - 40067* - 70172 - Dou. fe. Santa
Tereza do Oeste - Paraná PR, 28 de outubro de 2015 - 08:44:49h.

Em Teste


Susism Rodrigues Costa
Escrevente

SERVICÓ DISTRI TAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85.825-000
Suelen Rodrigues Costa
Escrevente
CPF 070.572.839-24

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICADO REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB Nº 20156552558.
PROTOCOLO 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Li bert ad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.953.128-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.953.128-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/07/2017

NOME: **NEI PEDRO DA SILVA**

FILIAÇÃO: MANOEL PEDRO DA SILVA
NELI TEIXEIRA DA SILVA

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/09/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 1 OFICIO
C.CAS=20041, LIVRO=76B, FOLHA=220

CPF: 989.562.569-34

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR


Handwritten signature and a large circle in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.846.273/0001-14 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 20/05/1997 |
| NOME EMPRESARIAL LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIGI&LIMPE | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R SAO LUIZ | NÚMERO 3150 | COMPLEMENTO | |
| CEP 85.807-110 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM CRISTAL | MUNICÍPIO CASCADEL | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (45) 2267-476 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.846.273/0001-14
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
20/05/1997

NOME EMPRESARIAL
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 95.29-1-02 - Chaveiros
- 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SAO LUIZ

NÚMERO
3150

COMPLEMENTO

CEP
85.807-110

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM CRISTAL

MUNICÍPIO
CASCAVEL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(45) 2267-476

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/03/2018 às 15:30:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/03/2018

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01846273/0001-14
Razão Social: LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ✓
Nome Fantasia: HIGE E LIMPE
Endereço: R SAO LUIZ 3150 / RECANTO TROPICAL / CASCAVEL / PR / 85807-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2018 a 09/05/2018 ✓

Certificação Número: 2018041003450597551610

Informação obtida em 18/04/2018, às 08:30:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIMPELUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ✓
CNPJ: 01.846.273/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:31:56 do dia 07/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2018. ✓

Código de controle da certidão: **53E7.352B.6C85.AEB4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J

C
1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017864763-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.846.273/0001-14

Nome: LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2018 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'C48' with a flourish above it.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 29917/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

| | | | |
|--------------|---|---------|------------|
| Nome : | 2855895 - LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP ✓ | | |
| CNPJ/CPF: | 01.846.273/0001-14 | | |
| Endereço: | RUA SAO LUIZ, 3150 | | |
| Complemento: | | | |
| Bairro: | CENTRO | CEP: | 85.810-065 |
| Cidade: | Cascavel | Estado: | Paraná |

[REQUERENTE]

| | |
|-------------|---|
| Código: | 2855895 |
| Nome/Razão: | LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP |
| CNPJ/CPF: | 01.846.273/0001-14 |

[FINALIDADE]

| |
|-----------|
| Licitação |
|-----------|

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

| |
|--|
| |
|--|

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 17 de abril de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-VIIIV-261676876



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP ✓
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.846.273/0001-14
Certidão nº: 139783701/2017
Expedição: 08/11/2017, às 09:46:21
Validade: 06/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.846.273/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de: ✓

LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EPP ✓
CNPJ: 01.846.273/0001-14

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 02 dia(s) do mês de março do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

[Handwritten Signature]

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cleuza de Melo
Empregada Juramentada
Portaria nº 014/2019



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori, Tabelião Designada
Av. Brasil, 8065 - Centro, Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu AVERSO do que dou fé.

07 MAR. 2018

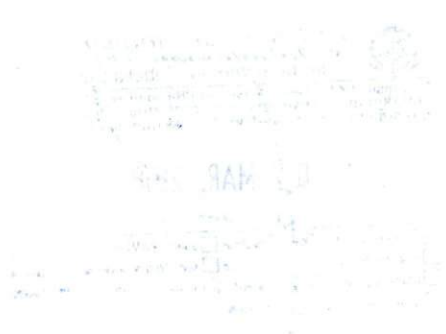


- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Elizabete Versori, Tabelião Designada | <input type="checkbox"/> Juliana Carla Mendes, Escrevente |
| <input type="checkbox"/> Rudi Harold Silva, Substituto | <input type="checkbox"/> Keyn Cristiane Moraes Ribeiro, Escrevente |
| <input type="checkbox"/> Adrielle Souza Maczys, Escrevente | <input type="checkbox"/> Rosiele Raquel Basso, Escrevente |
| <input type="checkbox"/> Ivonete Ferreira dos Santos, Escrevente | |



[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO



LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0013, 0491 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0491 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Endereço Rua São Luiz, 3150

Complemento Terreo

Cidade Cascavel

CEP 85.807-110

Bairro Jardim Cristal

Estado PR

Registrado na Junta Comercial : 41203725402

Data do Registro 20/05/1997

Inscrição Estadual 903.33022-80


Inscrição Municipal 5117400

CNPJ 01.846.273/0001-14

Encerramento Exercício Social : 31/12/2017

Cascavel (PR), 1 de janeiro de 2017


 NELSON PEDRO DA SILVA
 Sócio Administrador
 CPF: 989.562.569-34


 MARCOS LOPES ALVES
 CRC: 1-PR-046120/O-6 - Contador
 CPF: 488.455.239-34

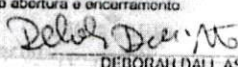
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL


Termo de Autenticação 18/025042-6

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CASCAVEL

12 ABR 2013


 DEBORAH DALL ASTA KRUGER
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO





BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

Saldo em 31/12/2017 Saldo em 31/12/2016

| | | |
|--|-------------|-------------|
| | 578.973,92 | 464.256,52 |
| CIRCULANTE | | |
| DISPONÍVEL | 80.686,75 | 97.487,61 |
| BENS NUMERÁRIOS | 25.831,35 | 15.329,86 |
| Caixa | 25.831,35 | 15.329,86 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 10.786,12 | 9.972,86 |
| Banco Itaú S/A | 10.786,12 | 9.972,86 |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 44.069,28 | 72.184,89 |
| Banco do Brasil S/A | 44.069,28 | 72.184,89 |
| CLIENTES | 12.015,98 | 48.286,08 |
| DUPLICATAS A RECEBER | 12.015,98 | 48.286,08 |
| OUTROS CRÉDITOS | 56.954,82 | 11.394,46 |
| TÍTULOS A RECEBER | 460,68 | 0,00 |
| Títulos de Capitalização Banco do Brasil S/A | 460,68 | 0,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | 56.494,14 | 11.394,46 |
| PIS a Recuperar | 2.219,91 | 0,00 |
| Cofins a Recuperar | 9.411,25 | 0,00 |
| IRPJ a Recuperar | 3.120,60 | 0,00 |
| CSLL a Recuperar | 3.117,56 | 0,00 |
| INSS a Recuperar | 38.624,82 | 11.394,46 |
| ESTOQUES | 429.316,37 | 307.088,37 |
| ESTOQUES DIVERSOS | 429.316,37 | 307.088,37 |
| Mercadorias Para Revenda | 17.095,45 | 17.095,45 |
| NÃO CIRCULANTE | 17.095,45 | 17.095,45 |
| IMOBILIZADO | | |
| BENS EM OPERAÇÃO | 49.140,77 | 49.140,77 |
| Maquinas, Aparelhos e Equipamentos | 6.882,77 | 6.882,77 |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | 258,00 | 258,00 |
| Veículos | 42.000,00 | 42.000,00 |
| (-) DEPREC/AMORT/EXAUSTÃO ACUM. | (32.045,32) | (32.045,32) |
| (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos | (3.155,75) | (3.155,75) |
| (-) Deprec. Veículos | (28.889,57) | (28.889,57) |
| TOTAL DO ATIVO | 596.069,37 | 481.351,97 |

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

| | Saldo em 31/12/2017 | Saldo em 31/12/2016 |
|--|---------------------|---------------------|
| CIRCULANTE | 105.113,32 | 75.009,73 |
| FORNECEDORES | 43.711,67 | 58.661,85 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | 43.711,67 | 58.661,85 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 52.050,70 | 7.434,20 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 52.050,70 | 7.420,19 |
| IRRF a Recolher | 39,50 | 21,06 |
| Parcelamento - Multa DCTF | 1.565,25 | 0,00 |
| Parcelamento - Tributos Federais 2014 | 46.780,04 | 0,00 |
| Simplex Nacional a Recolher | 3.665,91 | 7.399,13 |
| TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER | 0,00 | 14,01 |
| ISS Retido a Recolher | 0,00 | 14,01 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS | 9.164,05 | 8.713,68 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 5.727,77 | 7.116,40 |
| Salários e Ordenados a Pagar | 4.893,84 | 6.333,20 |
| Pró Labore a Pagar | 833,93 | 783,20 |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | 3.436,28 | 1.597,28 |
| INSS a Recolher | 1.971,83 | 0,00 |
| FGTS a Recolher | 822,92 | 941,05 |
| Contribuição Confederativa a Recolher | 641,53 | 656,23 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 186,90 | 200,00 |
| CONTAS A PAGAR | 186,90 | 200,00 |
| Honorários Contábeis a Pagar | 186,90 | 200,00 |
| PATRIMÔNIO LIQUIDO | 490.956,05 | 406.342,24 |
| CAPITAL SOCIAL | 100.000,00 | 100.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | 100.000,00 | 100.000,00 |
| Capital Social | 100.000,00 | 100.000,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 390.956,05 | 306.342,24 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 209.729,30 | 290.901,49 |
| Lucros Acumulados | 164.942,24 | 290.901,49 |
| Ajuste Exercícios Anteriores | 44.787,06 | 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | 181.226,75 | 15.440,75 |
| Lucros do Exercício | 181.226,75 | 15.440,75 |

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (RS)

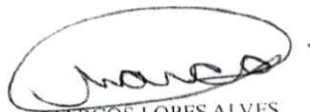
| | | |
|---------------------------------------|------------|------------|
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO | 596.069,37 | 481.351,97 |
|---------------------------------------|------------|------------|

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial igualando a soma do Ativo e Passivo.

Cascavel (PR), 31/12/2017



NEI PEDRO DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 989.562.569-34



MARCOS LOPES ALVES
CRC: 1-PR-046120/O-6 - Contador
CPF: 488.455.239-34

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

| | Período de 01/01/2017 a 31/12/2017 | Período de 01/01/2016 a 31/12/2016 |
|---|---------------------------------------|---------------------------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 940.653,62 | 998.781,03 |
| VENDAS DE MERCADORIAS | 908.336,42 | 886.777,23 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 32.317,20 | 112.003,80 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | (59.651,77) | (65.469,69) |
| VENDAS CANCELADAS | (1.313,78) | (3.334,98) |
| (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES | (1.313,78) | (3.334,98) |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | (58.337,99) | (62.134,71) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | (58.337,99) | (62.134,71) |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | 881.001,85 | 933.311,34 |
| (-) CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS | (461.039,56) | (738.074,96) |
| CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS | (461.039,56) | (738.074,96) |
| (=) LUCRO BRUTO | 419.962,29 | 195.236,38 |
| (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS | (238.735,54) | (169.795,63) |
| VENDAS | (55.404,79) | 0,00 |
| UTILIDADES E SERVIÇOS | (44,07) | 0,00 |
| DESPESAS GERAIS | (55.360,72) | 0,00 |
| ADMINISTRATIVAS | (175.357,08) | (162.256,20) |
| DESPESAS COM PESSOAL | (119.846,96) | (101.342,56) |
| OCUPAÇÃO | (12.000,00) | 0,00 |
| UTILIDADES E SERVIÇOS | (10.615,99) | (13.177,65) |
| DESPESAS COM VEÍCULOS | (1.803,69) | (457,83) |
| DESPESAS GERAIS | (31.090,44) | (47.278,16) |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (7.136,11) | (7.669,38) |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (7.136,11) | (7.669,38) |
| (-) RECEITAS FINANCEIRAS | 2.177,26 | 129,95 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 2.177,26 | 129,95 |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | (3.014,82) | 0,00 |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS | (3.014,82) | 0,00 |
| (=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO | 181.226,75 | 25.440,75 |
| OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS | 0,00 | (10.000,00) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 0,00 | 35.000,00 |
| RECEITAS | 0,00 | 35.000,00 |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 | (45.000,00) |
| CUSTOS | 0,00 | (45.000,00) |

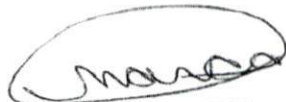
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

| | Período de 01/01/2017 a 31/12/2017 | Período de 01/01/2016 a 31/12/2016 |
|--------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| RESULTADO ANTES DA C S E IR | 181.226,75 | 15.440,75 |
| (=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO | 181.226,75 | 15.440,75 |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Cascavel (PR), 31/12/2017


NEL PEDRO DA SILVA
Socio Administrador
CPF: 989.562.569-34


MARCOS LOPES ALVES
CRC: 1-PR-046120/O-6 - Contador
CPF: 488.455.239-34



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Valores expressos em Reais (R\$)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS


| | |
|---|---------------|
| Recebimento de Clientes | 976.923,72 |
| Pagamentos a Fornecedores e Empregados | (993.724,58) |
| Caixa Gerado pelas Operações | (16.800,86) |
| 1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | (16.800,86) |

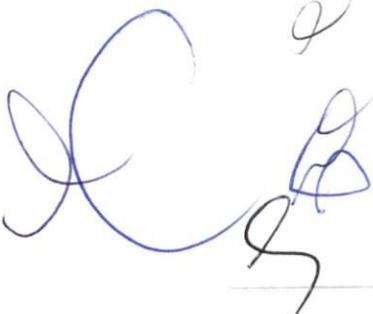
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

| | |
|---|---------------------|
| Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1 + 2 + 3) | (16.800,86) |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período | 97.487,61 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período | 80.686,75 |



NENILDO DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 989.562.569-34



MARCOS LOPES ALVES
CRC: 1-PR-046120/O-6 - Contador
CPF: 488.455.239-34



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Valores expressos em Reais (R\$)

| Histórico | Capital | | Reservas Lucros | | Lucros/Prejuízos Acumulados | | Total |
|------------------------------|----------------|--------------------|-----------------|-------------------|-----------------------------|--------------------|--------------|
| | Capital Social | Capital a Realizar | Reserva Legal | Lucros a Realizar | Lucro Acumulado | Prejuízo Acumulado | |
| Saldo em 31/12/2016 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 306.342,24 | 0,00 | 406.342,24 |
| Letos sem Histórico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 181.226,75 | 0,00 | 181.226,75 |
| DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (141.400,00) | 0,00 | (141.400,00) |
| AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44.787,06 | 0,00 | 44.787,06 |
| Saldo em 31/12/2017 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 390.956,05 | 0,00 | 490.956,05 |


 NEZEDREDA SILVA
 Sócio Administrador
 CPF: 989.562.569-34


 MARCOS LOPES ALVES
 CRC: 1-PR-046120/O-6 - Contador
 CPF: 488.455.239-34



NOTAS EXPLICATIVAS

01) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ 01.846.273/0001-14 foi constituída em 20/05/1997 com sede no município Cascavel, na Rua São Luiz, 3150, Bairro Jardim Cristal, com seu contrato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Paraná, sob. NIRE nº 41203725402 em 20/05/1997 tendo como principal objetivo social explorar o ramo de Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

02) POLITICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância da legislação comercial e fiscal vigentes, e os resultados obtidos são frutos do documental remetido para a contabilidade pela administração da empresa. A administração da empresa encontra-se ciente de toda a legislação aplicável. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

03) MOEDA FUNCIONAL

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os Ativos e Passivos quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos em Reais, de acordo com a taxa de câmbio da moeda local.

04) ATIVOS

Os valores dos bens do ativo imobilizados, estão escriturados pelo custo de aquisição corrigidos até 31/12/2017, de acordo com a legislação vigente, e devidamente retificados pela depreciação acumulada, com base nas taxas usuais aceitas pela legislação fiscal. O estoque contem em seu saldo um valor de R\$ 429.316,37, foram avaliados pelo custo médio de aquisição, o qual não supera os valores de mercado, vigentes na data do balanço geral.

05) PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS:

- A receita e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.
- Demais ativos e passivos, são registrados pelos valores nominais conhecidos ou estimados, atualizados até a data do balanço.
- A Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) foi elaborada pelo método Direto.

06) CAPITAL SOCIAL

Atualmente o Capital Social consiste em R\$ 100.000,00 reais de R\$ 1,00 cada quota, distribuído integralmente entre os sócios:

| | | |
|--------------------|--------------|-----------|
| NEI PEDRO DA SILVA | 99.000 cotas | 99.000,00 |
| NELI TEIXEIRA | 1.000 cotas | 1.000,00 |

07) DA FORMA DE TRIBUTAÇÃO:

Durante o ano de 2017, a empresa adotou a forma tributação para fins de tributos federais, a opção pelo SIMPLES, conforme Lei 9.317/96 e a Lei complementar 123/2006.

08) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui

NOTAS EXPLICATIVAS

prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas..

09) DOS ENCARGOS SOCIAIS:

A empresa contribui para FGTS com alíquota de 8%, e INSS de acordo com a tabela de faixa do SIMPLES, com recolhimento através do DAS.

10) LUCRO LIQUIDO :


No exercício de 2017 houve o lucro nas atividades da sociedade no valor de R\$ 181.226,75 (Cento e Oitenta e Um Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos).

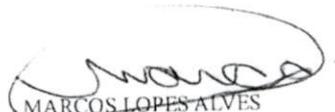
11) EVENTOS SUBSEQUENTES:

Não estão previstos eventos subsequentes à data do encerramento do exercício que possam causar efeitos relevantes sobre a situação financeira e os resultados futuros da entidade.

12) RESULTADO ABRANGENTE:

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRACÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (DRA) pois, não houve mutação no Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.


NEI PEDRO DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 989.562.569-34


MARCOS LOPES ALVES
CRC: 1-PR-046120/O-6 - Contador
CPF: 488.455.239-34



LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0013, 0491 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0491 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Endereço : Rua São Luiz, 3150

Complemento : Terreo

Cidade : Cascavel

CEP : 85.807-110

Bairro : Jardim Cristal

Estado : PR

Registrado na Junta Comercial : 41203725402

Data do Registro : 20/05/1997


Inscrição Estadual : 903.33022-80

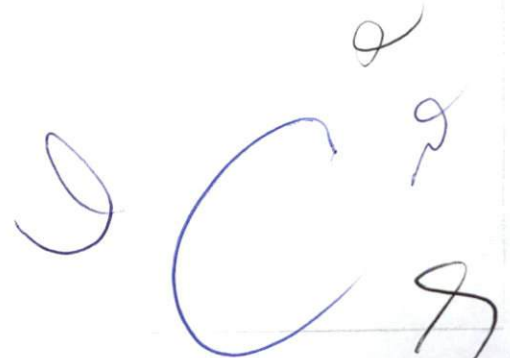
Inscrição Municipal : 511 7400

CNPJ : 01.846.273/0001-14

Cascavel (PR), 31 de dezembro de 2017


NEI PEDRO DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 989.562.569-34


MARCOS LOPES ALVES
CRC: 1-PR-046120/O-6 - Contador
CPF: 488.455.239-34



ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 47/2018.


**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 01.846.273/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NEI PEDRO DA SILVA, portador do documento de identidade RG n.º 5.953.128-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 989.562.569-34, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 27 de abril de 2018.



Nei Pedro da Silva
CPF. 989.562.569-34
RG 5953128-0 SSP/PR
Sócio Administrador



[01.846.273/0001-14]
LIMPESUL COM. DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA.
Rua São Luiz, 3150 - Jd. Cristal
85807-110 CASCABEL - PR

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 47/2018.


DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 01.846.273/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NEI PEDRO DA SILVA, portador do documento de identidade RG n.º 5.953.128-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 989.562.569-34, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 27 de abril de 2018.



Nei Pedro da Silva
CPF. 989.562.569-34
RG 5953128-0 SSP/PR
Sócio Administrador



ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 47/2018.


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 01.846.273/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NEI PEDRO DA SILVA, portador do documento de identidade RG n.º 5.953.128-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 989.562.569-34, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 27 de abril de 2018.



Nei Pedro da Silva
CPF. 989.562.569-34
RG 5953128-0 SSP/PR
Sócio Administrador

01.846.273/0001-14
LIMPESUL COM. DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA.
Rua São Luiz, 3150 - Jd. Cristal
85807-110 CASCAVEL - PR

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 47/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários. Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Cascavel, 27 de abril de 2018.



Nei Pedro da Silva
CPF. 989.562.569-34
RG 5953128-0 SSP/PR
Sócio Administrador

01.846.273/0001-14
LIMPESUL COM. DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA.
Rua São Luiz, 3150 - Jd. Cristal
85807-110 CASCVEL - PR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 01.846.273/0001-14

Requerente: LIMPELUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP ✓

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Execuções - COEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 13/04/2018 14:42:27, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 747634640

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 1 de 4

MARCIANI LUZANI, brasileira, solteira, nascida em 04/11/1993, natural de Marechal Candido Rondon-PR, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.027.449-08, portadora da carteira de identidade RG nº. 73829895/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Azeredo de Sousa, 1033, Distrito São Clemente, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, com sede e domicilio na Avenida Willy Barth, 2866, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.750.592/0001-27, registrada na junta comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0044810-3 em 09/05/2016, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A titular resolve Ratificar o ano de nascimento no preâmbulo da 1ª alteração do ato constitutivo registrada sob NIRE: 416.0044810-3 em 16/06/2016, protocolo nº 163932441 de 15/06/2016 onde consta : nascida em 04/11/1993, devendo constar: **nascida em 04/11/1983**

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o aumento do capital foi de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) divididos em 5.700 (cinco mil e setecentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), expresso em moeda corrente, equivalente a 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

| Nome | (%) | Quotas | Valor R\$ |
|-----------------|-----|--------|-----------|
| MARCIANI LUZANI | 100 | 93.700 | 93.700,00 |

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2017 ÀS 12:10 SOB Nº 20171627330.
PROTOCOLO: 16163932441 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701048162. NIRE: 41600448103
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/05/2017
www.empresarial.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 2 de 4

CLAUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

MARCIANI LUZANI, brasileira, solteira, nascida em 04/11/1993, natural de Marechal Candido Rondon-PR, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.027.449-08, portadora da carteira de identidade RG nº. 73829895/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Azeredo de Sousa, 1033, Distrito São Clemente Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, com sede e domicilio na Avenida Willy Barth, 2856 Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.750.592/0001-27, registrada na junta comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0044810-3 em 09/05/2016, resolve consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A presente gira sob a denominação de **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, com sede e domicilio na Avenida Willy Barth, 2856, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto social: **MINIMERCADO, AÇOUGUE E PRODUTOS DE PADARIA PARA REVENDA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO, INFANTIL E ACESSÓRIOS; ROUPA INTIMA, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO E ENXOVAIS COMPLETOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, APARELHOS ELETRONICOS, ELETROPORTATEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES E PAPELARIA, BIJUTERIAS, JOIAS, RELOJOARIA E OPTICA; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, CORTINAS E AVIAMENTOS; COMERCIO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2017 10:12 SOB Nº 20171637330.
PROTOCOLO: 11701048103 DE 21/05/2017. TIPO DE VERIFICAÇÃO:
11701048103. NIRE: 41600448103.
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Arquiteto Honorário
SERGIO PERIN - CIRAL
PROFESSOR, 21/03/2017
www.espresafacil.br.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 24.730.552/0001-27
NIRE: 416.0044810-2

Folha: 3 de 4

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MATERIAL ELÉTRICO, E MATERIAL HIDRÁULICO, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS PARA PISCINA E TRATAMENTO DE AGUA; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS DE COSTURA E UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM, E BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE DANÇA

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou as suas atividades em 10/05/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender a esta nova situação.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País

CLAUSULA QUINTA: A empresa é administrada pela sua titular **MARCIANI LUZANI**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1.011 § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: O término da cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA OITAVA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/03/2017 13:12 SOB Nº 20171637330.
PROTOCOLADO EM 21/03/2017. CÍVEL. CÍVEL. CÍVEL. CÍVEL. CÍVEL. CÍVEL. CÍVEL. CÍVEL. CÍVEL. CÍVEL.
11701048163 - NIRE: 416.0044810-2
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 24.750.582/0001-97
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon-PR para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 08 de março de 2017

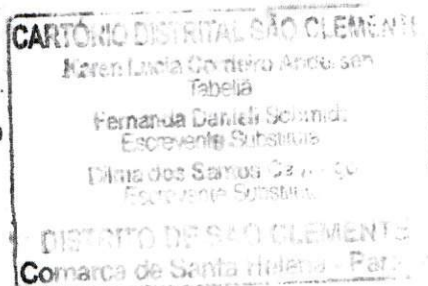


Marciani Luzani

SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL DE SÃO CLEMENTE
Av. João Azeredo de Souza, 745, São Clemente, Santa Helena -PR.
Tel: (45) 3275-1235. CNPJ: 78.101.029/0001-57.
Reconheço a(s) firma(s) SUPRA por VERDADEIRA de
MARCIANI LUZANI como M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS
EIRELI - ME.

São Clemente-PR, 15 de Março de 2017.

- () Karen Lúcia Cordeiro Andersen - Tabeliã.
 - () Dilma dos Santos Camargo - Escrevente Substituta.
 - (x) Fernanda Danieli Schmidt - Escrevente Substituta
- Selo Digital: xbf9 . 5jENK . z3GAt - a9YPQ . 2pqG9
(Consulte em: www.funarpen.com.br)



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 13:12 SOB Nº 20171637330.
PROTOCOLO: 171637330 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701048163. NIRE: 41600448103
M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTAÇÃO
CURITIBA, 22/03/2017
www.empresarial.pr.gov.br

Handwritten marks: a large blue circle with a vertical line through it, and a smaller blue mark below it.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
26 ABR. 2018
CONFERE COM O ORIGINAL

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

ASSINATURA DO DIRETOR

OPF: 007.027.449-08

CURRIBAPR

C. NASC=422Z LIVRO=SA FOLHA=548

DOC. ORIGEM: COMARC-SANTA HELENA/PR, SÃO CLEMENTE

NATURALIDADE: MIL. CAND. RONDON/PR

DATA DE NASCIMENTO: 04/11/1983

RELACÃO: MARIO LUZANI

LOURENÇO GRASSMAN LUZANI

NOME: MARCIANI LUZANI

REGISTRO GERAL: 7.382.989-5

DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/11/2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO EM SEQUENCIA PUBLICA

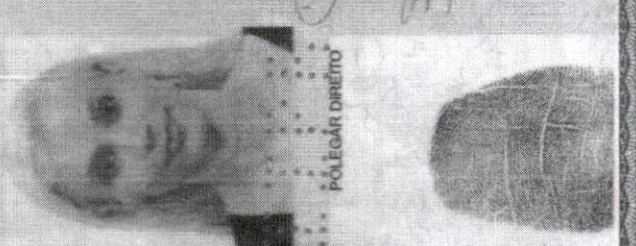
INSTITUTO DE RECONHECIMENTO DO BRASIL

RG: 7.382.989-5

PÓLEO DE DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR


CARTERA DE IDENTIDADE



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.750.592/0001-27 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 09/05/2016 |
| NOME EMPRESARIAL M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LW REPRESENTACOES COMERCIAIS | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | | |
| LOGRADOURO AV WILLY BARTH | NÚMERO 2856 | COMPLEMENTO FUNDOS | |
| CEP 85.948-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PATO BRAGADO | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (45) 3282-1240 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/03/2018** às **16:35:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.750.592/0001-27 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/05/2016 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 85.92-9-01 - Ensino de dança 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|--|

| | | |
|-------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| LOGRADOURO AV WILLY BARTH | NÚMERO 2856 | COMPLEMENTO FUNDOS |
|-------------------------------------|-----------------------|------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| CEP 85.948-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PATO BRAGADO | UF PR |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (45) 3282-1240 |
|---------------------|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2016 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

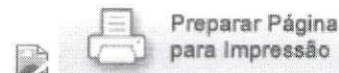
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/03/2018** às **16:35:50** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua [página](#)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 90721176-27 | 24.750.592/0001-27 | 05/2016 |

Empresa / Estabelecimento

| | |
|-----------------------------|---|
| Nome Empresarial | M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME |
| Título do Estabelecimento | LW REPRESENTACOES COMERCIAIS |
| Endereço do Estabelecimento | AV WILLY BARTH, 2856, FUNDOS - CENTRO - CEP 85948-000 FONE: (45) 3282-1889 |
| Município de Instalação | PATO BRAGADO - PR, DESDE 05/2016 (Estabelecimento Matriz) |

Qualificação

| | |
|--|---|
| Situação Atual | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016 |
| Natureza Jurídica | 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | <p>4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA</p> <p>4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES</p> <p>4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO</p> <p>4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS</p> <p>4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</p> <p>4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL</p> <p>4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA</p> <p>4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO</p> <p>4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS</p> <p>4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS</p> <p>4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO</p> <p>4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO</p> <p>4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS</p> <p>4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS</p> <p>4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</p> <p>4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</p> <p>4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS</p> <p>4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS</p> <p>4774-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA</p> <p>4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS</p> <p>4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS</p> <p>4783-1/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA</p> <p>4783-1/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA</p> <p>4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS</p> <p>4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS</p> |

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|-----------------------|
| CPF | 037.027.449-08 | MARCIANI LUZANI | TITULAR PESSOA FÍSICA |

Este CICAD tem validade até 20/05/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90721176-27

Emitido Eletronicamente via Internet
20/04/2018 17:25:37



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 24750592/0001-27
Razão Social: M LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME
Nome Fantasia: LW REPRESENTACOES COMERCIAIS
Endereço: AV WILLY BARTH 2856 FUNDOS / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2018 a 09/05/2018

Certificação Número: 2018041012251593542793

Informação obtida em 21/04/2018, às 11:33:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 24.750.592/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:50 do dia 21/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/10/2018.

Código de controle da certidão: **0B07.AE85.8B7B.D953**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017581043-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.750.592/0001-27**
Nome: **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 462/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 24.750.592/0001-27

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 07 de Março de 2018

Número de Autenticidade: 564581107564581

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.750.592/0001-27

Certidão nº: 147129198/2018

Expedição: 03/04/2018, às 09:42:39

Validade: 29/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.750.592/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME – inscrito no CNPJ sob nº 24.750.592/0001-27, com sede na Av. Willy Barth, nº 2.856, centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

26 ABR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 08 de março de 2018 – 16:30 horas.

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 06.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Rua Paraíba, 541 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27
Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000
Pato Bragado – Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 047/2018

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 24.750.592/0001-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **MARCIANI LUZANI**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08, **DECLARA**, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos

Pato Bragado, 27 de Abril de 2018.

24.750.592/0001-27**M. LUZANI COMERCIO
DE ALIMENTOS EIRELI - ME**

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro
CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná



MARCIANI LUZANI
Proprietária

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27
Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000
Pato Bragado – Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 047/2018

**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a
Administração**

Prezados Senhores:

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 24.750.592/0001-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **MARCIANI LUZANI**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08, **DECLARA**, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 27 de Abril de 2018.



MARCIANI LUZANI
Proprietária

24.750.592/0001-27

**M. LUZANI COMERCIO
DE ALIMENTOS EIRELI - ME**

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro
CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27
Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000
Pato Bragado – Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 047/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pelo presente instrumento, a empresa **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.750.592/0001-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **MARCIANI LUZANI**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08, **DECLARA**, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 27 de Abril de 2018.

24.750.592/0001-27

**M. LUZANI COMERCIO
DE ALIMENTOS EIRELI - ME**

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro
CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná



MARCIANI LUZANI
Proprietária

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27
Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000
Pato Bragado – Paraná

ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 047/2018

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 047/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Pato Bragado, 27 de Abril de 2018.

24.750.592/0001-27

M. LUZANI COMERCIO
DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro
CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná


MARCIANI LUZANI
Proprietária

DIÁRIO GERAL

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 000167 (cento e sessenta e sete) página(s), numeradas eletronicamente de 000001 a 000167, do período 01/01/2017 a 31/12/2017, e servirá para os lançamentos no DIÁRIO GERAL de nº 000002 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado:

Nome **M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**
Endereço **AVENIDA WILLY BARTH, 2856 - FUNDOS**
Bairro **CENTRO**
CEP **85948-000**
Município **PATO BRAGADO - PR**
Insc. Municipal
Insc. Estadual **9072117627**
CNPJ **24.750.592/0001-27**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
41600448103

Data do Registro: **09/05/2016**

PATO BRAGADO, 01 de Janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO

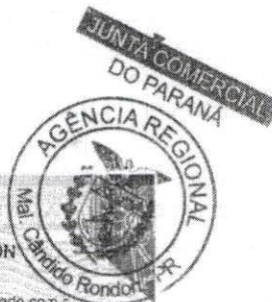
[Handwritten signature]
26 ABR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten signature of Arciani Luzani]

ARCIANI LUZANI
FUNÇÃO: TITULAR
CPF: 73829895
CPF: 037.027.449-08

[Handwritten signature of Astride Siqueira]
ASTRIDE SIQUEIRA
FUNÇÃO: CONTADORA
CPF: 353.542.670-72
CRC: 046189/O-0



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Termo de Autenticação 18/0C9073-9
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
MARECHAL CANDIDO RONDON
16 ABR, 2018
[Handwritten signature]
AMELIA GRAMS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signature]
[Large handwritten mark]

BALANÇO PATRIMONIAL

0272 M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 24.750.592/0001-27

PÁGINA: 00

Nº do Diário: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2017 A 31/12/

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE
DISPONIBILIDADES

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA
CAIXA

350.7

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

350.7

BANCO CONTA MOVIMENTO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

9.0

BANCO CONTA MOVIMENTO

9.0

ESTOQUES

ESTOQUES
ESTOQUE DE MERCADORIAS

11.8

ESTOQUES

11.8

Total do ATIVO

371.64

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE
DUPLICATAS A PAGAR

FORNECEDORES

INFASA IND. DE FARINHA MATRIZ
DEROMA COMERCIO EMBALAGENS
BOCCHI ATACADO LTDA
COMERCIAL DESTRO LTDA 07-39
FRIMESA COOP. CENTRAL 22-71
METTROS IND. E COM. DE TEC. E FIBRAS LTD
MARCIA H.S. SARTORI
GAZIN IND. COM. MOV. ELETRODOMES. 25-58
MARICOTA IND. COM. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
SUPRIVEL PAPELARIA E INF. LTDA-EPP
MJM PANIFICADORA LTDA
ANDRE FRAN. DOBLI. E CASEMIRO MINA. J.
COPACOL COOP. AGRO. CONSOLATA 31-06
Nc PAPÉIS IND. E COM. LTDA
VACCARIN & ALFF LTDA ME 01-27
BUCHOLZ CIA LTDA
ARMARINHOS ESTER LTDA
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA DISTR. EIRELI
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA

FORNECEDORES

28.4

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E FISCAIS

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDÊNCIAIS
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR
INSS A RECOLHER
FGTS A RECOLHER

1.0

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDÊNCIAIS

1.4

PROVISÕES

PROVISÕES TRABALHISTAS
PROVISÃO DE FERIAS

PROVISÕES TRABALHISTAS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRABADO

26 ABR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

BALANÇO PATRIMONIAL

COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

00.592/0001-27

PÁGINA: 000155

000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2017 A 31/12/2017

ATIVO LIQUIDO

ATIVO SOCIAL

CAPITAL INTEGRALIZADO

MARCIANI LUZANI

93.700,00 C

CAPITAL INTEGRALIZADO

93.700,00 C

RESERVAS

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS

247.628,79 C

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

247.628,79 C

Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...

371.642,73 C

Atestamos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2017 conforme documentação apresentada.

MARCIANI LUZANI

RESPONSÁVEL TITULAR

CPF: 000.000.000-00

RG: 000.000.000-00

ASTRIDE SIQUEIRA

FUNÇÃO: CONTADORA

CPF: 353.542.670-72

CT/CRC: 046189/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

26 ABR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0272 M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 24.750.592/0001-27

PÁGINA:

Nº do Diário: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2017 A 31/

Nota

RECEITAS

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIA

662

RECEITA BRUTA

662

(-) DEDUÇÕES DE VENDAS

(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS

SIMPLES NACIONAL

26

(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS

26

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

OUTRAS RECEITAS

BONIFICAÇÕES

OUTRAS RECEITAS

Total de RECEITAS

636

Nota

8

CUSTO

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

CUSTO DAS COMPRAS

CUSTO DE MERCADORIAS

296

CUSTO DAS COMPRAS

296

Total de CUSTO

296

Nota

DESPESAS

DESPESAS

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS OPERACIONAIS

SALÁRIOS E ORDENADOS

FÉRIAS

PREVIDENCIA SOCIAL (INSS)

SEFIP / FGTS

PRO LABORE

MATERIAL DE USO E CONSUMO

SERVIÇOS DE TERCEIROS

DESPESAS OPERACIONAIS

1

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

HONORÁRIOS E ASSESSORIA

ALVARÁ

CERTIDÕES / NEGATIVAS

SISTEMA

CERTIFICAD DIGITAL

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS FINANCEIRAS

ENCARGOS BANCÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGATO

26 ABR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

P.J.: 24.750.592/0001-27

Diário: 000002

PÁGINA: 000157

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2017 A 31/12/2017

JUROS/MULTAS PAGOS

41,56 D

DESPESAS FINANCEIRAS

819,11 D

Total de DESPESAS

18.960,59 D

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

Total do LUCRO do Período:

321.128,79 C

Atestamos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2017 conforme documentação apresentada.

M. LUZANI

FUNÇÃO: TITULAR

CPF: 73829895

CPF: 037.027.449-08

ASTRIDE SIQUEIRA
FUNÇÃO: CONTADORA
CPF: 353.542.670-72
CT/CRC: 046189/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGARO

26 ABR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten signature]

RAZÃO ANALÍTICO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 000332 (trezentas e trinta e duas) página(s), numeradas eletronicamente de 000001 a 000332, do período 01/01/2017 a 31/12/2017, e serviu para os lançamentos no RAZÃO ANALÍTICO de nº 000002 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado:

Nome **M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**
Endereço **AVENIDA WILLY BARTH, 2856 - FUNDOS**
Bairro **CENTRO**
CEP **85948-000**
Município **PATO BRAGADO - PR**
Insc. Municipal
Insc. Estadual **9072117627**
CNPJ **24.750.592/0001-27**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

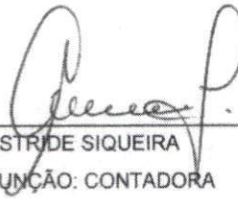
41600448103

Data do Registro: **09/05/2016**

PATO BRAGADO, 31 de Dezembro de 2017



MARCIANI LUZANI
FUNÇÃO: TITULAR
RG: 73829895
CPF: 037.027.449-08



ASTRIDE SIQUEIRA
FUNÇÃO: CONTADORA
CPF: 353.542.670-72
CRC: 046189/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO

26 ABR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

| | |
|---|---|
| CPF/CNPJ: | 24.750.592/0001-27 |
| Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: | M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME |
| Tipo de Sanção: | Todos |

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 04/04/2018 16:38:03

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 24.750.592/0001-27

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

Handwritten blue ink marks and signatures at the bottom right of the page, including a large stylized 'C' and several smaller scribbles.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 24.750.592/0001-27

Requerente: M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Execuções - COEX, **que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.**

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 19/04/2018 11:55:57, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 66182668

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **24.750.592/0001-27**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:52:32 do dia 04/04/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 8RB2040418165232

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop followed by a vertical stroke and a horizontal stroke.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

| | | | |
|--------------------------------|---------------------------------|-----|------------|
| Fornecedor | | | |
| Tipo documento | CNPJ | | |
| Número documento | 24750592000127 | | |
| Nome | M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS | | |
| Período publicação : de | 01/01/2018 | até | 25/04/2018 |
| Data de Início Impedimento: de | | até | |
| Data de Fim Impedimento: de | | até | |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signature and initials

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1984, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Dois, 34, bairro Jardim Paraíso CEP: 85813-150, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 078.047.169-58, único sócio componente da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** com sede na Rua Ponta Grossa, 3188, sala A, bairro São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-270, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207837167 de 04/04/2014 e última alteração sob o nº 20163092788 em 16/06/2016, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. O endereço residencial do sócio **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, que era; Rua Dois, 34 bairro Jardim Paraíso, Cascavel - PR., CEP: 85813-150, passa a ser; Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, Cascavel – PR., CEP: 85803-750.

2ª. Ingressa na sociedade **DAYANE BARBOSA**, brasileira, maior solteira, comerciante, natural de Guaraniáçu, Estado do Paraná, nascida em 09 de Outubro de 1993, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná na Rua Tamoios, 147, Apto 03 Bl. 02, bairro Santa Cruz CEP: 85806-110, portadora da Cédula de Identidade Civil nº.12.792.587-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº. 107.500.529-96.

3ª. O Capital social que era de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais), já totalmente integralizado, neste ato é elevado para R\$- 50.000,00 (cinqüenta mil reais), divididos em 50.000 (cinqüenta mil) quotas no valor unitário de R\$- 1,00 (um real), cujo aumento de R\$-10.000,00 (dez mil reais), é integralmente integralizados, em moeda corrente do país nesta data, sendo o valor de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais), integralizado pelo sócio **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH** e R\$- 10.000,00 (dez mil reais) integralizado nesta data pela sócia ingressante **DAYANE BARBOSA**.

4ª. O endereço da empresa que era; Rua Ponta Grossa, 3188, sala A, bairro São Cristóvão Cascavel - PR, CEP: 85816-270, passa a ser Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, Cascavel – PR CEP: 85803-750.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP



Handryus Steinbach
Dayane Barbosa

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.02

5ª. O capital social da sociedade no valor de R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas de R\$- 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios.

| SÓCIOS | QUOTAS | CAPITAL R\$- |
|--|--------|--------------|
| HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH | 40.000 | 40.000,00 |
| DAYANE BARBOSA | 10.000 | 10.000,00 |
| TOTAL | 50.000 | 50.000,00 |

6ª. O sócio **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH** e a sócia ingressante **DAYANE BARBOSA**, assume o ativo e passivo da sociedade ficando sub rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

7ª. Os sócios **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH** e **DAYANE BARBOSA**, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

8ª. A administração da sociedade continua com o sócio **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, com os poderes e atribuições de responder individualmente pela administração da sociedade.

9ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76

NIRE:41207837167 DATA: 04/04/2014

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760, NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handryus Steinbach
Dayane Barbosa

g
g

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.03

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1984, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, CEP: 85803-750, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 078.047.169-58, **DAYANE BARBOSA**, brasileira, maior solteira, comerciante, natural de Guaraniaçu, Estado do Paraná, nascida em 09 de Outubro de 1993, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná na Rua Tamoios, 147, Apto 03 Bl 02, bairro Santa Cruz CEP: 85806-110, portadora da Cédula de Identidade Civil nº.12.792.587-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº. 107.500.529-96, sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** com sede na Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo – Cascavel, Estado do Paraná CEP: 85803-750, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207837167 de 04/04/2014, e última alteração sob o nº 20163092788 de 16/06/2016 resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.**, e terá sede e domicílio à Rua, Joaquim Távora, 2983, bairro, Parque São Paulo, Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.803-750.

2ª. O capital social será R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais) e a sócia **DAYANE BARBOSA**, R\$- 10.000,00 (dez mil reais).

3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES DE PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

*Handryus Steinbach
Dayane Barbosa*

Handryus Steinbach

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.04

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio, **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH** com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

*Handryus Steinbach
Clayara Barbosa*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.05

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Cascavel - PR., 08 de dezembro de 2016.



Handryus Steinbach

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH



Dayane Barbosa
DAYANE BARBOSA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760, NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ESTEVEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ



Selo Digital HB5E6.gMwbb.Vq81N, Controle: glnv2.8xPS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH (173717)**, *0043* 1060550*, Dou fe. Cascavel PR, 12 de dezembro de 2016.

Em Testº da Verdade

~~JEFFERSON ESTEVES SANTOS - Escrevente Autorizado~~

ESTEVEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos
 193334

Selo Digital cB5E8.g2Jzb.b:boe, Controle: WDbtq.aimS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **DAYANE BARBOSA (150898)**, *0091* 771658*, Dou fe. Cascavel PR, 12 de dezembro de 2016.

Em Testº da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
 PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602899760. NIRE: 41207837167.
 PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP


Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 11.173.849-1



POLEGAR DIREITO

Handryus Steinbach

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 11.173.849-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/07/2007

NOME: **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA**

FLIAÇÃO: JAIR STEINBACH

VALDIRENI DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CASCAVELPR

DATA DE NASCIMENTO: 01/12/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA-CASCAVELPR, 1º OFÍCIO

C.NASC=102777, LIVRO=308A, FOLHA=159

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 20/08/83

LEI 13.272 de 13/07/2014

SELO DE AUTENTICAÇÃO

LEITUNARREN

data: 18/05/2016

CASO Nº

NOTARIAL

DE

IONA

DE

FHZ6596

18 MAIO 2016

Handryus Steinbach

Handryus Steinbach - Tabelião

Handryus Steinbach - Escr. Autorizado

Handryus Steinbach - Escr. Autorizada

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS

Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 30317.7444

AUTENTICAÇÃO

Este documento foi autenticado e reproduzido fiel do original, e a reprodução deste documento não implica em qualquer responsabilidade do Tabelião de Notas, sendo que a mesma é de inteira responsabilidade do interessado.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

INSTITUTO PARANAENSE DE REGISTRO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0/2007

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 15º e 30º do Estatuto do Notário, aprovado em 2003 e demais normas da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 4923150517172050656-1; Data: 15/05/2017 17:22:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AFD96136-QY36;

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handryus Steinbach

Handryus Steinbach - Tabelião

Handryus Steinbach

Handryus Steinbach

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/05/2017 às 17:18:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fbc77cccd97bc6ef6c9da58090c1f291fce1df42339e6f33d0442c42eb2e90f4fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dcb31effb5531a9040e22f06e4f3b6b09e8d

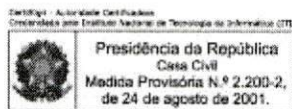
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/05/2018 às 02:48:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 707240

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



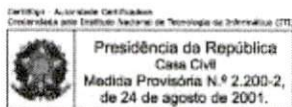
Handwritten signature and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

49231505171720550656-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



C 4 9

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua Frederico Espinoza, 1160 - Bairro Dos Estudos - Vila Francisco - CEP 13228-000 - São João do Rio Preto - SP - Brasil - Fone: (011) 304-5842

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49231505171721180312-1; Data: 15/05/2017 17:23:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFD96137-2JG9
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjus.br>

Talilar
 Del Valdez da Miranda Cavalcanti

LEI 13.228 DE 16/07/2016
 CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444
SEDO NUNES
 FUNARREN
 TABELAÇÃO DE NOTAS
 ESTES
 SANTO ANTONIO DE CASCAVEL - PARANÁ

FH283963
) Thayiane Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
) Lorena Alves Santos - Escr. Autorizada

6 MAIO 2016

BANCO DO BRASIL

JUN/2007

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

01/12/1994

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH

078.047.169-58

CPF

Secretaria da Receita Federal
 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Handwritten marks and scribbles in the top left corner of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/05/2017 às 17:17:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fbc77cccd97bc6ef6c9da58090c1f2911632d4e0760039047596afbc5a69c9c4fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dccb31b98c0202655b6195aed80bd5f8c4d79

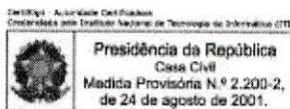
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/05/2018 às 02:48:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 707241

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



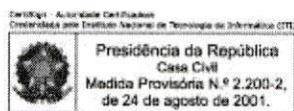
[Handwritten signature and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

49231505171721180312-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




g

C 4 9

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|--|--------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.138.626/0001-76 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 04/04/2014 |
| NOME EMPRESARIAL PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHARMED HOSPITALAR | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R JOAQUIM TAVORA | NÚMERO 2983 | COMPLEMENTO | |
| CEP 85.803-750 | BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO PAULO | MUNICÍPIO CASCAVEL | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PHARMED2015@BOL.COM.BR | | TELEFONE (45) 3306-3708 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/02/2018 às 15:47:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/02/2018

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20138626/0001-76
Razão Social: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODU
Endereço: RUA PONTA GROSSA 3188 SALA A / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR / 85816-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040318565095190089

Informação obtida em 09/04/2018, às 17:20:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 20.138.626/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:47:49 do dia 04/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2018.

Código de controle da certidão: **387C.ED11.8728.7A08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017485469-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.138.626/0001-76**

Nome: **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **16/05/2018** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 14936/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

| | | |
|--------------|---|-----------------|
| Código: | 589101 | |
| Nome/Razão: | PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | |
| CNPJ/CPF: | 20.138.626/0001-76 | |
| Endereço: | RUA JOAQUIM TAVORA, 3188 | |
| Complemento: | | |
| Bairro: | PARQUE SÃO PAULO | CEP: 85.803-750 |
| Cidade: | Cascavel - PR | |

[REQUERENTE]

| | |
|-------------|---|
| Código: | 589101 |
| Nome/Razão: | PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP |
| CNPJ/CPF: | 20.138.626/0001-76 |

[FINALIDADE]

| |
|-----------|
| Licitação |
|-----------|

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

| |
|--|
| |
|--|

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 27 de fevereiro de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-KXAMTB-257440637



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.138.626/0001-76

Certidão nº: 147031371/2018

Expedição: 02/04/2018, às 09:40:48

Validade: 28/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS H O S P I T A L A R E S L T D A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.138.626/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO**

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 20.138.626/0001-76**

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) **02 dia(s) do mês de abril do ano de 2018**. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular
Cleuza de Melo
Empregada Juramentada
Portaria nº 014/2016

**ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.**

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO - R\$ 31,33
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2018 09:17:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 950498

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/04/2019 17:21:39 (hora local)**.

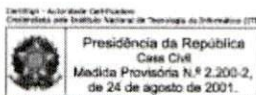
¹**Código de Autenticação Digital:** 49230304181718330223-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0411d3da2c7768b18798f2566d0c1053838dbbe5f3f11ebabef7b9aaadbcef44fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dccb3eb4e1287e7faa0458f454b0642dc9fca



4 1/2

LIVRO DIÁRIO

Firma: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Insc. Est: 9067175490 CNPJ: 20.138.626/0001-76
Folha: 1 Livro: 00003

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00131 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00131 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
RUA JOAQUIM TÁVORA, Nr. 2983

Bairro: PARQUE SÃO PAULO
CEP: 85.803-750 CASCAVEL / PR
CNPJ: 20.138.626/0001-76
Insc. Est: 9067175490 Insc. Mun: 88996000
Registro na(o) JUCEPAR
Em: 04/04/2014 NIRE: 41207837167
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016
Data Sefaz: 04/04/2014
CASCAVEL / PR, 01 de Janeiro de 2016

Handryus Steimbath

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF 078.047.169-58
RG 11.173.649-1 SES/PR

Maria Rozani de Oliveira Calza

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL

PR/040842/O-3
CPF 02365518923

RG 5.030.314-4 SES/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL

Termo de Autenticação 17/027762-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, visto ser em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CASCAVEL
24 MAR 2017

Deborah Dall'Asta
DEBORAH DALL'ASTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
GEN. CO. REGIONAL
CASCAVEL - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. V, 9º, 4º e 5º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 10.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 49230905171163320311-1; Data: 09/05/2017 11:53:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO67564-ZCZ5; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tribunal

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

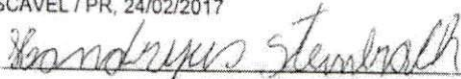
Encerrado em - Dezembro/2016

ATIVO

| ATIVO | 31/12/2016 | [Anual] 31/12/2015 |
|-----------------------------------|---------------------|-------------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | |
| DISPONIVEL | 862.358,35 | 553.563,62 |
| BENS NUMERARIOS | 766.913,73 | 517.046,01 |
| CAIXA | 761.085,78 | 499.826,58 |
| DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA | 761.085,78 | 499.826,58 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 10,00 | 10,00 |
| APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA | 10,00 | 10,00 |
| BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS | 5.817,95 | 17.209,43 |
| CREDITOS | 5.817,95 | 17.209,43 |
| DUPLICATAS A RECEBER | 50.002,24 | 36.517,61 |
| DUPLICATAS A RECEBER | 50.002,24 | 36.517,61 |
| ESTOQUES | 50.002,24 | 36.517,61 |
| ESTOQUES | 45.442,38 | 45.442,38 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | 45.442,38 | 45.442,38 |
| ATIVO PERMANENTE | 1.950,00 | |
| IMOBILIZADO | 1.950,00 | |
| BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG. | 1.950,00 | |
| MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS | 1.950,00 | |
| TOTAL DO ATIVO | 864.308,35DB | 553.563,62DB |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****864.308,35, bem como suas demonstrações.

CASCAVEL / PR, 24/02/2017



HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 078.047.169-58

RG: 11.173.849-1/SESP/PR



MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL

PR04064203

CPF: 02365518923

RG: 5.030.314-4/SESP/PR



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

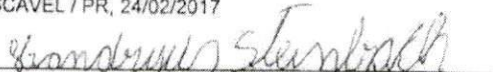
Encerrado em - Dezembro/2016

PASSIVO

| PASSIVO | 31/12/2016 | [Anual] 31/12/2015 |
|-----------------------------------|---------------------|-------------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | | |
| CREDORES POR FUNCIONAMENTO | 70.322,73 | 61.010,70 |
| EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS | 70.322,73 | 61.010,70 |
| EMPRESIMOS BANCARIOS | 17.563,54 | 51.666,87 |
| (-) ENCARGOS FINANC.A TRANSCORRER | 22.473,91 | 66.398,04 |
| FORNECEDORES | (4.910,37) | (14.731,17) |
| FORNECEDORES NACIONAIS | 16.463,22 | 1.389,24 |
| OBRIGACOES FISCAIS | 16.463,22 | 1.389,24 |
| PARCELAMENTO IMPOSTOS | 34.150,71 | 6.027,09 |
| SIMPLES A RECOLHER | 19.153,07 | |
| INSS A RECOLHER | 14.599,97 | 5.667,32 |
| FGTS A RECOLHER | 215,24 | 193,30 |
| OUTRAS OBRIGACOES | 182,43 | 166,47 |
| PRO-LABORE A PAGAR | 2.145,26 | 1.927,50 |
| ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | 783,20 | 701,32 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 1.362,06 | 1.226,18 |
| CAPITAL SOCIAL | 793.985,62 | 492.552,92 |
| CAPITAL SUBSCRITO | 40.000,00 | 40.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | 40.000,00 | 40.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS | 40.000,00 | 40.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 753.985,62 | 452.552,92 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | 753.985,62 | 452.552,92 |
| TOTAL DO PASSIVO | 864.308,35CR | 553.563,62CR |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****864.308,35, bem como suas demonstrações.

CASCAVEL / PR, 24/02/2017



HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 078.047.169-58

RG: 11.173.849-1/SESP/PR



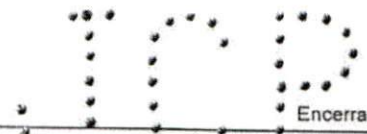
MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL

PR04064203

CPF: 02365518923

RG: 5.030.314-4/SESP/PR





Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|
| RESULTADO DO EXERCICIO | | [Anual] |
| REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC | | |
| REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV. | | |
| VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS | 795.400,88 | 742.638,60 |
| VENDAS MERC.MERCADO INTERNO | 795.400,88 | 742.638,60 |
| DEDUCAO DA RECEITA BRUTA | | |
| VENDAS CANCELADAS | (66.493,03) | (42.578,45) |
| VENDAS CANCELADAS MERCAD.E PRODUTO | (16.830,10) | (12.693,14) |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | (16.830,10) | (12.693,14) |
| SIMPLES S/REC.BRUTA | (49.662,93) | (29.885,31) |
| SIMPLES S/REC.BRUTA | (49.662,93) | (29.885,31) |
| Receita Liquida | 728.907,85CR | 700.060,15CR |
| C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS | | |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (309.814,89) | (167.029,49) |
| COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA | (309.814,89) | (167.029,49) |
| FRETES SOBRE COMPRAS | (303.387,48) | (157.906,99) |
| (-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS | (5.412,41) | (323,50) |
| (-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS | (1.015,00) | (8.799,00) |
| Lucro Bruto | 419.092,96CR | 533.030,66CR |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | |
| OCUPACAO | (23.017,67) | (33.318,54) |
| ALUGUEL E CONDOMINIO | (11.597,85) | (10.099,56) |
| UTILIDADES E SERVICOS | (11.597,85) | (10.099,56) |
| ENERGIA ELETRICA | (3.305,86) | (3.200,14) |
| TELEFONE, CELULAR | | (1.487,84) |
| SEGUROS | (1.618,34) | (1.560,88) |
| PROPAGANDA E PUBLICIDADE | (1.687,52) | (151,42) |
| AMOSTRAS | (0,24) | |
| AMOSTRAS | (0,24) | |
| DESPESAS GERAIS | (7.492,73) | (18.849,64) |
| DESP.C/ASSOC. E SINDICATOS | (620,99) | |
| FRETES S/ VENDAS | (525,16) | |
| IMPOSTOS E TAXAS | (6.967,57) | |
| IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS | (620,99) | |
| ADMINISTRATIVAS | (81.616,76) | |
| DESPESAS COM PESSOAL | (21.386,82) | |
| SALARIOS E ORDENADOS | (18.189,64) | |
| 13º SALARIOS | (1.613,00) | |
| FGTS | (1.584,18) | |
| HONORARIOS | (17.416,00) | |
| PRO-LABORE | (10.560,00) | |

CASCAVEL / PR, 24/02/2017

Handryus Eduardo de Oliveira Steinbach

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 078.047.169-58
 RG: 11.173.849-1/SESP/PR

Maria Rozani de Oliveira Calza

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA

TECNICO CONTABIL

PR04064203

CPF: 02365518923

RG: 5.030.314-4/SESP/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Rua Francisco Manoel de Medeiros, s/nº - Centro - Curitiba/PR - CEP: 81201-000
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V/Pr. 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 submetido a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 49230905171153320311-4; Data: 09/05/2017 11:53:59
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC67651-1Y7G.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti

Handryus

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | 31/12/2016 | [Anual] 31/12/2015 |
|---------------------------------------|---------------------|-------------------------|
| HONORARIOS CONTABEIS | (6.856,00) | (4.296,00) |
| DESPESAS GERAIS | (42.813,94) | (4.245,28) |
| DESP.DIVERSAS | (1.659,14) | (540,00) |
| SERVICOS PROFISSIONAIS DE PROGRAMAÇÃO | (3.288,00) | (3.090,00) |
| DESP. BANCARIAS | (37.866,80) | (615,28) |
| RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS | (13.025,83) | (1.689,27) |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (13.025,83) | (1.689,27) |
| JUROS PAGOS OU INCORRIDOS | (13.025,83) | (6,25) |
| TARIFAS E DESPESAS | | (1.683,02) |
| Resultado Oper.Antes Provisoes | 301.432,70CR | 464.689,02CR |
| Resultado Antes Prov.IRI | 301.432,70CR | 464.689,02CR |
| Lucro do Exercicio | 301.432,70CR | 464.689,02CR |

CASCAVEL / PR, 24/02/2017

Handryus Eduardo de Oliveira Steinbach

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 078.047.169-58
 RG: 11.173.849-1/SESP/PR

Maria Rozani de Oliveira Calza

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 TECNICO CONTABIL
 PR04064203
 CPF: 02365518923
 RG: 5.030.314-4/SESP/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Rua: Ezequiel de Moraes, 114 - Edifício dos Estados - 205 Passagem, CEP: 85800-000 - Cascavel, PR - Brasil. Fone: (41) 334-5111 - Fax: (41) 334-5112

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49230906171153320311-5; Data: 09/05/2017 11:53:59
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC67550-5CWX
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

Bel. Valdir de Almeida Cavallari
 Titular

Handryus

Encerrado em - Dezembro/2016

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

| Demonstração Comparativa | Dez./2016 | Dez./2015 |
|--|------------|------------|
| SALDO NO INICIO DO PERIODO | 452.552,92 | 12.136,10 |
| AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -) | 0,00 | 0,00 |
| LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -) | 301.432,70 | 464.689,02 |
| REVERSAO DE RESERVAS (+) | 0,00 | 0,00 |
| DESTINACAO DO EXERCICIO | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA LEGAL | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA ESTATUTARIA | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA PARA CONTINGENCIA | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RESERVAS | 0,00 | 0,00 |
| DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO) | 0,00 | 0,00 |
| DISTRIBUICAO DE LUCROS | 0,00 | 0,00 |
| SALDO DE RESERVAS | 0,00 | 0,00 |
| SALDO NO FIM DO EXERCICIO | 753.985,62 | 452.552,92 |

CASCAVEL / PR, 24/02/2017

Handryus Steinbach

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 078.047.169-58
 RG: 11.173.849-1/SESP/PR

Maria Rozani de Oliveira Calza

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 TECNICO CONTABIL

PRO4064203
 CPF: 02365518923
 RG: 5.030.314-4/SESP/PR

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879/0
 Av. Presidente Dutra, 150 - Bairro São Carlos - Fone: (41) 324.5454 - Fax: (41) 324.5448
 CEP: 85800-000 - CASCAVEL - PR

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 4923090517153320311-6; Data: 09/05/2017 11:53:59
 Salo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC67549-917Q.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bela Valdir de Almeida Cavalcanti

Em - Dezembro/2016

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS

| | Demonstração Comparativa | Dez./2016 | Dez./2015 |
|--|--------------------------|------------|------------|
| ORIGENS DE RECUROS | | | |
| LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO | | 0,00 | 0,00 |
| DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO | | 301.432,70 | 521.974,34 |
| VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS | | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA | | 0,00 | 0,00 |
| REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL | | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL | | 40.000,00 | 40.000,00 |
| AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS ORIGENS | | 0,00 | 0,00 |
| APLICACOES DE RECURSOS | | 341.432,70 | 561.974,34 |
| DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE | | 0,00 | 0,00 |
| AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS APLICACOES | | 0,00 | 0,00 |
| AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE | | 341.432,70 | 561.974,34 |
| VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO | | 0,00 | 521.974,34 |
| ATIVO CIRCULANTE INICIAL | | 553.563,62 | 29.978,36 |
| (-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL | | 61.010,70 | 2.114,46 |
| CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL | | 492.552,92 | 27.863,90 |
| ATIVO CIRCULANTE FINAL | | 862.358,35 | 524.634,34 |
| (-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL | | 70.322,73 | 25.203,90 |
| CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL | | 792.035,62 | 549.838,24 |
| VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO | | 299.482,70 | 0,00 |

CASCAVEL / PR, 24/02/2017

Handryus Steimbach

 HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH

SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 078.047.169-58
 RG: 11.173.849-1/SESP/PR

Maria Rozani de Oliveira Calza

 MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 TECNICO CONTABIL
 PR04064203
 CPF: 02365518923
 RG: 5.030.314-4/SESP/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-0
 Av. Presidente Dutra, 1145 - Bairro São Eudário - Jd. Residencial - CEP: 85808-900 - CASCAVEL - PR
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º, 10º e 32 da Lei Federal 9.507/1994 e Artº 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 49230905171153320311-7; Data: 09/05/2017 11:53:19
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC067548-TIUH; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Bel. Valdir de Almeida Cavalcanti

Em - Dezembro/2016

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa

| | Dêz./2016 | Dêz./2015 |
|---|--------------|-------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | 0,00 | 0,00 |
| RECEBIMENTO DE CLIENTES | 808.885,51 | 779.156,21 |
| RECEBIMENTO DE JUROS | 0,00 | 0,00 |
| DUPLICATAS DESCONTADAS | 0,00 | 0,00 |
| PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS | (120.679,81) | (44.320,99) |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS | (45.728,12) | (27.630,53) |
| PAGAMENTO DE SALARIOS | (135,88) | 533,97 |
| PAGAMENTO DE JUROS | (13.025,83) | (1.689,27) |
| PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE | (10.798,83) | (22.049,78) |
| CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 685.842,82 | 755.729,70 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO | 0,00 | 0,00 |
| PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO | 0,00 | 0,00 |
| CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 |
| AUMENTO DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 |
| EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO | 9.820,80 | 66.398,04 |
| PAGAMENTO DE DIVIDENDOS | 0,00 | 0,00 |
| CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 9.820,80 | 66.398,04 |
| AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA | 695.663,62 | 822.127,74 |
| SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR | 517.046,01 | 29.978,36 |
| SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL | 766.913,73 | 517.046,01 |

CASCAVEL / PR, 24/02/2017

Handryus Steinbach

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 078.047.169-58
RG: 11.173.849-1/SESP/PR

Maria Rozani de Oliveira Calza

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA

TECNICO CONTABIL
PR04064203

CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - CASCAVEL - PR - 85.816-270

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 4923090517153320311-8; Data: 09/05/2017 11:53:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C1-AFC67547-WCJQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dir. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular

2

49

ANÁLISE ECONÔMICA/FINANCEIRA
 Ano 2016

| | |
|--|---|
| <p>1 LIQUIDEZ CORRENTE</p> <p>ATIVO CIRCULANTE 862.358,35 PASSIVO CIRCULANTE 70.322,73 ----- 12,26</p> <p>A empresa tem R\$ 12,26 circulante para cada R\$ 1,00 de dívida.</p> | <p>10 CAPITAL DE GIRO PROPRIO</p> <p>ATIVO CIRCULANTE 862.358,35 + ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO 0,00 - PASSIVO CIRCULANTE 70.322,73 + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO 0,00 ----- 792.035,62</p> <p>A empresa possui R\$792.035,62 de Capital de Giro Próprio.</p> |
| <p>2 LIQUIDEZ SECA</p> <p>ATIVO CIRCULANTE 862.358,35 - ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE 45.442,38 PASSIVO CIRCULANTE 70.322,73 ----- 11,62</p> <p>A empresa tem R\$11,62 disponível para cada R\$ 1,00 de dívida.</p> | <p>3 LIQUIDEZ GERAL</p> <p>ATIVO CIRCULANTE 862.358,35 + ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO 0,00 - PASSIVO CIRCULANTE 70.322,73 + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO 0,00 ----- 12,26</p> <p>A empresa tem R\$12,26 para cada R\$ 1,00 de dívida.</p> |
| <p>4 SOLVENCIA GERAL</p> <p>ATIVO TOTAL 864.308,35 - PASSIVO CIRCULANTE 70.322,73 + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO 0,00 ----- 12,29</p> <p>A empresa tem R\$12,29 para cada R\$ 1,00 de dívida exigível.</p> | <p>5 ENVIDAMENTO</p> <p>PASSIVO CIRCULANTE 70.322,73 + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO 0,00 ----- 0,08</p> <p>Capital de terceiros representa 8,00% do investimento total.</p> |
| <p>6 IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <p>ATIVO PERMANENTE 0,00 ATIVO TOTAL 864.308,35 ----- 0,00</p> <p>Ativo Permanente representa 0,00% do capital em giro.</p> | <p>7 IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO</p> <p>ATIVO PERMANENTE 0,00 PATRIMONIO LIQUIDO 793.985,62 ----- 0,00</p> <p>Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio.</p> |
| <p>8 RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <p>LUCRO LIQUIDO 301.432,70 ATIVO TOTAL 864.308,35 ----- 0,35</p> <p>O lucro líquido, antes do IR é de 35,00% sobre o capital em giro.</p> | <p>9 RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO</p> <p>LUCRO LIQUIDO 301.432,70 PATRIMONIO LIQUIDO 793.985,62 ----- 0,38</p> <p>O lucro líquido antes do IR é de 38,00% sobre o capital próprio.</p> |

Handryus Steinhach
 HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 078.047.169-58
 RG: 11.173.849-1/SESP/PR

Maria Rozani de Oliveira Calza
 MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 TECNICO CONTABIL
 PR04064203
 CPF: 02365518923
 RG: 5.030.314-4/SESP/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Rua Presidente Dutra, 1548 - Bairro São Lourenço - CEP 85030-900 - Fone: (41) 3024-1111 - Fax: (41) 3024-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V/8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49230905171153320311-9; Data: 09/05/2017 11:53:59
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC67546-0506; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular

Em - Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 20.138.626/0001-76, constituída em 04/04/2014, tributada pelo Simples Nacional, com ramo de atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. Com sede no município de CASCAVEL, na RUA JOAQUIM TÁVORA, 2983, BAIRRO PARQUE SÃO PAULO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

4. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

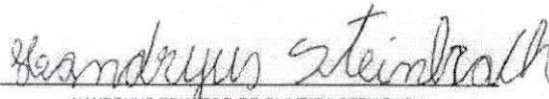
Durante o ano não foram distribuídos lucros aos socios.

5. EVENTOS SUBSEQUENTES

Para o exercicio de 2017 a tributação também foi iniciada pelo Simples Nacional.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.



HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 078.047.169-58
RG: 11.173.849-1/SESP/PR



MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL

PR04064203
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR



LIVRO DIÁRIO

Firma: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Insc. Est: 9067175490 CNPJ: 20.138.626/0001-76
Folha: 131 Livro: 00003
Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00131 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00131 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
RUA JOAQUIM TÁVORA, Nr. 2983

Bairro: PARQUE SÃO PAULO
CEP: 85.803-750 CASCAVEL / PR
CNPJ: 20.138.626/0001-76
Insc. Est: 9067175490 Insc. Mun: 88996000
Registro na(o) JUCEPAR
Em: 04/04/2014 NIRE: 41207837167
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016
Data Sefaz: 04/04/2014
CASCAVEL / PR, 31 de Dezembro de 2016

Handryus Steinbach

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 078.047.169-58
RG: 11.173.849-1 SESP/PR

Maria Rozani de Oliveira Calza

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL

PR/040642/O-3
CPF: 02385518923
RG: 5.030.314-4 SESP/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876/8
Rua: Avenida Getúlio Vargas, 116 - Bairro: Du Izidoro - Jd. Paranaíba - CEP: 85060-000 - Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 4923090517115320311-11; Data: 09/06/2017 11:53:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC67544-SP6T.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir da Miranda Cavalcanti
Tutor

CASCAVEL, PR, 31 de Dezembro de 2016

À

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
CRC-PR 040642/O-3
023.655.189-23

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa, que as informações relativas ao período base de 2016, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequadas ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2016;
- (e) que as informações registradas no sistema de geração e controle interno, denominado, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de qualquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Handryus Steinbach
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
CPF: 078.047.169-58

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES CARTÓRIO E OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS
Rua São Paulo, 518 Fone: (45) 3037-7444
A presente cópia xerográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 08 MAIO 2017

- () Maria Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godóy da Silva - Escr. Autorizada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.876-0
Rua Presidente Epitácio Paulo, 118 - Bairro São Carlos - Jd. Santa Helena - CASCAVEL - PR - CEP: 85.800-000 - Fone: (45) 3041-1111 - Fax: (45) 3041-1111

Autenticidade Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.505/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 4923090517115320311-12 - Data: 09/05/2017 11:53:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC67543-1Y2M.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Almeida Cavalcanti
Tutor

red

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/05/2017 às 11:03:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfefa3c63fed2bc3234468333eb2603d1784671a937ca7787e996957800
dd67624fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dccb366900b6cbd54d90c38ab76c7766d5713

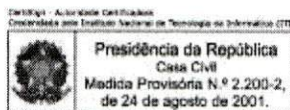
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/05/2018 às 03:50:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 703292

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



9

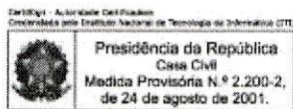
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

49230905171153320311-1 a 49230905171153320311-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature in blue ink, consisting of a large 'C' followed by a stylized signature.



Distribuidora de Produtos Hospitalares

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Joaquim Távora, 2983

Bairro: PQ São Paulo

CEP: 85803-750

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3035-1935

CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 047/2018

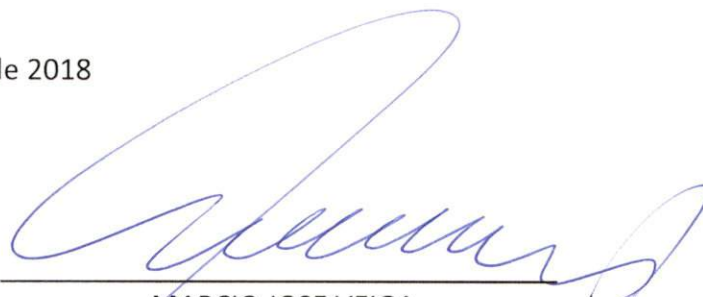
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º **20.138.626/0001-76**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, portador do documento de identidade RG n.º **3.796.814-5**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **554.209.079-68**, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 26 de abril de 2018



MARCIO JOSE VEIGA
RG: 3.796.814-5 SSP/PR
CPF: 554.209.079-68
Procurador

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Joaquim Távora, 2983

Parque São Paulo

CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR



Distribuidora de Produtos Hospitalares

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

Rua Joaquim Távora, 2983

Bairro: PQ São Paulo

CEP: 85803-750

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3035-1935

CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 047/2018

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º **20.138.626/0001-76**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, portador do documento de identidade RG n.º **3.796.814-5**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **554.209.079-68**, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 26 de abril de 2018

MARCIO JOSE VEIGA
RG: 3.796.814-5 SSP/PR
CPF: 554.209.079-68
Procurador

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Joaquim Távora, 2983
Parque São Paulo

CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR



Distribuidora de Produtos Hospitalares

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

Rua Joaquim Távora, 2983

Bairro: PQ São Paulo

CEP: 85803-750

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3035-1935

CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 047/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **20.138.626/0001-76**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, portador do documento de identidade RG n.º **3.796.814-5**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **554.209.079-68**, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 26 de abril de 2018

MARCIO JOSE VEIGA

RG: 3.796.814-5 SSP/PR

CPF: 554.209.079-68

Procurador

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Joaquim Távora, 2983

Parque São Paulo

CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR



Distribuidora de Produtos Hospitalares

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

Rua Joaquim Távora, 2983

Bairro: PQ São Paulo

CEP: 85803-750

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3035-1935

CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 047/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Cascavel, 26 de abril de 2018

MARCIO JOSE VEIGA

RG: 3.796.814-5 SSP/PR

CPF: 554.209.079-68

Procurador

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Joaquim Távora, 2983

Parque São Paulo

CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

| | | | |
|--------------------------------|---|------------------|---|
| Fornecedor | | | |
| Tipo documento | <input type="text" value="CNPJ"/> | Número documento | <input type="text" value="20138626000176"/> |
| Nome | <input type="text" value="PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES"/> | | |
| Período publicação : de | <input type="text" value="01/01/2018"/> | até | <input type="text" value="31/12/2018"/> |
| Data de Início Impedimento: de | <input type="text"/> | até | <input type="text"/> |
| Data de Fim Impedimento: de | <input type="text"/> | até | <input type="text"/> |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten mark

Handwritten signature/initials

HABILITAÇÃO


| | |
|----|--|
| 01 | Contrato Social ✓ |
| 02 | RG e CPF dos Sócios ✓ |
| 03 | Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ✓ |
| 04 | Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) ✓ |
| 05 | Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS) ✓ |
| 06 | Fazenda Estadual ✓ |
| 07 | Fazenda Municipal ✓ |
| 08 | CNDT ✓ |
| 09 | Certidão de Falência e Concordata ✓ |
| 10 | Balanço Patrimonial ✓ |
| 11 | Declaração de Menor ✓ |
| 12 | Declaração de Inexistência de Impedimento Legal ✓ |
| 13 | Declaração de Idoneidade ✓ |
| 14 | Declaração de Negativa de Parentesco ✓ |
| 15 | Prova de não estar Impedida de Licitar perante o TCE ✓ |

1

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME.
CNPJ: 09.315.996/0001-07
NIRE: 41206106444**

ADÃO DA SILVA LEITE, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 492.895.009-72, portador da carteira de Identidade Civil, RG, n.º 4.079.935-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, Centro, CEP: 85.935-000;


Único sócio cotista da totalidade do Capital da empresa "**COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME**", devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 09.315.996/0001-07, com sede e foro na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipe, n.º 70, Fundos, Centro, CEP: 85935-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206106444, por despacho em sessão de 22 de Janeiro de 2008, e posteriores alterações, sendo a Sétima alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20173815049, por despacho em sessão de 26 de Junho de 2017 e último arquivamento de Balanço Patrimonial, conforme protocolo 17/317915-0 em 12 de Maio de 2017 na Junta Comercial do Paraná. **RESOLVEM**, por este instrumento particular alterar e transformar o contrato social da empresa de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI sob o nome empresarial de "**COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. 

CLAUSULA SEGUNDA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA TERCEIRA – DA RAZÃO SOCIAL: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial "**COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME**", com sede à Rua Ipe, n.º 70, Fundos, Centro, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 09.315.996/0001-07, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), já integralizado em moeda corrente do país; 



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 16:23 SOB N.º 41600632249.
PROTOCOLO: 177334959 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704313070. NIRE: 41600632249.
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – ME.
CNPJ: 09.315.996/0001-07
NIRE: 41206106444**

CLAUSULA SEXTA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos (CNAE: 4644-3/01), produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08), instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e correlatos (CNAE: 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/01, 4646-0/02), artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01), móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04), suprimentos para informática (CNAE: 4651-6/02), equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/01), materiais de construção em geral (CNAE: 4679-6/99), componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE: 4652-4/00, equipamentos de informática (CNAE: 4651-6/01), máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar: partes e peças (CNAE: 4664-8/00), material elétrico (CNAE: 4673-7/00), Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02) e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE: 8211-3/00).

CLAUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo titular **ADÃO DA SILVA LEITE**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial de EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME
CNPJ: 09.315.996/0001-07**

ADÃO DA SILVA LEITE, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 492.895.009-72, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 4.079.935-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, Centro, CEP: 85.935-000;

CLAUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL: O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social “COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME” com sede à Rua Ipe, n.º 70, Fundos, Centro, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 09.315.996/0001-07, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 16:23 SOB Nº 41600632249.
PROTOCOLO: 177334959 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704313070. NIRE: 41600632249.
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – ME.
CNPJ: 09.315.996/0001-07
NIRE: 41206106444**

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais) já integralizado em moeda corrente do país;

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos (CNAE: 4644-3/01), produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08), instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e correlatos (CNAE: 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/01, 4646-0/02), artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01), móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04), suprimentos para informática (CNAE: 4651-6/02), equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/01), materiais de construção em geral (CNAE: 4679-6/99), componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE: 4652-4/00, equipamentos de informática (CNAE: 4651-6/01), máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 4664-8/00), material elétrico (CNAE: 4673-7/00), Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02) e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE: 8211-3/00).

CLAUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo titular **ADÃO DA SILVA LEITE**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dê EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: O administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

CLAUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas de lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, com como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 16:23 SOB Nº 41600632249.
PROTOCOLO: 177334959 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704313070. NIRE: 41600632249.
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – ME.
CNPJ: 09.315.996/0001-07
NIRE: 41206106444**

CLAUSULA NONA: O contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206106444, por despacho em sessão de 22 de Janeiro de 2008, e demais alterações, sendo a Sétima alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20173815049, por despacho em sessão de 26 de Junho de 2017 e último arquivamento de Balanço Patrimonial, conforme protocolo 17/317915-0 em 12 de Maio de 2017 na Junta Comercial do Paraná.

CLAUSULA DÉCIMA:- Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justas e contratadas, datam e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma.

Assis Chateaubriand - PR, 16 de Outubro de 2017.



**ADÃO DA SILVA LEITE
TITULAR/ADMINISTRADOR**



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 16:23 SOB N° 41600632249.
PROTOCOLO: 177334959 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704313070. NIRE: 41600632249.
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ASSIS CHATEAUBRIAND
LEONARDO PERETTI GIONGO - Tabelião
Rua XV de Novembro, 44 - Centro - Assis Chateaubriand/PR - CEP: 85935-000 - cartorio@memorias@riojobo.com

Xoovm.FAAKn.a1vp6, Controle: vCAFQ.P55r2
Contato e Site em <http://fataren.com.br>

Reconhecido verdadeira e firma de **ADÃO DA SILVA LEITE . Dou**
R. (6259-1) Emplacamento R\$ 30,00 (VR 43,60), Selo Funerário R\$ 0,75, Funerário
R\$ 12,00, ISS R\$ 1,00, Total R\$ 46,75

Assis Chateaubriand/PR - 28 de outubro de 2017 - 08:33:54h
Em Teste _____ da _____

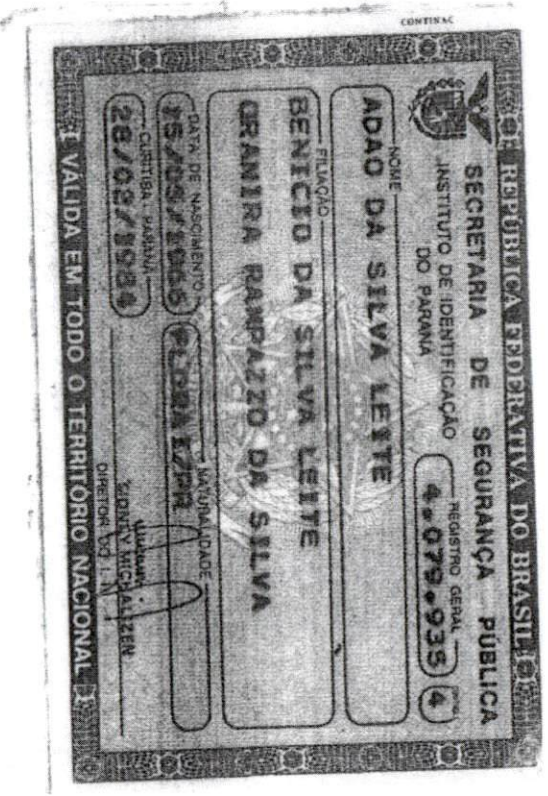
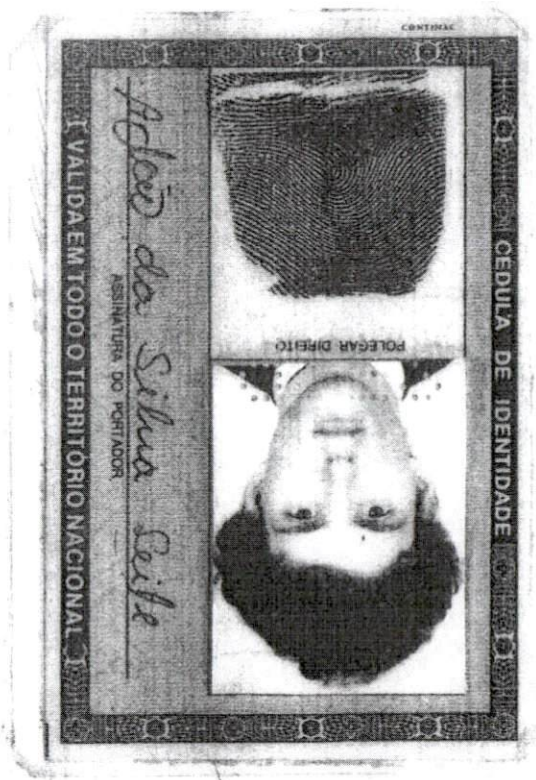
MARIA INES AFONSO BRAGA
Escrevente

ASSIS CHATEAUBRIAND



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 16:23 SOB N° 41600632249.
PROTOCOLO: 177334959 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704313070. NIRE: 41600632249.

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Handwritten signature in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
R. Francisco Gomes Faria, 1145 - Bairro Centro - Jussara - CEP 85030-000 - Fone: (41) 3344-6000 - Fax: (41) 3344-6000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 6626250717172320050-1; Data: 25/07/2017 17:22:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM45755-UTCF
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valdeir de Miranda Cavalari
Tribunador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO FISCAIS

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Adão de Deus Leite

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Adão de Deus Leite

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CIC

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNA 06.879-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53036-901 ☎ www.azvedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-8556 - Fax: (51) 3344-8664

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66262507171722320050-2; Data: 25/07/2017 17:22:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM45754-3R0R;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valder de Miranda Cavalcanti
Tribunal

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 09:24:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 784272

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/07/2018 17:29:18 (hora local)**.

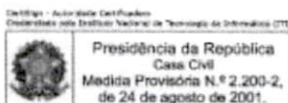
¹**Código de Autenticação Digital:** 66262507171722320050-1 a 66262507171722320050-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba12f39ae41dfaff82272f9fe735fe98618c9cad473994ba3a4c5dda2913af9ac3483e5ec0489e5c394b028ec4e81f3e1280a2a50b17ee7ae4ec354a17c741b71



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.315.996/0001-07 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 22/01/2008 |
| NOME EMPRESARIAL COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARK ATACADO | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | | |
| LOGRADOURO R IPE | NÚMERO 70 | COMPLEMENTO FUNDOS | |
| CEP 85.935-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO markatacadista@hotmail.com | | TELEFONE (44) 3528-3656 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2008 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/04/2018 às 09:53:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique a](#)

C
J
H
2/2

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09315996/0001-07
Razão Social: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
Endereço: RUA IPE 70 FUNDOS / CENTRO / ASSIS CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2018 a 14/05/2018 ✓

Certificação Número: 2018041504520352833181

Informação obtida em 24/04/2018, às 15:24:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and date: 15/04



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME
CNPJ: 09.315.996/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:23 do dia 14/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2018.

Código de controle da certidão: **7ABD.24E9.F93F.EF20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017592740-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.315.996/0001-07**

Nome: **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Ce 9/4



Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

Gerência de Administração, Fazenda e Controle Fiscal - Coordenadoria da Receita Municipal
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 2394 ANO DA CERTIDÃO: 2018

NOME DO CONTRIBUINTE: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI- ME

CPF/CNPJ CONTRIBUINTE: 09.315.996/0001-07

FINALIDADE: Licitação

ENDEREÇO: RUA IPE 70

CENTRO

ASSIS CHATEAUBRIAND - 85935-000 - PR

CONTRIBUINTE: 9315996000107

VALIDADE DA CERTIDÃO: 10/06/2018

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA REFERENTE A DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO. FICA RESERVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

11 de Abril de 2018

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR, EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 226663367226663



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.315.996/0001-07

Certidão nº: 144565801/2018

Expedição: 14/02/2018, às 09:42:46

Validade: 12/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.315.996/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

Assis Chat.Cartório Distribuidor – CNPJ- 08.182.754/0001-11

| | | |
|---|---|---|
| Everson Santos Damaceno Oficial Designado CPF- 020.280.929-39 | Evandrea S. Damaceno Emp. juramentado CPF- 025.237.659-50 | Elizéa Santos Damaceno Emp. juramentado CPF- 034.643.759-86 |
|---|---|---|

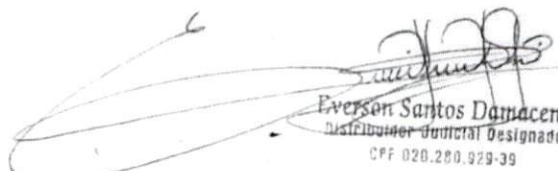
= CERTIDÃO NEGATIVA =

NOME.....: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
CNPJ.....: 09.315.996/0001-07
DOMICILIADO (A). : RUA IPE, N.º 70 – CENTRO, NESTA CIDADE E
COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR.

CERTIFICO, atendendo ao pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório os livros e fichários de distribuições e registros, que NÃO CONSTA distribuições em andamento de Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Assis Chateaubriand, 03 de abril de 2018. ✓


Everson Santos Damaceno
Distribuidor Judicial Designado
CPF 020.280.929-39

Cartório Distribuidor e Anexos - Edifício do Fórum – Rua Recife, n.º 216 – Jardim América
Assis Chateaubriand - Paraná

(044) 3528-9173
CEP: 85935-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2018 16:02:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 953700

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/04/2019 15:58:55 (hora local)**.

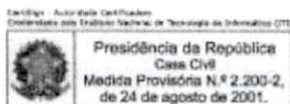
¹**Código de Autenticação Digital:** 66260604181532210997-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0411d3da2c7768b18798f2566d0c1054d5a653744e478cbb0545b816ca2e9bb3483e5ec0489e5c394b028ec4e81f3e1cd64f0dc96690952a1f6f5bbafe796ea



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 10 Página: 1

Contém este livro 360 páginas numeradas do No. 1 ao 360 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME

Ramo: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: IPE, 70

Complemento: FUNDOS

Bairro: CENTRO

Município: ASSIS CHATEAUBRIAND

Estado: PR

CEP: 85935-000

Inscrição no CNPJ: 09.315.996/0001-07

Inscrição Estadual.....: 9042831503

Registro na junta.....: 41600632249 Data registro: 07/11/2017

Inscrição Municipal.....: 1712020556900

Conforme a Instrução Normativa nº 11 de 05/12/2013, D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 01/01/2017

[Handwritten Signature]
 ADAO DA SILVA LEITE
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 492.895.009-72

[Handwritten Signature]
 DIRCEU DA SILVA LEITE
 Reg. no CRC PR sob o No. 024784/O-0
 CPF: 395.241.329-15

RESSALVA

A DATA CORRETA DA CONSTITUIÇÃO É 22/01/2008

[Handwritten Signature]
 Dirceu da Silva Leite
 CPF 395 241 329-15
 Contador CRC 24 784-PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - AGENCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND

Termo de Autenticação 18/021170-6

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

ASSIS CHATEAUBRIAND

11/ABR. 2018

[Handwritten Signature]
 DANIEL DE ANDRADE
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66261904181228500123-1; Data: 19/04/2018 12:31:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU53571-WI23; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | 2017 | 2016 |
|--|---------------|-------------|
| ATIVO | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| ATIVO CIRCULANTE | 899.153,39D | 27.201,36D |
| DISPONÍVEL | 892.191,91D | 23.089,88D |
| CAIXA | 340.767,85D | 19.423,46D |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 157.802,00D | 9.214,81D |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 28.982,41D | 0,00 |
| CLIENTES | 153.983,44D | 10.208,65D |
| DUPLICATAS A RECEBER | 446.503,90D | 1.961,80D |
| OUTROS CRÉDITOS | 446.503,90D | 1.961,80D |
| DIVIDENDOS A RECEBER | 79.955,39D | 120,79D |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 79.226,50D | 0,00 |
| ESTOQUE | 728,89D | 120,79D |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | 24.964,77D | 1.583,83D |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 24.964,77D | 1.583,83D |
| IMOBILIZADO | 6.961,48D | 4.111,48D |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 4.273,00D | 2.848,00D |
| VEÍCULOS | 2.323,00D | 898,00D |
| CONTAS DE COMPENSAÇÃO | 1.950,00D | 1.950,00D |
| CONTAS DE COMPENSAÇÃO | 2.688,48D | 1.263,48D |
| PASSIVO | 2.688,48D | 1.263,48D |
| PASSIVO CIRCULANTE | 899.153,39C | 27.201,36C |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 1.149.733,28C | 526.946,94C |
| EMPRÉSTIMOS | 602.972,56C | 483.678,57C |
| TÍTULOS A PAGAR | 14.583,39C | 39.583,35C |
| FORNECEDORES | 588.389,17C | 444.095,22C |
| FORNECEDORES | 472.392,17C | 0,00 |
| FORNECEDORES | 472.392,17C | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 23.240,76C | 513,22C |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 23.240,76C | 513,22C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 50.164,55C | 42.755,15C |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 40.824,23C | 31.170,89C |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 9.340,32C | 11.584,26C |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 963,24C | 0,00 |
| CONTAS A PAGAR | 963,24C | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 250.579,89D | 499.745,58D |
| CAPITAL SOCIAL | 93.700,00C | 30.000,00C |
| CAPITAL SUBSCRITO | 93.700,00C | 30.000,00C |
| LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | 346.968,37D | 531.009,06D |
| LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | 346.968,37D | 531.009,06D |
| CONTAS DE COMPENSAÇÃO | 2.688,48C | 1.263,48C |
| CONTA DE COMPENSAÇÃO | 2.688,48C | 1.263,48C |

ADAO DA SILVA LEITE
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 492.895.009-72

DIRCEU DA SILVA LEITE
 Reg. no URS - PR sob o No. 024784/O-0
 (CPF: 358.241.329-15)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1160 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 54030-400 - www.cartorioazb.com.br - Tel: (33) 3241.2444 - Fax: (33) 3211.6884

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66261904181228500123-2; Data: 19/04/2018 12:31:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU53570-60FL;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

| Descrição | 2017 | Total | 2016 | Total |
|--|----------------|-----------------------|--------------|---------------------|
| Receita Operacional | | | | |
| VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS | 2.619.652,93 | | 0,00 | |
| VENDA DE MERCADORIAS SUBST. TRIBUT. | 27.308,35 | | 0,00 | |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 0,00 | 2.646.961,28 | 302.500,00 | 302.500,00 |
| Deduções | | | | |
| (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | (186.197,33) | | 0,00 | |
| (-) SIMPLES | (151.367,95) | (337.565,28) | (31.036,50) | (31.036,50) |
| Receita Líquida | | | | |
| | | 2.309.396,00 | | 271.463,50 |
| Custos Mercadorias Vendidas | | | | |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (1.321.354,83) | (1.321.354,83) | 0,00 | 0,00 |
| Lucro Bruto | | | | |
| | | 988.041,17 | | 271.463,50 |
| Despesas Administrativas | | | | |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | (473.309,56) | | (394.235,97) | |
| DIARIAS DE CONSULTOR | (4.660,00) | | (6.245,00) | |
| LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE FUNCIONARIOS | 0,00 | | (3.000,00) | |
| PRÓ-LABORE | (11.244,00) | | (10.560,00) | |
| 13º SALÁRIO | (46.273,24) | | (39.372,92) | |
| FÉRIAS | (51.079,02) | | (46.508,95) | |
| FGTS | (45.691,72) | | (38.997,46) | |
| RESCISÃO | (14.115,37) | | (18.811,59) | |
| FGTS ART 22 | (11.446,23) | | (10.437,00) | |
| DESPESAS C/ SEGURO DE FUNCIONARIOS | (1.261,60) | | (3.037,68) | |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | 0,00 | | (3.101,00) | |
| MULTAS FISCAIS | (358,95) | | 0,00 | |
| TAXAS DIVERSAS | (30,80) | | (74,37) | |
| TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEICULO | (80,87) | | 0,00 | |
| TAXA DE LICITATAÇÃO | (1.399,02) | | (715,50) | |
| IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS | 0,00 | | (195,02) | |
| TAXAS CERTIDÕES | (457,62) | | (107,54) | |
| TAXAS JUCEPAR | (581,60) | | (170,22) | |
| TAXAS CRF PR | (605,41) | | (1.003,89) | |
| TAXA CORPO DE BOMBEIROS | 0,00 | | (191,72) | |
| TAXAS ANVISA | (7.071,07) | | (4.859,06) | |
| TAXA ASSESSORIA CADASTRAL SICAF | 0,00 | | (1.780,00) | |
| ALVARA E LICENÇA SANITÁRIA | (675,98) | | 0,00 | |
| SEGUROS | (1.766,19) | | 0,00 | |
| MATERIAL DE ESCRITÓRIO | (70,00) | | 0,00 | |
| MULTA DE TRÂNSITO | 0,00 | | (76,61) | |
| ASSOCIAÇÕES E CLASSES | (3.184,95) | | (2.230,95) | |
| COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | (2.164,21) | | 0,00 | |
| DESPESAS COM VIAGENS | (140,00) | | 0,00 | |
| FRETES E CARRETOS | (30.405,91) | | (19,56) | |
| MATERIAIS DE USO E CONSUMO | (3.615,56) | | (6.529,87) | |
| DESPESAS COM CARTORIOS | (671,76) | | (235,09) | |
| DESPESAS C/ UNIMED | (4.869,80) | | (4.660,09) | |
| LÉG. DE DOCUMENTOS E LIVROS | 0,00 | | (118,00) | |
| BRINDES | (280,29) | | 0,00 | |
| DESPESAS C/ CERTIFICADO DIGITAL | (310,00) | | 0,00 | |
| DESPESA C/ CONSERVAÇÃO E LIMPEZA | (600,00) | | (850,00) | |
| DESPESA C/ COLETA DE RESÍDUOS | (1.090,00) | | (260,00) | |
| AMOSTRA GRÁTIS | (105,49) | | 0,00 | |
| DESPESA C/ PROCESSAMENTO DE DADOS | (2.532,00) | | 0,00 | |
| DESPESA C/ BOLETO | (10,50) | | 0,00 | |
| DESPESAS C/ HOSPEDAGEM | (411,50) | (222.570,22) | 0,00 | (598.385,07) |
| Despesas Financeiras | | | | |
| DESCONTO CONCEDIDOS | (961,34) | | 0,00 | |
| JUROS DE MORA | (30,74) | | (11,75) | |
| JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | (5.140,93) | | (2.289,35) | |
| DESPESAS BANCARIAS | (5.842,89) | | (3.219,33) | |
| IOF | (0,08) | | (0,63) | |
| IOF - APLICACAO | (310,07) | | (121,39) | |
| IRRF - APLICACAO | (158,53) | | (24,48) | |
| MULTAS DE MORA | (452,06) | | (22,30) | |
| MULTA RESCISÃO CONTRATUAL | 0,00 | (12.895,64) | (1.000,00) | (6.689,23) |
| Receitas Financeiras | | | | |
| JUROS DE APLICAÇÕES | 1.266,06 | | 232,41 | |
| JUROS ATIVOS (OUTROS) | 0,09 | | 0,00 | |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | 1,01 | 1.267,16 | 0,00 | 232,41 |
| Outras Despesas Operacionais | | | | |
| COMISSÕES DE VENDAS | (69.883,97) | (69.883,97) | 0,00 | 0,00 |
| Resultado operacional líquido | | | | |

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel: (81) 3344-5484 - Fax: (81) 3344-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66261904181228500123-3; Data: 19/04/2018 12:31:09


Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU53569-QLUV;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

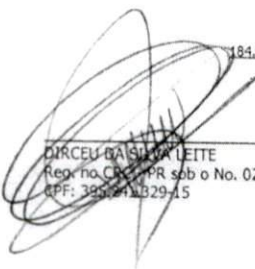
Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

| Descrição | 2017 | Total | 2016 | Total |
|-----------------------------------|-------|------------|------|--------------|
| Receitas Não Operacionais | | | | |
| AMOSTRA GRATIS | 83,19 | 83,19 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Antes do IR | | 184.040,62 | | (333.378,39) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | 184.040,62 | | (333.378,39) |


ADAO DA SILVA LEITE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 492.895.009-72


DIRCEU DA SILVA LEITE
Reg. no C.P.R. sob o No. 024784/O-0
CPF: 385.241.329-15



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

| Discriminação | Valor | |
|--|---------------------|---------------------|
| | 2017 | 2016 |
| LUCROS/PREJUÍZOS | | |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos | 0,00 | 0,00 |
| Lucro Líquido do Ano | 184.040,69 | 0,00 |
| (-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados | (531.009,06) | (197.630,67) |
| (-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| (-)Prejuízo Líquido do Ano | 0,00 | (333.378,39) |
| TOTAL | (346.968,37) | (531.009,06) |
| DESTINAÇÕES | | |
| Transferências para Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados | 0,00 | 0,00 |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | (346.968,37) | (531.009,06) |

ADAO DA SILVA LEITE
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 492.895.009-72

DIRCEU DA SILVA LEITE
 Reg. no GRUPO PR sob o No. 024784/O-0
 CPF: 398.742.329-15

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.cprtazevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-6664 - Fax: (51) 3344-6664

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66261904181228500123-5; Data: 19/04/2018 12:31:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU53567-VABX;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

| | 2017 | 2016 |
|--|--------------|--------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Resultado do período | 184.040,69 | (333.378,39) |
| AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 0,00 | 0,00 |
| Depreciação e amortização | 0,00 | 0,00 |
| Perda cambial | 0,00 | 0,00 |
| Renda de investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de juros | 0,00 | 0,00 |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO | 184.040,69 | (333.378,39) |
| VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| (Aumento) Redução em contas a receber e outros | (524.376,70) | (120,79) |
| (Aumento) Redução nos estoques | (23.380,94) | (1.583,83) |
| Aumento (Redução) em fornecedores | 472.392,17 | 0,00 |
| Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões | 31.100,18 | (440,01) |
| Aumento (Redução) em contas de compensação | 0,00 | 0,00 |
| Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social | 0,00 | 0,00 |
| CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES | 139.775,40 | (335.523,02) |
| Juros pagos | 0,00 | 0,00 |
| Impostos de Renda e Contribuição Social pagos | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS | 139.775,40 | (335.523,02) |
| Recebimento de indenização de seguro | 0,00 | 0,00 |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 139.775,40 | (335.523,02) |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| Compras de imobilizado | (1.425,00) | 0,00 |
| Aquisição de ações/cotas | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos por vendas de ativos permanentes | 0,00 | 0,00 |
| Juros recebidos de empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Título de Capitalização | (4.251,48) | (3.677,82) |
| CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | (5.676,48) | (3.677,82) |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| Integralização de capital | 63.700,00 | 0,00 |
| Pagamentos de lucros e dividendos | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos tomados | 428.240,38 | 365.944,00 |
| Pagamentos de empréstimos/Debêntures | (308.946,39) | (20.108,22) |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | 182.993,99 | 345.835,78 |
| Aumento nas Disponibilidades | 317.092,91 | 6.634,94 |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO | 10.561,79 | 3.926,85 |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO | 327.654,70 | 10.561,79 |

 ADAO DA SILVA LEITE
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 492.895.009-72

 DIRCEU DA SILVA LEITE
 Reg. no CRC/PR sob o No. 024784/O-0
 CPF: 395.241.329-15

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME, pessoa de direito privado, sociedade empresaria limitada, com sede à Rua Ipê, nº 70 - fundos, centro no município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, optante pela tributação do simples nacional, se insere no seguimento de Comércio varejista de móveis, material elétrico, material de construção em geral, equipamentos e suprimentos de informática, comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, materiais de construção em geral, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia comunicação e informática, máquinas, aparelhos para uso adonto-médico-hospitalar, (partes e peças) e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 estão sendo apresentadas em reais (R\$) e foram aprovadas pelos sócios no dia 01 de janeiro de 2018 que avaliaram positivamente a continuidade da empresa num futuro previsível (próximo doze meses). As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Ativo Circulante – A prática contábil adotada é pelo Regime de Competência, a moeda funcional da empresa é o real e os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício.
Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados quando aplicáveis pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.
- c) Ativo não circulante – A empresa não possui valores de investimentos, imobilizados ou outros ativos não circulante.
- d) Passivo Circulante – os devedores estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos;
- e) Passivo não circulante – são os deveres vencendo após 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis. A empresa não possui deveres vencíveis em longo prazo.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| | 2017 | 2016 |
|---|-------------------|------------------|
| Caixa | 157.802,00 | 9.214,81 |
| Total Caixa | 157.802,00 | 9.214,81 |
| Bancos | | |
| Banco do Brasil | 28.982,41 | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal | 0,00 | 0,00 |
| Total Bancos | 28.982,41 | 0,00 |
| Aplicações Financeiras | | |
| Caixa Econômica Federal | - | 176,40 |
| Renda Fixa 500- Banco do Brasil | 140.870,29 | 1.170,58 |
| Tip Cap Ourocap Banco do Brasil | 13.113,15 | 8.861,67 |
| Total de Aplicações | 153.983,44 | 10.208,65 |
| Total de Caixa e Equivalentes de Caixa | 340.767,85 | 19.423,46 |

5. ESTOQUES

| | 2017 | 2016 |
|------------------------------|------------------|-----------------|
| Mercadorias p/ Revenda | 24.964,77 | 1.583,83 |
| Matéria-Prima | - | - |
| Mercadorias Industrializadas | - | - |
| Total | 24.964,77 | 1.583,83 |

6. INVESTIMENTOS

Não houve Participação em Controladas, não havendo assim, investimentos no exercício atual e no anterior.



7. IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

| Imobilizado | 2017 | | | 2016 | | |
|-------------------------|----------|-----------------------|----------------|----------|-----------------------|----------------|
| | Valor | Depreciação acumulada | Valor Residual | Valor | Depreciação acumulada | Valor Residual |
| Maquinas e Equipamentos | 2.323,00 | - | 2.323,00 | 898,00 | - | 898,00 |
| Veiculos | 1.950,00 | - | 1.950,00 | 1.950,00 | - | 1.950,00 |
| Total | 4.273,00 | - | 4.273,00 | 2.848,00 | - | 2.848,00 |

8. EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS

Houve empréstimo no ano corrente junto a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, no valor de R\$-153.237,95 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) a serem pagos nos próximos exercícios sociais.

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social da empresa está representado por 93.700-(noventa e três mil e setecentas) cotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada, totalizando R\$-93.700,00 - (noventa e três mil e setecentos reais), em 31 de dezembro de 2017, como segue:

- Adão da Silva Leite - 93.700 (noventa e três mil e setecentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

10. RECEITAS OPERACIONAIS

| | 2017 | 2016 |
|---|---------------------|-------------------|
| Receita Operacional Bruta: | | |
| Revenda de Mercadorias | 2.646.961,28 | 0,00 |
| Prestação de Serviços | 0,00 | 302.500,00 |
| Total Receita Bruta | 2.646.961,28 | 302.500,00 |
| Tributos sobre a Receita: | | |
| Simplex Nacional | 151.367,95 | 31.036,50 |
| Total dos Tributos sobre a Receita | 151.367,95 | 31.036,50 |
| Receita Operacional Líquida | 2.495.593,33 | 271.463,50 |

11. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2017, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

13. RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

14. EVENTOS REQUERENTES

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras.

15. PAGAMENTO DE DIVIDENDOS AOS SÓCIOS

Não foram pagos dividendos aos sócios no ano corrente.



16. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro a DEMONSTRAÇÃO RESULTADO ABRANGENTE, pois não houve mutação no Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

17. COBERTURA DE SEGUROS

Face à natureza de suas atividades, a empresa não adota política de contratar cobertura de seguros.


Adão da Silva Leite
Titular
CPF: 492.895.009-72


Daniel de Assis Chateaubriand
Reg. X do CRC PR 024784/O-0
CPF: 393.241.329-15


Junta Comercial do Paraná
Daniel de Assis Chateaubriand
RG: 3.285.371/14
Escritório de Assis Chateaubriand

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAN
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2018
SOB NÚMERO: 20181958023
Protocolo: 18/195802-3, DE 10/04/2018
Empresa: 41 6 0063224 9
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - Joinville/SC - CEP 89208-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5411 - Fax: (51) 3224-9484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º ind. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66261904181228500123-9; Data: 19/04/2018 12:31:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU53563-XEZE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 10 Página: 360

Contém este livro 360 páginas numeradas do No. 1 ao 360 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME

Ramo: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: IPE, 70

Complemento: FUNDOS

Bairro: CENTRO

Município: ASSIS CHATEAUBRIAND

Estado: PR

CEP: 85935-000

Inscrição no CNPJ: 09.315.996/0001-07

Inscrição Estadual.....: 9042831503

Registro na junta.....: 41600632249 Data registro: 07/11/2017

Inscrição Municipal.....: 1712020556900



Conforme a Instrução Normativa nº 11 de 05/12/2013, D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 31/12/2017

 ADAO DA SILVA LEITE
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 492.895.009-72

 DIRCEU DA SILVA LEITE
 Reg. no CRC - PR sob o No. 024784/O-0
 CPF: 395.241.329-15

RESSALVA

A DATA CORRETA DA
CONSTITUIÇÃO É
22/01/2008

 Dirceu da Silva Leite
 CPF: 395.241.329-15
 Contador CRC 24 784-PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Des. Epitácio - João Pessoa/PB - CEP 51020-400 - PB - Tel: (31) 3445-5481 - Fax: (31) 3244-8484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº art. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 Autenticado à presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e conferido neste ato. O reflexo à verdade Dou. 16.

Cód. Autenticação: 66261904181228500123-10; Data: 19/04/2018 12:31:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU53562-1C60;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2018 14:51:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 964369

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/04/2019 12:31:09 (hora local)**.

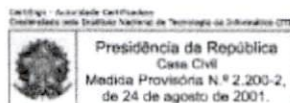
¹**Código de Autenticação Digital:** 66261904181228500123-1 a 66261904181228500123-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd77c6194ea2550a758c6a601447198044fdb828fa6f031248b11106d0fdd25c43483e5ec0489e5c394b028ec4e81f3e1caf5bcc74e966f786a6a798ad19219e9



ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 047/2018.


**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

A empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ n.º 09.315.996/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adão da Silva Leite, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.079.935-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 492.895.009-72, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 25 de Abril de 2018



ADÃO DA SILVA LEITE
CPF: 492.895.009-72
RG: 4.079.935-4 SSP/PR
ADMINISTRADOR

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME
CNPJ 09.315.996/0001-07



ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 047/2018.


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

A empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ n.º 09.315.996/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adão da Silva Leite, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.079.935-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 492.895.009-72, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 25 de Abril de 2018



ADÃO DA SILVA LEITE
CPF: 492.895.009-72
RG: 4.079.935-4 SSP/PR
ADMINISTRADOR

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME
CNPJ 09.315.996/0001-07

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 047/2018.

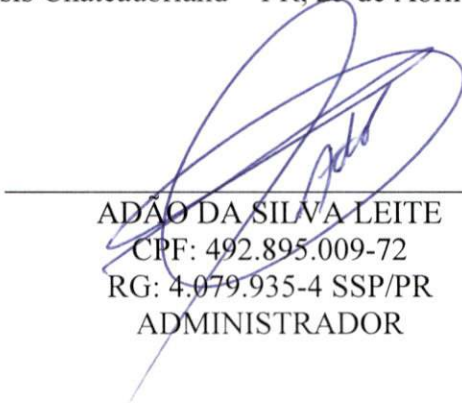
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ n.º 09.315.996/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adão da Silva Leite, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.079.935-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 492.895.009-72, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 25 de Abril de 2018



ADÃO DA SILVA LEITE
CPF: 492.895.009-72
RG: 4.079.935-4 SSP/PR
ADMINISTRADOR

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME
CNPJ 09.315.996/0001-07

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO


A proponente **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME**, participante da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 047/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

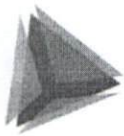
Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Assis Chateaubriand – PR, 25 de Abril de 2018


ADÃO DA SILVA LEITE
CPF: 492.895.009-72
RG: 4.079.935-4 SSP/PR
ADMINISTRADOR

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME
CNPJ 09.315.996/0001-07



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

| | | | |
|--------------------------------|---|------------------|---|
| Tipo documento | <input type="text" value="CNPJ"/> | Número documento | <input type="text" value="09315996000107"/> |
| Nome | <input type="text"/> | | |
| Período publicação : de | <input type="text" value="01/01/2017"/> | até | <input type="text" value="25/04/2018"/> |
| Data de Início Impedimento: de | <input type="text"/> | até | <input type="text"/> |
| Data de Fim Impedimento: de | <input type="text"/> | até | <input type="text"/> |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

Handwritten signature and initials in blue ink.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA.

CLEBER TADEU BRIDI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 11 de outubro de 1990, na localidade de Campo Erê, SC, portador da cédula de identidade nº 5.365.318-1, SSP-SC, CPF nº 064.943.309-24, residente e domiciliado na Rua Guilherme Hack nº 432, Bairro Progresso, CEP 89.990-000, São Lourenço do Oeste, SC.

AMARILDO PAIM HENRIQUE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11 de julho de 1988, na localidade de São Lourenço do Oeste, SC, portador da cédula de identidade nº 4.551.603, SSP-SC, CPF nº 072.695.639-26, residente e domiciliado na Rua Coronel Bertaso nº 95, Bairro São Francisco, CEP 89.990-000, São Lourenço do Oeste, SC.

Resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade limitada a qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CAPITULO I – Da denominação, nome de fantasia, sede, objeto e prazo de duração.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** e o seu nome de fantasia é **ECOOPEL**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede social situada na Avenida das Castanheiras nº 81, Loteamento Araucária Park II, CEP 85.520-000, Vitorino, PR, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, obedecendo à legislação vigente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objetivo da sociedade é **Comércio Atacadista** de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e com atividades de fracionamento e acondicionamento associada; alimentos para animais, artigos de escritório e de papelaria; artigos do vestuário e acessórios; defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; equipamentos de informática; ferragens e ferramentas; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; madeiras e produtos derivados; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; medicamentos e drogas de uso humano; medicamentos e drogas de uso veterinário; mercadorias com predominância de insumos agropecuários e sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; móveis e artigos de colchoaria; relógio de ponto para empresas; utensílios domésticos; higiene pessoal; produtos odontológicos; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; suprimentos para informática; tintas, vernizes e similares; produtos alimentícios industrializados; **Comércio Varejista** de artigos de armarinhos; artigos de cama, mesa e banho; artigos de papelaria; artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; artigos esportivos; artigos médicos e ortopédicos; cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; equipamentos para escritório; hortifrutigranjeiros; material de construção em geral; cimento e artefatos de cimento; material elétrico; produtos alimentícios; produtos saneantes domissanitários; souvenirs, bijuterias e artesanatos; tecidos;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 41208516984
PROTOCOLO: 170356345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700255203. NIRE: 41208516984
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
ECOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA.**

pneumáticos e câmara-de-ar; **Fabricação** de artefatos de material plástico; material plástico para usos industriais; massas e pastas para modelar; papel; produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário; sacos de lixo; confecções de peças do vestuário; **Serviços** de lavagem, lubrificação e polimento de veículos e **Treinamento** em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

CAPITULO II – Do Capital social e das quotas.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade é integralizado neste ato e em moeda corrente nacional no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuídos entre os sócios:

| Sócios | Quotas | % | Total |
|------------------------|---------------|------|---------------|
| Cleber Tadeu Bridi | 30.000 quotas | 50% | R\$ 30.000,00 |
| Amarildo Paim Henrique | 30.000 quotas | 50% | R\$ 30.000,00 |
| Total | 60.000 quotas | 100% | R\$ 60.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio quotista da sociedade que queira adquiri-las.

Parágrafo primeiro – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

CAPITULO III – Da administração.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **Cleber Tadeu Bridi** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 41208516984.
PROTOCOLO: 170356345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700255203. NIRE: 41208516984
ECOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA.**

CLAUSULA NONA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CAPITULO IV – Retirada pró-labore, Morte ou Exclusão de sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão de comum acordo a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-labore", respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único - Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CAPÍTULO V - Do Exercício Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas quotas do capital social da sociedade.

CLÁUSULA CAPÍTULO VI - Disposições Finais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Pato Branco, PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumprirem tudo o que aqui foi lavrado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 41208516984.
PROTOCOLO: 170356345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700255203. NIRE: 41208516984.
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
ECCOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA.

Vitorino, PR, 16 de Janeiro de 2017.

Tab. Notas


CLEBER TADEU BRIDI
CPF: 064.943.309-24

Tab. Notas


AMARILDO PAIM HENRIQUE
CPF: 072.695.639-26

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SAO LOURENÇO DO OESTE-SC
SONIA MARA ZILIO - TABELIA SUBSTITUTA
Av. Brasil, 1138 - Sala 08 - Centro - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC
CEP: 89950-000 - FONE: (47) 3348-5465 - 3348-3771
mailto:protestos@tblsc.com

REC. n.º 209873. Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) CLEBER TADEU BRIDI, (2) AMARILDO PAIM HENRIQUE

São Lourenço do Oeste, 17 de janeiro de 2017 - Em test. *de verdade*
Emolp. test. R\$ 3,70 - Selo R\$ 3,70 - Total: R\$ 7,40

VANESSA LUCIA ARGENTA - Escrivente Substituta
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EOG42834-Y0H2,
EOG42835-QJLP
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 41208516984.
PROTOCOLO: 170356345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700255203. NIRE: 41208516984.
ECCOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature and scribbles on the right side of the page.

PROIBIDO PLASTIFICAR
863137689

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
863137689

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome
CLAUER TADEU BRIDI



Loc. habitação / Data Expediente
5365310 SSP SC

CPF
064.943.309-26 Data Nascimento
11/10/1990

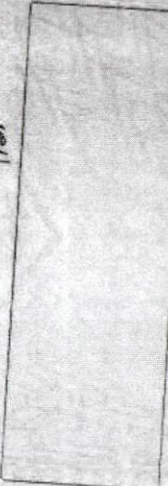
Função
ZAIR PERIN BRIDI

INES ANA ANSILIERO
BRIDI

Permissão
MTC
CATEGORIA
2B

Vigencia
02/12/2018
1º Habilitação
20/03/2009

Nº Registro
01235-298199



Clau- T. Bridi

Local
SAO LOURENÇO DO OESTE, SC

Data de Expedição
09/12/2013

Inscrição do Titular
70850031958
SC094407484

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES


Handwritten blue scribbles and a signature.

Handwritten signature.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| | | | |
|--|--|---|--------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| | | CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.926.117/0001-94 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| DATA DE ABERTURA 23/01/2017 | | | |
| NOME EMPRESARIAL ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECOOPEL | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 17.21-4-00 - Fabricação de papel 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV DAS CASTANHEIRAS | | NÚMERO 81 | COMPLEMENTO |
| CEP 85.520-000 | BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO ARAUCARIA PARK II | MUNICÍPIO VITORINO | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEBERBRIDI02@GMAIL.COM | | TELEFONE (49) 3344-3951 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/04/2018** às **16:13:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.926.117/0001-94 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/01/2017 |
| NOME EMPRESARIAL ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV DAS CASTANHEIRAS | NÚMERO 81 | COMPLEMENTO |
| CEP 85.520-000 | BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO ARAUCARIA PARK II | MUNICÍPIO VITORINO |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEBERBRIDIO2@GMAIL.COM | TELEFONE (49) 3344-3951 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/04/2018** às **16:13:31** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|-----------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.926.117/0001-94 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/01/2017 |
| NOME EMPRESARIAL ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV DAS CASTANHEIRAS | NÚMERO 81 | COMPLEMENTO |
| CEP 85.520-000 | BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO ARAUCARIA PARK II | MUNICÍPIO VITORINO |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEBERBRIDI02@GMAIL.COM | TELEFONE (49) 3344-3951 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/04/2018** às **16:13:31** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26926117/0001-94
Razão Social: ECOPEL COM E ATAC DE PROD LIMPEZA LTDA
Endereço: AVENIDA DAS CASTANHEIRAS 81 / LOTEAMENTO ARAUCARI / VITORINO / PR / 85520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2018 a 15/05/2018

Certificação Número: 2018041606133357469055

Informação obtida em 26/04/2018, às 14:37:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 26.926.117/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:41:00 do dia 15/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2018.

Código de controle da certidão: **AB76.7A8A.61DB.332C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017426187-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.926.117/0001-94

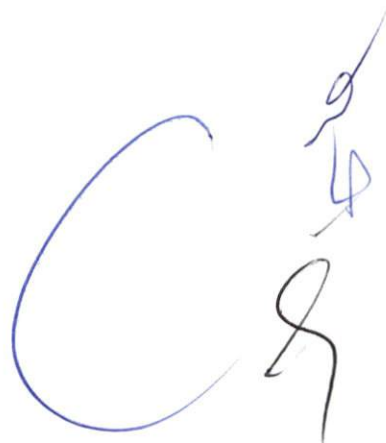
Nome: ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE CNPJ: 26.926.117/0001-94

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

PREFEITURAS

LICITAÇÕES

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 8610 - ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE
Endereço: Avenida DAS CASTANHEIRAS, 81 - Bairro ARAUCÁRIA PARK - CEP 85.520-000

Econômico: 4967 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
Endereço: Avenida DAS CASTANHEIRAS, 81 - Bairro ARAUCÁRIA PARK - CEP 85.520-000

Código de Controle _____

DBA0PPLA3MT11751

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.vitorino.pr.gov.br/>

Vitorino (PR), 15 de Março de 2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.926.117/0001-94

Certidão nº: 141810138/2017

Expedição: 13/12/2017, às 15:37:43

Validade: 10/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

26.926.117/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ 26.926.117/0001-94, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 16 de Abril de 2018

Juliano Veronese
JULIANO VERONESE



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
COMARCA E MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
SONIA MARA ZILIO - TABELIÁ INTERINA
Avenida Brasil, 1126 - Sala 03
Centro - CEP 89990-000
Fones: (49) 3344 4466 - 3344 3753

---AUTENTICAÇÃO---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, que dou fé. São Lourenço do Oeste, 17 de abril de 2018.
Reserva:

Elaine Rocha Pereira Leal
ELAINE ROCHA PEREIRA LEAL - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$6,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FAJ27518-2P7U
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Custas = R\$ 31,33
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

9
COB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ 26.926.117/0001-94, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 16 de Abril de 2018


JULIANO VERONESE



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
COMARCA E MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
SONIA MARA ZILIO - TABELIÃ INTERINA

Avenida Brasil, 1126 - Sala 03
Centro - CEP 89990-000
Fones: (49) 3344 8466 - 3344 3753

---AUTENTICAÇÃO---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, que data de São Lourenço do Oeste, 17 de abril de 2018.
Ressalva:

ELAINE ROCHA PEREIRA LEAL - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FAJ27517-1BQ1
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Custas = R\$ 31,33

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 859 Fone: (45) 3037-7444

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL 15 MAR. 2018
PR

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
- () Thayline Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada
- () Meiriely dos Santos - Esc. Autorizada



TERMO DE ABERTURA

FOLHA 00001

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 1

CONTÉM ESTE LIVRO 51 (cinquenta e uma) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 51 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

End.....: Avenida DAS CASTANHEIRAS, 81

- Complemento.....:

- Bairro/Cep.....: LOTEAMENTO ARAUCARIA PARK II - 85520-000

- Cidade/Estado.....: VITORINO - PR

Inscrição no CNPJ.....: 26.926.117/0001-94

Inscrição Estadual.....: 9074040133

Reg. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PR: 41208516984

Data do Registro.....: 23/01/2017

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017

VITORINO-PR, 01 de FEVEREIRO de 2017

ADMINISTRADOR: QUEBER TADEU BRIDI
RG: 53653181/SSP/SC
CPF: 064.943.509-24

26.926.117/0001-94
ECOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
Avenida das Castanheiras
Loteamento Araucária Park II - CEP 85520-000
Vitorino - PR

CONTADORA: IVETE FERREIRA BUENO-MARTINI
CPF: 251.427.049-91
CRC: SC02958209 PR
RG: 509.309-0/SSP/SC

IVETE FERREIRA BUENO
MARTINI
CRC 029582/0-9

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
INTEC
RUA...
CAMPUS...
Cidade de São Paulo, SP, Brasil

Em Branco

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45)3037-7444

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 15 MAR. 2018
PR



- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
- () Thayline Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada
- () Meirelly dos Santos - Esc. Autorizada



| LIVRO DIÁRIO GERAL | |
|--|----------------------------------|
| Empresa: ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | Emp.: 150 |
| CNPJ: 26.926.117/0001-94 IE: 9074040133 | Fone: (049)33882-231 |
| Endereço: AVENIDA DAS CASTANHEIRAS, 81 | CEP: 85.520-000 |
| Bairro: LOTEAMENTO ARAUCARIA PARK II | Período: 01/02/2017 a 31/10/2017 |
| Cidade: VITORINO - PR | Data do NIRE: 23/01/2017 |
| NIRE: 41208516984 | |
| Folha: 00047 Livro: 00001 | |

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/10/2017

| ATIVO | |
|-------------------------|-------------------|
| Contas Contábeis | Valor |
| ATIVO | 122.697,61 |
| ATIVO CIRCULANTE | 122.697,61 |
| DISPONIVEL | 122.697,61 |
| CAIXA | 103.284,71 |
| Caixa | 103.284,71 |
| BANCOS | 19.412,90 |
| Banco Sicoob S.A. | 19.412,90 |

ADMINISTRADOR: CLEBER TADEU BRIDI
RG: 53653181/SSP-SC
CPF: 064.943.309-24

CONTADORA: IVETE FERREIRA BUENO MARTINI
CPF: 251.427.049-91
CRC: SC02958209 PR
RG: 509.309-0/SSP/SC

**IVETE FERREIRA BUENO
MARTINI
CRC 029582/0-9**

26.926.117/0001-94
ECOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
Avenida das Castanheiras
Loteamento Araucária Park II - CEP 85520-000
Vitorino - PR

Handwritten marks and signatures in blue ink at the bottom right of the page.

TABLETAS DE LACTOSA DE CASAVEL PR
RUA SMO FERRAZ FONSECA, 1111 - JARDIM
AUTENTICAÇÃO
Aqui se encontra o registro de fabricação e
controle de qualidade de todos os produtos
de nossa marca.
Nº de registro: 1111
Instituição responsável: CASAVEL
(Instituição responsável pelo controle de
qualidade dos produtos de nossa marca)
Instituição responsável: CASAVEL

Em Branco

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL
PR

15 MAR. 2018

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada



| LIVRO DIÁRIO GERAL | |
|--|----------------------------------|
| Empresa: ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | Emp.: 150 |
| CNPJ: 26.926.117/0001-94 IE: 9074040133 | Fone: (049)33882-231 |
| Endereço: AVENIDA DAS CASTANHEIRAS, 81 | CEP: 85.520-000 |
| Bairro: LOTEAMENTO ARAUCARIA PARK II | Período: 01/02/2017 a 31/10/2017 |
| Cidade: VITORINO - PR | Data do NIRE: 23/01/2017 |
| NIRE: 41208516984 | |
| Folha: 00048 Livro: 00001 | |

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/10/2017

| PASSIVO | |
|---|-------------------|
| Contas Contábeis | Valor |
| PASSIVO | 122.697,61 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 1.927,43 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | 937,00 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | 937,00 |
| INSS a Pagar | 103,07 |
| Pro Labore a Pagar | 833,93 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS | 990,43 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS | 990,43 |
| SIMPLES Nacional a Recolher | 990,43 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 120.770,18 |
| CAPITAL SOCIAL | 60.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | 60.000,00 |
| Capital Subscrito | 60.000,00 |
| RESULTADO ACUMULADO | 60.770,18 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 60.770,18 |
| Resultado do Exercício-Período do Balanço | 60.770,18 |

ADMINISTRADOR: CLEBER TADEU BRIDI
RG: 53653181/SSP-SC
CPF: 064.943.309-24

CONTADORA: IVETE FERREIRA BUENO MARTINI
CPF: 251.427.049-91
CRC: SC02958209 PR
RG: 509.309-0/SSP/SC

26.926.117/0001-94
ECOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
Avenida das Castanheiras
Loteamento Araucária Park II - CEP 85520-000
Vitorino - PR

IVETE FERREIRA
BUENO MARTINI
CRC 029582/0-9

C
S

99 LABELIMATO DE NOTAS DE LA AGENCIA
RUA SAO PAULO 880 FUND. PARANAPANAMA 1304
AUTENTICADO
A respeito de um documento autenticado, o interessado deve dirigir-se ao
Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) da Agência, no endereço
RUA SAO PAULO 880 FUND. PARANAPANAMA 1304, JARDIM ANTONIO
MANTOVANI, SAO PAULO - SP, CEP 05424-900, ou pelo telefone
0800 040 0000, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, e aos sábados
das 9h às 12h.

Em Branco

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR

15 MAR. 2018



- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Thaylline Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada
- () Meiriely dos Santos - Esc. Autorizada

| LIVRO DIÁRIO GERAL | |
|--|----------------------------------|
| Empresa: ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | Emp.: 150 |
| CNPJ: 26.926.117/0001-94 IE: 9074040133 | Fone: (049)33882-231 |
| Endereço: AVENIDA DAS CASTANHEIRAS, 81 | CEP: 85.520-000 |
| Bairro: LOTEAMENTO ARAUCARIA PARK II | Período: 01/02/2017 a 31/10/2017 |
| Cidade: VITORINO - PR | Data do NIRE: 23/01/2017 |
| NIRE: 41208516984 | |
| Folha: 00049 Livro: 00001 | |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/02/2017 A 31/10/2017

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | |
|--|---|
| Contas Contábeis | Valor |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 71.984,71 |
| VENDA DE PRODUTOS | 207,50 |
| VENDA DE PRODUTOS - MERCADO INTERNO Venda de Produtos (A Vista) | 207,50 207,50 |
| VENDA DE MERCADORIAS | 71.777,21 |
| VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO Venda de Mercadorias (A Prazo) Venda de mercadorias (A Vista) | 71.777,21 8,30 71.768,91 |
| (=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 71.984,71 |
| (-)CUSTO DOS PROD., MERCAD.E SERVIÇOS VENDIDOS | (8.131,60) |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (8.131,60) |
| MERCADORIAS PARA REVENDA Compra de Mercadorias | (8.131,60) (8.131,60) |
| (=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 63.853,11 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (3.082,93) |
| DESPESAS C/PESSOAL | (937,00) |
| REMUNERAÇÃO Pró-Labore | (937,00) (937,00) |
| DESPESAS TRIBUTARIAS Impostos e Taxas Estaduais Impostos e Taxas Municipais Simples Nacional | (1.920,93) (193,74) (241,67) (1.485,52) |
| OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS Sistemas/ Softwares | (225,00) (225,00) |
| (=) RESULTADOS Antes das Receitas e Despesas Financeiras | 60.770,18 |
| (=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO | 60.770,18 |
| (=)RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIB.SOCIAL | 60.770,18 |
| (=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES | 60.770,18 |
| (=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | 60.770,18 |

26.926.117/0001-94

ECOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME

Avenida das Castanheiras
Loteamento Araucária Park II - CEP 85520-000
Vitorino - PR

Mete Ferreira Bueno
Mete Ferreira Bueno
MARTINI
CRC 029582/0-9

INSTITUTO DE NOTAS DE CASH AVALIADO
AVALIADO EM NOTAS DE CASH AVALIADO
AVALIADO EM NOTAS DE CASH AVALIADO
AVALIADO EM NOTAS DE CASH AVALIADO
AVALIADO EM NOTAS DE CASH AVALIADO
AVALIADO EM NOTAS DE CASH AVALIADO
AVALIADO EM NOTAS DE CASH AVALIADO
AVALIADO EM NOTAS DE CASH AVALIADO
AVALIADO EM NOTAS DE CASH AVALIADO
AVALIADO EM NOTAS DE CASH AVALIADO

Em Branco

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45)3037-7444

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data do que dou fé.


CASCAVEL - PR 5 MAR. 2018



- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
- () Thaylline Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada
- () Meiriely dos Santos - Esc. Autorizada

Tabellionato de Notas
Exclusivo de
Autenticação de
CASCAVEL - PARANA
FNE06511

| LIVRO DIÁRIO GERAL | |
|---|----------------------------------|
| Empresa: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | Emp.: 150 |
| CNPJ: 26.926.117/0001-94 IE: 9074040133 | Fone: (049)33882-231 |
| Endereço: AVENIDA DAS CASTANHEIRAS, 81 | CEP: 85.520-000 |
| Bairro: LOTEAMENTO ARAUCARIA PARK II | Período: 01/02/2017 a 31/10/2017 |
| Cidade: VITORINO - PR | Data do NIRE: 23/01/2017 |
| NIRE: 41208516984 | |
| Folha: 00050 Livro: 00001 | |


ADMINISTRADOR: CLEBER TADEU BRIDI
RG: 53652181/SSP - SC
CPF: 064.943.309-24


CONTADORA: IVETE FERREIRA BUENO-MARTINI
CPF: 251.427.049-91
CRC: SC02958209 PR
RG: 509.309-0/SSP/SC

26.926.117/0001-94
ECCOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
Avenida das Castanheiras
Loteamento Araucária Park II - CEP 85520-000
Vitorino - PR

**IVETE FERREIRA BUENO
MARTINI
CRC 029582/0-9**

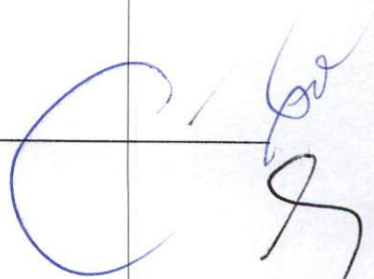


TABLEAU DE MARCHÉ LOCAL
RUE DE LA VILLE 1000
MONTREAL
1000

Em Branco

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL 15 MAR. 2018
PR

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Meirilly dos Santos - Escr. Autorizada



TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA 00051

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 1

CONTÉM ESTE LIVRO 51 (cinquenta e uma) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 51 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

End.....: Avenida DAS CASTANHEIRAS, 81

- Complemento.....:

- Bairro/Cep.....: LOTEAMENTO ARAUCARIA PARK II - 85520-000

- Cidade/Estado.....: VITORINO - PR

Inscrição no CNPJ.....: 26.926.117/0001-94

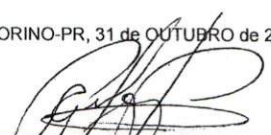
Inscrição Estadual.....: 9074040133

Reg. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PR: 41208516984


Data do Registro.....: 23/01/2017

Período de Escrituração.....: 01/02/2017 à 31/10/2017

VITORINO-PR, 31 de OUTUBRO de 2017


ADMINISTRADOR: CLEBER TADEU BRIDI
RG: 53653181/SSP - SC
CPF: 064.943.309-24

26.926.117/0001-94
ECOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
Avenida das Castanheiras
Loteamento Araucária Park II - CEP 85520-000
Vitorino - PR


CONTADORA: IVETE FERREIRA BUENO MARTINI
CPF: 251.427.049-91
CRC: SC02958209 PR
RG: 509.309-0/SSP/SC

**IVETE FERREIRA BUENO
MARTINI**
CRC 029582/0-9

9
9

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
RUA WALTER REIS, 125 - 13566-970 - SÃO CARLOS, SP

PROFESSOR DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS EXATAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Em Branco

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data do que dou fé

CASCAVEL 15 MAR. 2018
PR



- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Thayline Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada
- () Mery dos Santos - Esc. Autorizada

DECLARAÇÃO



ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 26.926.117/0001-94, tendo como empresário o Sr. CLEBER TADEU BRIDI, declara para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa citada foi registrada em 23/01/2107 e iniciou suas atividades em 01/02/2017.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

São Lourenço do Oeste, SC – 13 de Dezembro de 2017.

ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

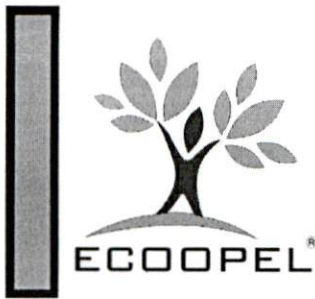
IVETE FERREIRA BUENO
MARTINI
CRC 029582/0-9

26.926.117/0001-94

ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
Avenida das Castanheiras
Loteamento Araucária Park II - CEP 85520-000
Vitorino - PR

INSTITUTO DE NOTARIA DO GOV. DE
SÃO PAULO - SP
A. FERREIRA
Rua ... nº ...
Cidade ...
Estado ...

Em Branco



EMPRESA: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 26.926.117/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90740401-33
ENDEREÇO: Av. DAS CASTANHEIRAS
BAIRRO: LOT. ARAUCARIA PARK II
CIDADE: VITORINO - PR
FONE: (49) 3388-2231

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 47/2018.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

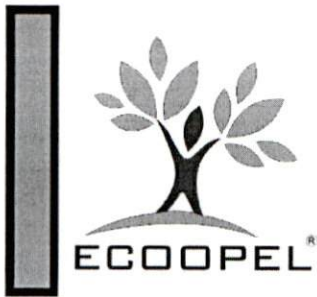
ECOOPEL COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA- ME, inscrita no CNPJ n.º 26.926.117/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, portador do documento de identidade RG n.º 4.902.862-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 524.576.569-15, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 27 de abril de 2018.

Edisson Luiz Schiticoski
CPF. 524.576.569-15
RG 4.902.862-8 SSP/PR
Procurador





EMPRESA: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 26.926.117/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90740401-33
ENDEREÇO: Av. DAS CASTANHEIRAS
BAIRRO: LOT. ARAUCARIA PARK II
CIDADE: VITORINO - PR
FONE: (49) 3388-2231

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 47/2018.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

ECOOPEL COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA- ME,
inscrita no CNPJ n.º **26.926.117/000197**, por intermédio de seu representante legal, o
Sr. EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, portador do documento de identidade RG n.º
4.902.862-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 524.576.569-15, DECLARA, sob
penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a
Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 27 de abril de 2018.

Edisson Luiz Schiticoski
CPF. 524.576.569-15
RG 4.902.862-8 SSP/PR
Procurador

26.926.117/0001-94
I. E. 907.40401-33
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE
LIMPEZA LTDA - ME
AV. DAS CASTANHEIRAS, LOT. ARAUCARIA
VITORINO - PARANÁ - CEP 81220-000
PARANÁ



EMPRESA: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 26.926.117/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90740401-33
ENDEREÇO: Av. DAS CASTANHEIRAS
BAIRRO: LOT. ARAUCARIA PARK II
CIDADE: VITORINO - PR
FONE: (49) 3388-2231

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 47/2018.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

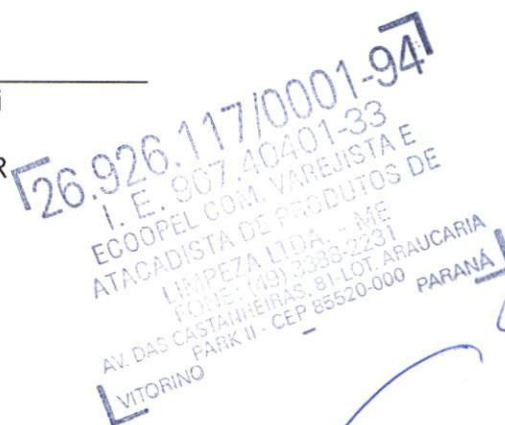
Prezados Senhores:

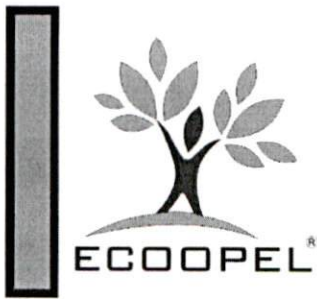
Pelo presente instrumento, a empresa ECOOPEL COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA- ME, inscrita no CNPJ n.º 26.926.117/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, portador do documento de identidade RG n.º 4.902.862-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 524.576.569-15, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 27 de abril de 2018.

Edisson Luiz Schiticoski
CPF. 524.576.569-15
RG 4.902.862-8 SSP/PR
Procurador





EMPRESA: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 26.926.117/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90740401-33
ENDEREÇO: Av. DAS CASTANHEIRAS
BAIRRO: LOT. ARAUCARIA PARK II
CIDADE: VITORINO - PR
FONE: (49) 3388-2231

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente ECOOPEL COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA- ME, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 47/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários. Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupando o cargo

Cascavel, 27 de abril de 2018.

Edisson Luiz Schiticoski
CPF. 524.576.569-15
RG 4.902.862-8 SSP/PR
Procurador

26.926.117/0001-94
I. E. 907.40401-33
ECOOPEL COM. VAREJISTA E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE
LIMPEZA LTDA - ME
AV. DAS CASTANHEIRAS, 81 LOT. ARAUCARIA
PARK II - CEP 85520-000 PARANÁ
L VITORINO

4
C
R



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 26.926.117/0001-94

Requerente: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Execuções - COEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 26/04/2018 14:44:46, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 86148249

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 076/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2018

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial nº 048/2018, que tem como objeto a Aquisição de Fraldas Descartáveis infantil e geriátrica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Saúde.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2018, às 08:20 horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhora Disel Daiane Bortolato, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 047/2018, o qual tem como objeto a aquisição de Fraldas Descartáveis infantil e geriátrica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Saúde. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”. De todas as empresas que tiveram acesso ao edital protocolaram os envelopes as seguintes proponentes:

| | |
|--|--------------------|
| LIMPESUL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA – EPP | 01.846.273/0001-14 |
| PHARMED COM. E DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP | 20.138.626/0001-76 |
| F.A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI – ME | 10.744.667/0001-52 |
| M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME | 24.750.592/0001-27 |
| ECOOPEL COM. VAREJISTA E ATAC. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA – ME | 26.926.117/0001-94 |
| F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME | 30.167.541/0001-70 |
| COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME | 09.315.996/0001-07 |
| ELLWANGE & CIA LTDA – ME | 09.138.212/0001-04 |
| M.J. GENTELINI & CIA LTDA – ME | 23.889.875/0001-91 |

Os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas/credenciadas:

| | |
|--|--------------------------|
| LIMPESUL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA – EPP | NEI PEDRO DA SILVA |
| PHARMED COM. E DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP | MARCIO JOSÉ VEIGA |
| F.A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI – ME | FERNANDO G. FERREIRA |
| M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME | CAROLINE WOLFF |
| ECOOPEL COM. VAREJISTA E ATAC. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA – ME | EDISSON LUIZ SCHITICOSKI |
| F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME | JEANDROVAN ALEX BLATT |
| COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME | CRYSTIAN E. LINDNER |
| ELLWANGE & CIA LTDA – ME | KELI A. E. HOFFMANN |
| M.J. GENTELINI & CIA LTDA – ME | RENAN LUIS GENTELINI |

Os documentos de credenciamento foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A Pregoeira classificará para participar da etapa de lances verbais conforme previsto no Edital no item 16.6 o autor da



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas pelas licitantes, sendo que os valores apresentados por item constam na tabela de lances anexa a esta ata. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após isto as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as e constatou-se que todas as licitantes apresentaram as propostas e atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Propostas de Preços. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados habilitados aos lances verbais, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para fornecimento do objeto da licitação em pauta. As licitantes apresentaram interesse na manifestação de lances verbais, conforme relação de lances ofertados constante no histórico do processo em anexo. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação das licitantes vencedoras cujos documentos foram analisados e rubricados pelos presentes, as licitantes em questão apresentaram todos os documentos solicitados no Edital Convocatório. Com a proposta e os documentos das licitantes em questão válidos conforme com o solicitado no edital a **PREGOEIRA CLASSIFICA & ADJUDICA** o Objeto desta Licitação as licitantes abaixo relacionadas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 09h30min e lavrou-se a presente ata, a qual vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Marg

LICITANTES PRESENTES

29
2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES//PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2018.

OBJETO: Aquisição de Fraldas Descartáveis infantil e geriátrica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Saúde.

TETO MAXIMO ITEM 01 R\$ 1,57

| LICITANTE | TETO MÁXIMO | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE |
|---------------|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| LIMPESUL | 0,99 | DECLINA | | | | |
| PHARMED | 0,91 | | | | | |
| F.A.GONÇALVES | 1,25 | | | | | |
| M. LUZANI | 1,08 | | | | | |
| ECOOPEL COM. | 1,00 | DECLINA | | | | |
| F. SOARES | 1,07 | | | | | |
| COM. MARK | N/C | | | | | |
| ELLWANGER | 1,08 | | | | | |
| M.J. | 1,41 | | | | | |

TETO MAXIMO ITEM 02 R\$ 2,47

| LICITANTE | TETO MÁXIMO | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE |
|---------------|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| LIMPESUL | 1,24 | DECLINA | | | | |
| PHARMED | 0,91 | DECLINA | | | | |
| F.A.GONÇALVES | 1,65 | | | | | |
| M. LUZANI | 1,35 | | | | | |
| ECOOPEL COM. | 1,25 | 0,90 | | | | |
| F. SOARES | 1,34 | | | | | |
| COM. MARK | 1,26 | | | | | |
| ELLWANGER | 1,35 | | | | | |
| M.J. | 2,22 | | | | | |

TETO MAXIMO ITEM 03 R\$ 2,75

| LICITANTE | TETO MÁXIMO | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE |
|---------------|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| LIMPESUL | 1,24 | 0,90 | | | | |
| PHARMED | 0,91 | DECLINA | | | | |
| F.A.GONÇALVES | 1,70 | | | | | |
| M. LUZANI | 1,35 | | | | | |
| ECOOPEL COM. | 1,24 | DECLINA | | | | |
| F. SOARES | 1,34 | | | | | |
| COM. MARK | 1,26 | | | | | |
| ELLWANGER | 1,35 | | | | | |
| M.J. | 2,47 | | | | | |

TETO MAXIMO ITEM 04 R\$ 3,14

| LICITANTE | TETO MÁXIMO | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE |
|-----------|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| LIMPESUL | 1,41 | DECLINA | | | | |



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

| | | | | | | |
|---------------|------|---------|--|--|--|--|
| PHARMED | 0,95 | | | | | |
| F.A.GONÇALVES | 2,25 | | | | | |
| M. LUZANI | 1,55 | | | | | |
| ECOOPEL COM. | 1,42 | DECLINA | | | | |
| F. SOARES | 1,53 | | | | | |
| COM. MARK | 1,44 | | | | | |
| ELLWANGER | 1,54 | | | | | |
| M.J. | 2,83 | | | | | |

TETO MAXIMO ITEM 05 R\$ 1,85

| LICITANTE | TETO MÁXIMO | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE |
|---------------|-------------|------------|----------|----------|----------|----------|
| LIMPESUL | 0,92 | | | | | |
| PHARMED | N/C | | | | | |
| F.A.GONÇALVES | N/C | | | | | |
| M. LUZANI | 0,85 | 0,80 | | | | |
| ECOOPEL COM. | 0,93 | | | | | |
| F. SOARES | 0,81 | DECLINA | | | | |
| COM. MARK | N/C | | | | | |
| ELLWANGER | 0,82 | Ñ PRESENTE | | | | |
| M.J. | 1,66 | | | | | |

TETO MAXIMO ITEM 06 R\$ 2,34

| LICITANTE | TETO MÁXIMO | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE |
|---------------|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| LIMPESUL | 0,60 | 0,50 | DECLINA | | | |
| PHARMED | 0,71 | | | | | |
| F.A.GONÇALVES | 0,85 | | | | | |
| M. LUZANI | 0,75 | | | | | |
| ECOOPEL COM. | 0,60 | DECLINA | | | | |
| F. SOARES | 0,69 | | | | | |
| COM. MARK | 0,51 | 0,49 | | | | |
| ELLWANGER | 0,70 | | | | | |
| M.J. | 2,10 | | | | | |

TETO MAXIMO ITEM 07 R\$ 1,02

| LICITANTE | TETO MÁXIMO | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE |
|---------------|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| LIMPESUL | 0,37 | 0,35 | | | | |
| PHARMED | 0,42 | | | | | |
| F.A.GONÇALVES | 0,58 | | | | | |
| M. LUZANI | 0,50 | | | | | |
| ECOOPEL COM. | 0,38 | DECLINA | | | | |
| F. SOARES | 0,44 | | | | | |
| COM. MARK | 0,36 | DECLINA | | | | |
| ELLWANGER | 0,45 | | | | | |



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

| | | | | | | |
|------|------|--|--|--|--|--|
| M.J. | 0,92 | | | | | |
|------|------|--|--|--|--|--|

TETO MAXIMO ITEM 08 R\$ 1,70

| LICITANTE | TETO MÁXIMO | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE |
|---------------|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| LIMPESUL | 0,48 | DECLINA | | | | |
| PHARMED | 0,50 | | | | | |
| F.A.GONÇALVES | 0,85 | | | | | |
| M. LUZANI | 0,60 | | | | | |
| ECOOPEL COM. | 0,49 | DECLINA | | | | |
| F. SOARES | 0,54 | | | | | |
| COM. MARK | 0,39 | | | | | |
| ELLWANGER | 0,55 | | | | | |
| M.J. | 1,53 | | | | | |

TETO MAXIMO ITEM 09 R\$ 2,05

| LICITANTE | TETO MÁXIMO | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE |
|---------------|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| LIMPESUL | 0,43 | 0,41 | | | | |
| PHARMED | 0,63 | | | | | |
| F.A.GONÇALVES | 1,00 | | | | | |
| M. LUZANI | 0,65 | | | | | |
| ECOOPEL COM. | 0,43 | 0,42 | DECLINA | | | |
| F. SOARES | 0,61 | | | | | |
| COM. MARK | 0,44 | DECLINA | | | | |
| ELLWANGER | 0,62 | | | | | |
| M.J. | 1,85 | | | | | |

9
5



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE POIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018.

OBJETO: Aquisição de Fraldas Descartáveis infantil e geriátrica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Saúde.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2018, que é o Menor Preço POR ITEM, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

**EMPRESA VENCEDORA: LIMPESUL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA – EPP
ITENS 03, 07 E 09.**

VALOR GLOBAL R\$ 3.785,00 (três mil setecentos e oitenta e cinco reais).

**EMPRESA VENCEDORA: M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
ITEM 05.**

VALOR GLOBAL R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**EMPRESA VENCEDORA: PHARMED COM. E DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
ITENS 01 e 04.**

VALOR GLOBAL R\$ 1.215,00 (um mil duzentos e quinze reais).

**EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME
ITENS 06 e 08.**

VALOR GLOBAL R\$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais).

**EMPRESA VENCEDORA: ECOPEL COM. VAREJISTA E ATAC. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA – ME
ITEM 02.**

VALOR GLOBAL R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais).

Como as de menores preços para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 27 de abril de 2018.

DISEL DAIANE B. ZIESMANN
Pregoeira

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

| | | |
|------------------------|---|-------------------|
| Pregão | Número: 47 | Processo: 72/2018 |
| Condição de Pagamento: | 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega. | |
| Validade da Proposta: | 60 Dias | |
| Prazo de Execução: | 12 MESES | |

Relação dos Proponentes:

| Código | Nome | CNPJ/CPF/Doc.Estrangeiro |
|--------|---|--------------------------|
| 6083 | COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME | 09.315.996/0001-07 |
| 6154 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZ | 26.926.117/0001-94 |
| 6168 | F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI | 30.167.541/0001-70 |
| 6011 | F.A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI - ME | 10.744.667/0001-52 |
| 5600 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA | 01.846.273/0001-14 |
| 5824 | M J GENTELIN E CIA LTDA - ME | 23.889.875/0001-91 |
| 5864 | M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME | 24.750.592/0001-27 |
| 5893 | PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 20.138.626/0001-76 |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | |
|--|------|---------------------------------|-------------------|---|--|----------|
| 0 | 1 | 500,0000 | Unidade | Fralda descartável uso adulto Geriátrico, tamanho P, de 20 a 40 Kg, cintura de 50 | | |
| Fornecedor | | | | | | |
| | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total Marca Prazo | | |
| PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL | | 0,9100 | 500,0000 | 455,00 | | 12 MESES |
| LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |
| M J GENTELIN E CIA LTDA - ME | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |
| M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |
| F.A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI - ME | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |
| COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |
| ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |
| F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | |
|--|------|---------------------------------|-------------------|--|--|----------|
| 0 | 2 | 2.500,0000 | Unidade | Fralda descartável uso adulto Geriátrico, tamanho M de 40 a 70 Kg, cintura de 70 | | |
| Fornecedor | | | | | | |
| | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total Marca Prazo | | |
| ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE | | 0,9300 | 2.500,0000 | 2.325,00 | | 12 MESES |
| M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |
| PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |
| COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |
| LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | |
|--|------|---------------------------------|-------------------|---|--|----------|
| 0 | 3 | 1.800,0000 | Unidade | Fralda descartável uso adulto Geriátrico, tamanho G, de 70 a 85 Kg, cintura de 10 | | |
| Fornecedor | | | | | | |
| | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total Marca Prazo | | |
| LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA | | 0,9000 | 1.800,0000 | 1.620,00 | | 12 MESES |
| M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |
| PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |
| COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |
| ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | |
|--|------|---------------------------------|-------------------|--|--|----------|
| 0 | 4 | 800,0000 | Unidade | Fralda descartável uso adulto Geriátrico, tamanho XG, acima de 85 Kg, cintura de | | |
| Fornecedor | | | | | | |
| | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total Marca Prazo | | |
| PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL | | 0,9500 | 800,0000 | 760,00 | | 12 MESES |
| LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |
| M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |
| COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |
| ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

| | | |
|------------------------|---|-------------------|
| Pregão | Número: 47 | Processo: 72/2018 |
| Condição de Pagamento: | 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega. | |
| Validade da Proposta: | 60 Dias | |
| Prazo de Execução: | 12 MESES | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | | | |
|--|------|-------------|----------------|---|-------------|-------------|-------|----------|
| 0 | 5 | 10.000,0000 | Unidade | Fralda descartável uso Infantil XXG, acima de 15 kg, composição: polímero super | | | | |
| Fornecedor | | | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME | | | | 0,8000 | 10.000,0000 | 8.000,00 | | 12 MESES |
| LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA | | | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |
| PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL | | | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |
| COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME | | | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |
| ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE | | | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | | | |
|--|------|------------|----------------|---|------------|-------------|-------|----------|
| 0 | 6 | 6.000,0000 | Unidade | Fralda descartável uso Infantil EG, de 12 a 15 kg, composição: polímero super abs | | | | |
| Fornecedor | | | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME | | | | 0,4900 | 6.000,0000 | 2.940,00 | | 12 MESES |
| LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME | | | | 2,3400 | 6.000,0000 | 14.040,00 | | 12 MESES |
| PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL | | | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |
| LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA | | | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |
| ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE | | | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | | | |
|--|------|------------|----------------|---|------------|-------------|-------|----------|
| 0 | 7 | 1.500,0000 | Unidade | Fralda descartável uso Infantil P, até 04 kg, composição: polímero super absorven | | | | |
| Fornecedor | | | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA | | | | 0,3500 | 1.500,0000 | 525,00 | | 12 MESES |
| M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME | | | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |
| PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL | | | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |
| COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME | | | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |
| ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE | | | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | | | |
|--|------|------------|----------------|---|------------|-------------|-------|----------|
| 0 | 8 | 5.000,0000 | Unidade | Fralda descartável uso Infantil M, capacidade de 5 a 9,5 kg, composição: polímero | | | | |
| Fornecedor | | | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME | | | | 0,3900 | 5.000,0000 | 1.950,00 | | 12 MESES |
| M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME | | | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |
| PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL | | | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |
| ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE | | | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |
| LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA | | | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição | | | | |
|--|------|------------|----------------|--|------------|-------------|-------|----------|
| 0 | 9 | 4.000,0000 | Unidade | Fralda descartável uso Infantil G, capacidade de 9 a 12,5 kg, composição polímer | | | | |
| Fornecedor | | | | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo |
| LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA | | | | 0,4100 | 4.000,0000 | 1.640,00 | | 12 MESES |
| M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME | | | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |
| PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL | | | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |
| COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME | | | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |
| ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE | | | | Item não cotado pelo Fornecedor | | | | |

Sugestão por menor preço unitário

5600 - LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA

| Lote | Item | Quantidade | Valor Unitário | Valor total do item | Observações |
|------|------|------------|----------------|---------------------|-------------|
| 0 | 3 | 1.800,0000 | 0,9000 | 1.620,00 | |
| 0 | 7 | 1.500,0000 | 0,3500 | 525,00 | |

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

| | | |
|--|------------|-------------------|
| Pregão | Número: 47 | Processo: 72/2018 |
| Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega. | | |
| Validade da Proposta: 60 Dias | | |
| Prazo de Execução: 12 MESES | | |

| | | | | | |
|-------------------------------|---|------------|--------|----------|--|
| 0 | 9 | 4.000,0000 | 0,4100 | 1.640,00 | |
| Total do Fornecedor: 3.785,00 | | | | | |

5864 - M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME

| Lote | Item | Quantidade | Valor Unitário | Valor total do item | Observações |
|-------------------------------|------|-------------|----------------|---------------------|-------------|
| 0 | 5 | 10.000,0000 | 0,8000 | 8.000,00 | |
| Total do Fornecedor: 8.000,00 | | | | | |

5893 - PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

| Lote | Item | Quantidade | Valor Unitário | Valor total do item | Observações |
|-------------------------------|------|------------|----------------|---------------------|-------------|
| 0 | 1 | 500,0000 | 0,9100 | 455,00 | |
| 0 | 4 | 800,0000 | 0,9500 | 760,00 | |
| Total do Fornecedor: 1.215,00 | | | | | |

6083 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME

| Lote | Item | Quantidade | Valor Unitário | Valor total do item | Observações |
|-------------------------------|------|------------|----------------|---------------------|-------------|
| 0 | 6 | 6.000,0000 | 0,4900 | 2.940,00 | |
| 0 | 8 | 5.000,0000 | 0,3900 | 1.950,00 | |
| Total do Fornecedor: 4.890,00 | | | | | |

6154 - ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

| Lote | Item | Quantidade | Valor Unitário | Valor total do item | Observações |
|-------------------------------|------|------------|----------------|---------------------|-------------|
| 0 | 2 | 2.500,0000 | 0,9300 | 2.325,00 | |
| Total do Fornecedor: 2.325,00 | | | | | |

| | |
|--|-----------|
| Valor da compra total com os menores preços unitários: | 20.215,00 |
|--|-----------|



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 047/2018.

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "*menor preço global*", o qual tem por objeto a aquisição de fraldas, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4502), no dia 10/04/2018, no Diário Eletrônico Municipal nº 1385 de 09/04/2018, fls. 02, no TCE de 10/04/2018, ficando definida a data de 27 de abril de 2018 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa nº037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não houve impugnações ou pedidos de esclarecimento quanto aos termos do edital.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Analisando a **Ata nº 076/2018** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que nove empresas apresentaram envelopes para concorrer ao certame, estando todas devidamente credenciadas, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, tendo apresentado todos os documentos exigidos. Pelo conteúdo dos documentos analisados não houve ilegalidade no procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 27 de abril de 2018.

Marília Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1401
de 27/04/18 FL. 02
Mareq
Visto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2018

OBJETO: Aquisição de Fraldas Descartáveis infantil e geriátrica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Saúde.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA VENCEDORA: LIMPESUL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA – EPP
ITENS 03, 07 E 09.

VALOR GLOBAL R\$ 3.785,00 (três mil setecentos e oitenta e cinco reais).

EMPRESA VENCEDORA: M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
ITEM 05.

VALOR GLOBAL R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

EMPRESA VENCEDORA: PHARMED COM. E DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
ITENS 01 e 04.

VALOR GLOBAL R\$ 1.215,00 (um mil duzentos e quinze reais).

EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME
ITENS 06 e 08.

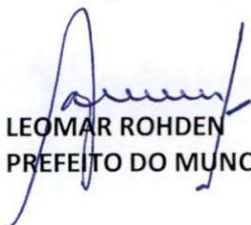
VALOR GLOBAL R\$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais).

EMPRESA VENCEDORA: ECOPEL COM. VAREJISTA E ATAC. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA – ME
ITEM 02.

VALOR GLOBAL R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais).

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Pato Bragado – PR, em 27 de abril de 2018.


LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICIPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4408
de 02/05/18 FL. _____
Mareq
Visto